



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº234 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) PRISCILA LOURDES DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 300243-11, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) CASA CIVIL a partir de 17 de Dezembro de 2019. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.162 de 24 de Julho de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Julho de 2019, **RESOLVE NOMEAR, VANDERLEY FARIAS PEDROSA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CASA CIVIL, a partir da data da publicação. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº898/2019 O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.162, de 24 de Julho de 2019 **RESOLVE DESIGNAR VANDERLEY FARIAS PEDROSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, símbolo GAS-2, para ter exercício na SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2019.

Jose Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CM Nº870/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 447/2019, de 08 de julho de 2019, publicada em DOE nº 127, de 09 de julho de 2019 e, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR o militar KARL MAX RIBEIRO SANTOS**, ocupante da graduação de CABO PM, matrícula nº 799.861-1-9, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Icapuí/CE, no período de 15/11/2019 a 16/11/2019 a fim de realizar serviço de segurança e proteção a Autoridade, concedendo-lhe o direito a 1 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2019.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 240/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 210.993.243-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, CONTRATADA: Empresa **HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.815.852/0001-41, com sede na Av. Dep. Paulino Rocha, nº 55, loja 05, Cajazeiras, CEP: 60.864-311, Fortaleza – CE, neste ato representada pela Sr. Herbyston Vidal Barros, brasileiro, portador do CPF nº 010.123.163-60. OBJETO: **Contra-**

tação para apresentação da banda musical "PATRULHA", em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Praça Mais Infância", a ser realizado no dia 11 de novembro de 2019, no município de São Gonçalo do Amarante/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil e no Processo Administrativo nº 09830183/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.04. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 06 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, REPRESENTANTE DA EMPRESA HERBYSTON VIDAL BARROS EIRELI-ME.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 243/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 210.993.243-00 residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **TIAGO RIBEIRO LIMA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.792.848/0001-10, com sede na rua Coronel Honório Vieira, nº 605-C, parque Manibura, CEP: 60.821-836, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Tiago Ribeiro Lima, brasileiro, portador do CPF nº 011.836.623-86. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "GIDEON DO FORRO"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Estrada Ererê/Paus de Ferros e Areninha de Ererê", a ser realizado no dia 13 de novembro de 2019, no município de Ererê/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil e no Processo Administrativo nº 09830060/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.3390390 0.1.00.00.04. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 11 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Tiago Ribeiro Lima, REPRESENTANTE DA EMPRESA TIAGO RIBEIRO LIMA ME

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 249/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, portador do RG nº 1207647 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 210.993.243-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE CONTRATADA: Empresa **WILSON GONZAGA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.444.477/0001-70, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1828, Altos, Aldeota, CEP: 60.115-191, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. Wilson Gonzaga Neto, brasileiro, portador do CPF nº 650.630.153-87. OBJETO: **Contratação para apresentação da banda musical "O VERBO"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, denominado de "Inauguração da Areninha", a ser realizado no dia 18 de novembro de 2019, no município de Jaguaruana/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente Contrato tem como fundamento o Edital da "Quarta Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará", o qual teve o seu resultado final publicado no DOE Nº 218, de 23 de novembro de 2017, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que alterou a estrutura administrativa estadual, o Decreto nº 32.947, de 13 de fevereiro de 2019, o qual alterou a estrutura organizacional da Casa Civil e no Processo Administrativo nº 09829738/2019 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100006.04.122.081.18600.15.339039.1.00.00.0.4. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Wilson Gonzaga Neto, Empresa WILSON GONZAGA NETO - ME.
Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº259/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, **bem como CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº /, publicada no DOE de, que autorizou a concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte.

NOME	A PARTIR DE
JONAS DE ARAÚJO LUZ NETO	16/12/2019
ERIC IAN NORONHA JUNQUEIRA	19/11/2019
JOÃO MIKAEL COSTA DE CARVALHO	23/09/2019
DEIVID DARK DE SOUSA	02/01/2020

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº261/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 1º, da lei nº 16.521, de 15/03/2018, DOE de 16/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JANEIRO/2020.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Aline Ferreira de Sousa Morais	Assessor Técnico	300257.1.7
02	Ana Lucia Amora de Sousa	Assistente Técnico	300287.0.8
03	Bárbara Barbosa de Barros	Assessor Técnico	300256.1.X
04	Brenda Sousa Barros	Articulador	300288.1.3
05	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
06	Carlos Roberto Maia Silveira	Auxiliar da Representação Judicial	095392.1.2
07	Edinamar Siqueira Castro de Araújo	Coordenador	300072.1.2

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
08	Erica Betania Guedes da Silva	Supervisor de Núcleo	300286.1.9
09	Gerusia da Silva Rodrigues Gama	Assessor Técnico	300237.1.4
10	Gisela Gomes Magalhães Leite Ferreira	Assessor Técnico	300260.1.2
11	Helder de Sena filho	Assessor Técnico	300265.1.9
12	Hennagil Moreira de Souza	Assessor Técnico	300281.1.2
13	Hugo Gomes da Silva	Articulador	300278.1.7
14	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	300243.1.1
15	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
16	Júlia de Almeida Reis	Assessor Técnico	300264.1.1
17	Líliã Maria Bivar de Sousa	Assessor Técnico	300285.1.1
18	Lucas Oliveira Carvalho de Brito	Articulador	300284.1.4
19	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	300238.1.1
20	Mirna Lopes Queiroz	Assessor Técnico	300258.1.4
21	Monica Emanuele Chaves de Oliveira	Assistente Técnico	300262.1.7
22	Monique Lannes Lima Albuquerque	Assessor Técnico	300267.1.3
23	Nayara Cavalcante Ferreira Demetrio	Assessor Técnico	300184.1.9
24	Rafaella Lima Campos Morais Correia	Assessor Técnico	300261.1.X
25	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
26	Vitória Martins dos Santos	Assistente Técnico	300277.1.X
27	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	300266.1.6
28	Vanessa Gomes Fernandes Ximenes	Assessor Técnico	300253.1.8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de dezembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº262/2019 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINE MOREIRA GONDIM**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405.057.1.7, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, para **viajar**, no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, à cidade de Brasília-DF, a fim de participar de reunião da Câmara Técnica de Direito Sanitário (CTDS), que será realizada pelo Conselho Nacional de Secretaria de Saúde (CONASS), de interesse da administração pública, atribuindo-lhe 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de



R\$ 756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.609,08 (hum mil, seiscentos e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.555,32 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º anexo I e III, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE CORRIGENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190020**

No Diário Oficial do Estado – Série 3, Ano XI Nº 226 – Página 11, publicado em 28.NOV.2019, que divulgou Aviso Resultado de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 20190020, **onde se lê:** Aquisição de cromatógrafo de linha modelo NGC8260 do fabricante ABB para monitoramento da qualidade do gás. **leia-se:** Aquisição de detectores de gás portáteis e Estação de Teste e calibração, utilizados como equipamentos de segurança para manutenção nos Conjuntos de Regulagem e Medição – CRMs e nas estações de Controle de Pressão – ECPs. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190025

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190025 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES REFERENTES A IMPLANTAÇÃO DA 2ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TAUÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS Realização: às 9 horas do dia 10 janeiro de 2020, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20190027

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20190027 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA Execução do Remanescente da Estação de Tratamento de Esgoto para atender ao Residencial Tatu Mundê e aos loteamentos de Viúva I e II e Urucutuba I e II, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos Realização: às 15 horas do dia 10 janeiro de 2020, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190001 de interesse da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A – ADECE, cujo OBJETO é: **Serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de alimentação coletiva, através de cartões de vale-alimentação** (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13762019, até o dia 27/12/2019, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190005
IG Nº1023755000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190005, de interesse da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 26 (vinte e seis) veículos**

novos tipo caminhão de pequeno porte com baú isotérmico/refrigerado, diesel, para auxiliar as atividades de distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos programas de compras institucionais. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10012019, até o dia 03/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006
IG Nº1041863000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190006 de interesse da Fundação de Teleducação do Ceará – FUNTELC, cujo OBJETO é: **Serviço de locação com instalação de equipamentos audiovisual para FUNTELC**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13892019, até o dia 27/12/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190006
IG Nº1005438000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20190006 de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Serviços técnicos de organização, produção, comunicação e divulgação do Circula Ceará – Festival de Artes do Ceará**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4312019, até o dia 27/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190007
IG Nº1040979000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190007 de interesse da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, cujo OBJETO é: **Serviço de Locação de Espaço adequado** à realização da parte prática da disciplina de Tiro Policial, referente às demandas dos cursos de formação inicial (profissional) e continuada (ascensão e capacitação) a serem realizados pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13882019, até o dia 27/12/2019, 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190017
IG Nº1006362000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190017 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Aquisição com instalação de centrais de ares condicionados** para atender as necessidades da Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI/FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12662019, até o dia 26/12/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190023
IG Nº1044231000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190023 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: **Serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários**, com a utilização de cartão magnético em rede de serviços, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14762019, até o dia 27/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190023
IG Nº1037222000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190023 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de macacões de voo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13912019, até o dia 06/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190024
IG Nº1029848000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190024 de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é **Aquisição de Materiais Permanentes (Eletrodomésticos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13672019, até o dia 27/12/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190026
IG Nº1041173000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190026 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de um nobreak** para a Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI/PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13842019, até o dia 02/01/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190032

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190032 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de análises laboratoriais para contagem e identificação de fitoplâncton em águas do monitoramento da COGERH**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9852019, até o dia 03/01/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190034

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190034 de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH, cujo OBJETO é: **Serviço de apoio logístico em relação a coquetel, coffee break, jantar, almoço, hospedagem e transfer interno para o II Encontro de Iniciativas de Combate à Desertificação no Ceará – II EICD**, a ser realizado na Cidade de Quixadá, no Estado do Ceará, nos dias 25 a 27 de março de 2020, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14552019, até o dia 02/01/2020, 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190041
IG Nº1043144000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190041 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículo sem motorista e combustível**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através

do Nº 14672019, até o dia 26/12/2019, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190047
IG Nº1044542000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190047 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Contratação de serviço para oferta de pacotes de intercâmbio educacional internacional**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15112019, até o dia 02/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190157

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190157 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Britas e Pó de Pedra**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14572019, até o dia 03/01/2020, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190161

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20190161 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de adaptadores, curvas, luvas, tês e cap pvc**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12932019, até o dia 03/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191241

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20191241, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12412019, até o dia 27/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191299
IG Nº0989819000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191299 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição total de peças, acessórios e material de consumo) dos equipamentos médico-hospitalares instalados no setor de histopatologia e patologia clínica**, pertencentes ao Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12992019, até o dia 03/01/2020, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191370
IG Nº1037076000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191370 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Serviço de locação de veículos com motorista**, por demanda para atender às necessidades do Núcleo de Fitoterápicos COAS/NUFITO, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13702019, até o dia 02/01/2020, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191395
IG Nº1043220000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191395 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de capas de chuvas descartáveis destinados aos profissionais que trabalham no SAMU 192** – Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13952019, até o dia 03/01/2020, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191430**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191430 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14302019, até o dia 02/01/2020, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191439**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191439 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14392019, até o dia 27/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191440**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191440 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14402019, até o dia 27/12/2019, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191445**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191445 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14452019, até o dia 02/01/2020, às 10h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20191473**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20191473 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14732019, até o dia 02/01/2020, às 10h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Presencial nº 20190009, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada fixa nas Estações Elevatórias EE00, EE01, EE02 e EE03, que integram o Trecho V do Eixo das Águas. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26/12/2019, às 15h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180006

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública nº 20180006, de interesse do DETRAN/CE, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ITAREMA/CE, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 05/12/2019, o seguinte resultado: **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, com o Valor Global de R\$1.919.606,32, Classificada como **VENCEDORA**; CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, com Valor Global de R\$1.962.601,71, Classificada em 2º LUGAR; SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de R\$2.006.039,70, Classificada em 3º LUGAR; R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com o Valor Global de R\$2.058.679,84, Classificada em 4º LUGAR; e KORP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, com o Valor Global de R\$2.074.134,75, Classificada em 5º LUGAR. Foram feitas correções de soma ou multiplicação na proposta comercial da empresa CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, passando o valor de R\$1.970.725,06 para R\$1.962.601,71, com base no subitem 8.9 do Edital. As propostas comerciais das demais empresas participantes e habilitadas foram classificadas por ordem do menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições editalícias. A ata da sessão pública que divulga este resultado encontra-se disponível no site www.seplag.ce.gov.br (licitaweb) ou www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10742019 Comprasnet, de interesse da VICEGOV, cujo OBJETO é **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet**, por demanda, com fornecimento mediante locação de utensílios e pessoal para atender as demandas institucionais da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, pelo período de 12 meses, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sites www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 10232019 - Comprasnet, de interesse da ZPE, cujo OBJETO é **Serviços para operacionalização, manutenção e monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)**, e ainda, gerenciamento e esgotamento dos efluentes sanitários da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará ZPE CEARÁ, com vistas ao tratamento de efluentes, a ser utilizada na Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, com reposição de equipamentos ou peças, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2019.0006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 11802019 Comprasnet, de interesse da ETICE, cujo OBJETO é **Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA OS SERVIDORES TIPO TORRE, LÂMINAS, CHASSIS, STORAGES, BLADES E SWITCHES**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 05542019 Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Serviços de alimentação para realização de Encontros Formativos no âmbito do MAISPAIC**, em Fortaleza, de acordo com a necessidade da SEDUC e as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190817**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 08172019 no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (agulhas e instrumento semiautomático)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190872**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO da Licitação nº 789628 no sistema Banco do Brasil, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo sido concluído. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20190006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final do Regime Diferenciado de Contratação - RDC Nº 20190006 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARAN-

GUAPINHO DOS TRECHOS II – MARGEM DIREITA E III B – MARGEM DIREITA E ESQUERDA, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ., cuja vencedora do certame foi a empresa **PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com valor global de R\$ 5.647.895,69 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº086/2018

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO CEARÁ, por meio da Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65, com endereço na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza - CE, neste ato representada por seu Controlador e Ouvidor Geral, Sr. Aloísio Barbosa de Carvalho Neto, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 219.100.813-53, residente e domiciliado nesta capital, em cumprimento à Cláusula Décima Terceira, item 13.3 do Contrato nº 086/2018, firmado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará - SEFAZ e a Caixa Econômica Federal – CEF e considerando o ANEXO D, que firma Acordo de Cooperação entre a CAIXA e a CGE, RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **designado** o servidor **MARCELO DE SOUSA MONTEIRO**, Matrícula nº 1.617351-7, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual do item 5 das especificações e quantitativos, na qualidade de GESTOR do Contrato nº 086/2018. CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas permanecem inalteradas. Fortaleza, 09 de outubro de 2019.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº730/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais; CONSIDERANDO o § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974, considerando a portaria nº. 650/2018, CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Processo Administrativo nº. 08070070/2019, RESOLVE, **designar** o servidor **JOSÉ MARTINS CAMPELO**, matrícula nº. 163.152-1-4, para compor o Grupo de Trabalho constituído através da Portaria nº. 650/2018, com efeitos retroativos a sua publicação no D.O.E., registrada no dia 09 de novembro de 2018. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº001/2019/CISPE/SAP**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por meio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (concedente), inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055 - Bairro Meireles, Fortaleza-Ce, CEP. 60.160-040, com a observância do Decreto Estadual nº 32.395, de 19 de outubro de 2017 (Programa de Atração de Empreendimentos Estratégicos - PROADE/Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará- FDI), da Lei Estadual de nº16.449, de 12 de dezembro de 2017 (Fundo Rotativo nos Complexos Penitenciários e/ou Estabelecimentos Provisórios e de Execução Penal), da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal) e, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **divulga CHAMADA PÚBLICA para apresentação de projetos** para a utilização de espaços públicos, com a contratação de mão de obra carcerária, conforme termos definidos neste instrumento e, nos autos dos processos requisitórios: Nº 05968822/2019 SPU/SAP, N.º07387401/2019 SPU/SAP, N.º09170795/2019 SPU/SAP, N.º07337455/2019 SPU/SAP, N.º09252325/2019 SPU/SAP.

1. DO OBJETO:

1.1. Convênio com Permissão, condicionada ao uso de espaços públicos, dentro das cessões relacionadas dentre os itens 2.1.1. a 2.1.5 deste Chamamento, nos termos da minuta constante do ANEXO IV;

1.2. Contratação de Mão de Obra Carcerária, de acordo com a Lei de Execuções Penais e correlatas, contribuindo com a reinserção social e a remissão da pena, viabilizando a política de prevenção a violência e a criminalidade, através da execução de atividades produtivas, nos termos da minuta constante do ANEXO V.

2. DOS LOCAIS E SUAS CONDICIONANTES DA PERMISSÃO:

2.1. As atividades industriais serão desenvolvidas nos espaços das unidades prisionais, abaixo mencionadas, com o quantitativo de mão de obra carcerária a ser contratada, proporcional ao espaço cedido individualmente:

2.1.1. Cessão nº 01 - Galpão no interior do Instituto Penal Feminino Desembarçadora Auri Moura Costa - IPF, localizado na BR 116, Km 27 – Aquiraz - CE, CEP. nº. 61.880-000. (processo requisitório N.º 05968822/2019 SPU/SAP):



ESPAÇO	METRAGEM	Nº MÍNIMO DE INTERNOS
ESPAÇO 01	46,80m ²	10 internos

2.1.2. Cessão nº 02 – Galpões no interior do Centro de Execução Penal e Integração Social Vasco Damasceno Weyne - CEPIS, localizado n o BR 116, Km 27 – Itaitinga - CE, CEP. nº. 61.880-000. (processo requisitório N.º07387401/2019 SPU/SAP):

ESPAÇO	METRAGEM	Nº MÍNIMO DE INTERNOS
GALPÃO 1A	139,85m ²	10 internos
GALPÃO 1B	139,85m ²	10 internos
GALPÃO 2A	125,72m ²	10 internos
GALPÃO 2B	125,72m ²	10 internos

2.1.3. Cessão nº 03 - Módulo Polivalente e Quadra nas dependências do Centro de Detenção Provisória - CDP, localizado na BR 116, Km 27 – Aquiraz - CE, CEP. nº. 61.880-000. (processo requisitório N.º09170795/2019 SPU/SAP):

ESPAÇO	METRAGEM	Nº MÍNIMO DE INTERNOS
MÓDULO POLIVALENTE E QUADRA	1.814,21m ²	60 internos

2.1.4. Cessão nº 04 - Módulo Polivalente e Quadra nas dependências do Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira – IPPOO II, localizado n o BR 116, Km 27 – Itaitinga - CE, CEP. nº. 61.880-000. (processo requisitório N.º 09252325/2019 SPU/SAP):

ESPAÇO	METRAGEM	Nº MÍNIMO DE INTERNOS
MÓDULO POLIVALENTE E GALPÃO	721,63m ²	70 internos
SALA	72m ²	20 internos

2.1.5. Cessão nº 05 - 5 Galpões no interior da Unidade Prisional Professor José Sobreira de Amorim - UPPJSA, localizado n o BR 116, Km 27 – Itaitinga - CE, CEP. nº. 61.880-000. (processo requisitório N.º07337455/2019 SPU/SAP):

ESPAÇO	METRAGEM	Nº MÍNIMO DE INTERNOS
ESPAÇO 1	77,25m ²	10 internos
ESPAÇO 2	77,25m ²	10 internos
ESPAÇO 3	77,25m ²	10 internos
ESPAÇO 4	80,16m ²	10 internos
ESPAÇO 5	80,16m ²	10 internos

2.2. A permissionária de cada espaço será responsável pelo pagamento dos salários dos presos contratados, nos termos da Lei de Execuções Penais e da Lei Estadual de nº. 16.449/2017(Fundo Rotativo nos Complexos Penitenciários e/ou Estabelecimentos Provisórios e de Execução Penal), bem como todos os custos dos trabalhadores que venham a prestar serviços para a permissionária no âmbito deste Chamamento.

2.3. A proponente deverá atender a todas as exigências contidas neste instrumento e, está vinculada a exploração de atividade industrial/ produtiva compatível com o perfil de segurança exigido, com observância ao potencial educativo, profissionalizante e ressocializador.

3. DO PROJETO EMPRESARIAL:

3.1. A proponente de cada espaço deverá apresentar de Projeto de Implantação (proposta), constando o número da CESSÃO e o ESPAÇO onde a proponente pretende concorrer, as atividades a serem executadas no espaço cedido e, o número de presos a serem alocados.

3.2. O projeto deverá constar ainda, a adequação (reforma) do espaço, a custa dos permissionários individuais, bem como a instalação de:

a) Medidores individuais de energia elétrica e água, em nome da permissionária, para o espaço cedido, arcando com os custos de manutenção desses instrumentos de medição;

b) Câmeras de monitoramento eletrônico, no espaço cedido para serem geridas pela Unidade Prisional.

c) Sistema de controle de ponto biométrico para administrar a frequência dos internos trabalhadores, antes do início de suas atividades.

3.3. Projeto de Sustentabilidade de Consumo de Energia e Água.

3.4. A realização de obras de engenharia para adaptação dos respectivos espaços laborais poderá ser realizadas com a mão de obra dos presos das respectivas unidades prisionais caso seja possível e, desde que selecionados e encaminhados pela direção da unidade.

3.5. Não haverá transferência de Recursos financeiros entre as partes.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar Pessoas Jurídicas de Direito Privado assim declaradas anteriormente à publicação deste Chamamento Público, que satisfaçam plenamente todos os termos e condições deste Edital.

4.2. A participação implica a aceitação integral dos termos deste Chamamento.

4.3. É vedada a participação nos seguintes casos:

4.3.1. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

4.3.2. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

4.3.3. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

4.3.4. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

4.3.5. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos vinculados ao órgão promotor do chamamento público., bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

4.3.6. Dirigentes membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do Tribunal de Contas da União, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau;

4.4. As empresas interessadas em participar do Chamamento Público poderão realizar visita aos espaços das unidades prisionais, onde serão desenvolvidas as atividades, acompanhada por representante da CISPE/SEJUS.

4.4.1. A visita poderá ser realizada, por profissional habilitado da interessada, no horário das 8h às 17h, de 2ª a 6ª feira, até o último dia útil anterior à data fixada para o encerramento da inscrição, mediante prévio agendamento junto Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, através do telefone (85) 3101 7726, ou diretamente na Avenida Heráclito Graça, 600 Bairro Centro, Fortaleza/ CE. CEP; 60140-060.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1. As inscrições para o Edital de Chamamento Público Nº 001/2019/CISPE/SAP serão gratuitas, implicando ao proponente o aceite das condições estabelecidas neste Edital.

5.2. O presente edital de Chamamento Público Nº 001/2019/CISPE/SAP será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE CE e, amplamente divulgado no sítio eletrônico da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP/CE.

5.3. As inscrições serão realizadas na Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, localizada na Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles - CEP: 60.160-040 - Fortaleza – Ceará, no setor de Protocolo, em horário de 8:00 horas as 11:00 horas e de 13 horas as 16:00horas, em até 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado – DOE CE.

5.4. A inscrição será efetivada mediante o “recebido” da Comissão Especial de Seleção ou, um membro desta, quando da apresentação, pela proponente, de 02 (dois) envelopes opacos, distintos e lacrados, contendo “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”, devendo indicar na parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º001/2019/CISPE/SAP

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO N.º001/2019/CISPE/SAP

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DO PROPONENTE

5.4.1. O prazo para apresentação dos envelopes, acima mencionados, informado no item 5.3. deste Instrumento, poderá ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Para considerar-se habilitada, a empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, a qual deverá compor o Envelope nº 01:

a) Cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, atual ou revalidado;

b) Cópia da Carteira de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, do dirigente máximo ou representante legal;

c) Cópia do comprovante de endereço;

d) Cópia do Contrato Social da empresa;

e) Certidão de Regularidade perante o FGTS;



f) Certidão de Regularidade perante o INSS;
 g) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
 h) Certidão de Regularidade perante a Receita Federal;
 i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada.
 6.3. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.
 6.4. Os documentos que não tiverem o prazo de validade fixado pelo respectivo órgão emissor serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão.
 6.5. Obrigatoriamente todos os documentos apresentados deverão se referir a um só local de competência, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais, o Termo de Permissão será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

7. DA PROPOSTA:
 7.1. A proponente deverá apresentar sua proposta em consonância com o PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, Anexo II, deste edital, na forma impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas e a última assinada pelo representante legal da empresa interessada, a qual deverá compor o Envelope nº 02:
 7.1.1. A proposta deverá especificar a atividade a ser desenvolvida, a área necessária para implantação do projeto e, o número de custodiados a serem contratados.
 7.2. A formulação da proposta implica para a interessada à observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados e pela observância das leis durante todo o período da permissão.
 7.3. Não será aceita proposta para desenvolvimento de atividades que impliquem em desrespeito ao meio ambiente e risco à segurança da unidade prisionais tais como fábrica de foguetes, gás e armas.
 7.4. A empresa que optar pelo envio dos envelopes pelo correio, deverá valer-se de Aviso de Recebimento para fins de comprovação da entrega dos envelopes no período citado no Item 5.1 deste Edital, sob pena de invalidação da inscrição.
 7.4.1. O não recebimento das propostas em decorrência de eventuais extravios é de inteira responsabilidade do proponente.
 7.5. A proposta não poderá incluir qualquer despesa a cargo do Estado do Ceará.
 7.6. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, nenhum outro documento será recebido, assim como não se admitirá qualquer forma de alteração, adendo ou esclarecimentos complementares à documentação entregue.

8. DO PROCEDIMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
 8.1. A abertura dos envelopes será realizada em ato previamente designado, na sede da Secretaria da Administração Penitenciária, localizada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055 - Bairro Meireles, Fortaleza-Ce, CEP. 60.160-040, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos participantes presentes e pela Comissão Especial de Seleção.
 8.2. Todos os documentos contidos nos envelopes serão rubricados pela Comissão responsável.
 8.3. A sessão pública poderá ser suspensa para análise das propostas, devendo nesta hipótese ser designada data para apresentação dos resultados.
 8.4. A Comissão Especial de Seleção julgará e classificará as propostas com observância dos CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO constantes do Anexo III.
 8.5. Serão eliminadas as propostas que não atendam às condições de elegibilidade definidas no edital.
 8.6. A classificação dos proponentes será efetuada pela ordem decrescente da pontuação alcançada.
 8.7. A Comissão Especial de Seleção passará ao exame e julgamento dos documentos de habilitação.
 8.7.1. Será (ão) considerada(s) inabilitada(s) a(s) proponente(s) que não apresentarem os documentos ou que não atender(em) aos requisitos de habilitação indicados neste Edital de Chamamento Público.
 8.8. É facultado à Comissão Julgadora ou à Autoridade Superior da Pasta, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento, bem como solicitar aos Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
 8.9. Os resultados serão divulgados na sessão pública ou em data posterior, ou por publicação no Diário Oficial do Estado e/ou na homepage da Secretaria da Administração Penitenciária.

9. DAS IMPUGNAÇÕES
 9.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital, perante a autoridade máxima do órgão, por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, cabendo à Administração julgar a impugnação em até 03 (três) dias úteis.
 9.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital perante a administração o proponente que não o fizer, até o terceiro dia útil que anteceder à data prevista para a abertura da sessão pública, hipótese em que tal impugnação não terá efeito de recurso.
 9.3. A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do chamamento público até que seja proferida decisão final na via administrativa.
 9.4. Se reconhecida a procedência das impugnações ao edital, o órgão promotor do chamamento público procederá a sua retificação e republicação, com devolução dos prazos.

10. DOS RECURSOS
 10.1. A proponente poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação do resultado.
 10.2. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, localizada na Rua Tenente Benévolo, 1055 – Meireles - CEP: 60.160-040 - Fortaleza – Ceará.
 10.3. A Comissão responsável terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
 10.4. Mantida a decisão, deverá o recurso ser encaminhado à autoridade superior desta pasta, devidamente instruído.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DA HOMOLOGAÇÃO
 11.1. A autoridade superior competente examinará a conformação das propostas, em relação aos objetivos de interesse público colimados pelo chamamento público, homologando o procedimento em despacho circunstanciado.
 11.2. Quando ao Chamamento Público acudir apenas um proponente, poderá ser homologado o chamamento, desde que o proponente atenda aos requisitos de habilitação previstos neste Edital e a sua proposta tenha sido aprovada, segundo os critérios de avaliação.
 11.3. A homologação deste procedimento não implicará direito à celebração do Termo de Permissão de Uso.

12. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO
 12.1. A(s) proponente(s) do(s) Projeto(s) de Implantação selecionado(s) com maior pontuação será (ão) convocada (s) a assinar o Termo de Permissão e Convênio, no prazo de até 10 (dez) dias corridos. O seu não comparecimento implicará na decadência do direito à formalização do ajuste, caso não solicitada a sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pelo órgão promotor do chamamento público.
 12.2. Como condição para celebração do Termo de Permissão, a(s) proponente(s) do(s) Projeto de Implantação vencedor (es) deverá (ao) manter todas as condições de requisitos de habilitação previstos neste Edital.
 12.3. Se o(s) proponente(s) do(s) Projeto(s) de Implantação vencedor(es), convocado(s) dentro do prazo de validade não celebrar(em) o Termo de Permissão e Convênio, é facultado a Comissão Especial de Seleção, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pela(s) proponente(s), das condições de requisitos de habilitação previstos neste Edital.
 12.4. A assinatura do Termo de Permissão e Convênio deverá ser realizada pelo representante legal da proponente.

13. DO PRAZO
 13.1. O prazo de vigência da Permissão de Uso e do Convênio será de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura dos respectivos Termos, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por interesse das partes, desde que previamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

14. DA REVOGAÇÃO
 14.1. Este Chamamento Público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulado por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
 15.1. A autoridade competente poderá, até a assinatura do termo de permissão de uso, excluir proponente, em despacho motivado, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento do chamamento público, que revele falta de capacidade técnica ou de regularidade fiscal.
 15.2. As disposições deste chamamento público, bem como o plano de trabalho apresentado pelo proponente serão, para todos os efeitos legais, parte integrante do termo de permissão, independentemente de transcrição.
 15.3. As Empresas Permissionárias serão beneficiadas com potenciais de incentivos fiscais nos termos da Lei Estadual nº. 16.272/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 32.395/2017.
 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial de Seleção, com observância da legislação em vigor.
 15.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta seleção pública poderão ser prestados no local e horário, ou no portal eletrônico, cispe@sap.ce.gov.br.
 15.5. Da assinatura do Termo de Permissão de Uso, a Permissionária terá 30 (trinta) dias para se instalar na Unidade e dar início às suas atividades.
 15.6. Todas as benfeitorias, obras, construções, plantações, reformas, ampliações, benfeitorias úteis e necessárias realizadas nas áreas cedidas serão incorporadas ao patrimônio público do Estado do Ceará, sendo vedado ao permissionário levantá-las ao final desta relação jurídica.
 15.7. Na contratação de custodiados, as entidades interessadas deverão observar o disposto na Lei Federal nº 7.210, de julho de 1984.
 15.8. O trabalho do preso, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva, objetivando, ainda, sua qualificação profissional.
 15.9. O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho, não implicando vínculo empregatício.
 15.10. A Permissionária realizará o pagamento da remuneração da mão de obra carcerária, em valor não inferior a ¼ (três quartos) do salário mínimo vigente, a ser pago, de acordo com a assiduidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalho, por meio de depósito, na conta da Secretaria da Administração Penitenciária, que distribuirá o valor recebido da seguinte forma:
 a) 50% (cinquenta por cento) ao preso;
 b) 25% (vinte e cinco por cento) para formação do pecúlio; e
 c) 25% (vinte e cinco por cento) para o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, até que o Fundo Rotativo, criado por meio da Lei n.º. 16.449/2017, venha a ser operacionalizado.
 15.11. A jornada de trabalho na empresa permissionária será de 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira, com descanso aos sábados, domingos e feriados.
 15.12. A empresa permissionária ofertará capacitação e aperfeiçoamento técnico aos reeducandos, que não possuírem experiência nas atividades em que forem lotados, pelo período máximo de 60 (sessenta) dias.
 15.12.1. O período de capacitação e aperfeiçoamento técnico não será remunerado.
 15.13. A Secretaria da Administração Penitenciária, não se responsabilizará por eventuais danos aos equipamentos pertencentes às Permissionárias, exceto, no caso de rebelião ocorrida na unidade, em período não superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão



de Uso, cabendo a Permitente, com os recursos advindos do Fundo Rotativo, efetuar o ressarcimento à Permissionária.

15.14. A Permissão de Uso poderá ser resilida, a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que notificada à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias consecutivos, respeitados os prazos de execução dos trabalhos e as obrigações assumidas com terceiros.

15.15. No caso de descumprimento total ou parcial do estabelecido neste instrumento, nos seus termos aditivos, se houverem, e no Termo de Permissão de Uso, bem como de qualquer disposição legal que a eles se apliquem, poderá a Permissão ser rescindida, mediante comunicação prévia, por escrito, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da reparação pela parte culpada dos danos porventura causados.

15.16. O presente procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

15.17. Os casos omissos relativos a este Chamamento serão decididos pela Comissão Especial de Seleção.

15.18. É competente para dirimir eventuais conflitos entre as partes, oriundas do presente Chamamento Público, que não possam ser resolvidas na forma do presente ajuste, ou ainda, de forma consensual, o foro da Comarca de Fortaleza/CE., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16. DOS ANEXOS

16.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - JUSTIFICATIVA

ANEXO II – MODELO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

ANEXO V - CONVÊNIO

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO – CISPE/SAP

ANEXO I – JUSTIFICATIVA

Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso – CISPE/SAP

Visando o efetivo cumprimento da execução penal, promovendo o exercício da cidadania também pelo preso e ainda buscando uma forma de inserção do preso na sociedade, incumbe ao Estado o dever de ofertar trabalho ao condenado à pena privativa de liberdade, ou àquele a que se impôs medida de segurança detentiva.

Dispõe a Constituição Federal art. 6º que é um direito social do preso o trabalho. Complementando a Carta Magna, a LEP diz que “é direito do preso a atribuição de trabalho e sua remuneração” (art. 41, II, da LEP).

A lei de execuções penais determina o trabalho do preso como condição à dignidade humana e dever social, com a finalidade de educar e também capacitar a produção da população carcerária.

Para Mirabete “na moderna concepção penitenciária, o momento da execução da pena contém uma finalidade reabilitadora ou de reinserção social, assinalando-se o sentido pedagógico do trabalho. Entende-se hoje por trabalho penitenciário a atividade dos presos e internados, no estabelecimento penal ou fora dele, com remuneração equitativa e equiparado ao das pessoas livres no concernente à segurança, higiene e direitos previdenciários e sociais.” MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução Penal. Comentários à Lei 7.210, de 11-7-1984, 11ª edição. Editora Atlas, São Paulo: 2004, p. 28.

O trabalho destinado aos presos busca reabilitar e ressocializar o preso, auxiliando a sua recuperação e preparando-o para a reinserção na vida em sociedade por meio do mercado de trabalho.

Ainda é importante ressaltar, que quando sair do sistema prisional, o preso buscará sua inserção social através do trabalho, ajudando assim sua empregabilidade futura.

Nesse sentido, entende-se valorosa a contribuição da iniciativa privada neste processo ressocializador, de mitigação da reincidência criminosa e promoção da paz social. Em contrapartida, as empresas podem ser beneficiadas com o melhoramento do meio social em que estão inseridas, com o direito de uso espaço próprio de forma não onerosa para o desenvolvimento das suas atividades, com a disponibilidade de mão de obra que não se sujeita ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho (art. 28, §2º, da LEP) e cujo piso remuneratório é inferior ao salário mínimo (art. 29 da LEP) e com potenciais incentivos fiscais nos termos da Lei Estadual nº. 16.272/2017, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 32.395/2017.

ANEXO II

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

1.DADOS DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME FANTASIA

RAMO DA ATIVIDADE

PRODUTO FINAL

ENDEREÇO

CIDADE

TELEFONE

2.DADOS DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME

RG/ÓRGÃO EXP:

ENDEREÇO

ESTADO CÍVIL

TELEFONES

3.DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E/OU GERENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

NOME

RG/ÓRGÃO EXP:

ENDEREÇO

E-MAIL

TELEFONES

CARGO

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DE INTERNOS BENEFICIADOS -

ESPAÇO DA UNIDADE PENITENCIÁRIA BENEFICIADA -

DESCRIÇÃO -

O “PROJETO DE IMPLANTAÇÃO” DEVE CONTER, NO MÍNIMO:

1. Identificação do objeto a ser executado;
2. Atividades a serem executadas no espaço cedido;
3. Número de internos a serem alocados na atividade;
4. Recursos humanos que serão alocados nas atividades, sem computar os internos;
5. Especificar os equipamentos e materiais;
6. Espaço da unidade penitenciária onde a proponente pretende desenvolver as suas atividades, concorrendo, dentre os espaços disponíveis no item 2. do Edital de Chamamento Público N.º001/2019/CISPE/SAP

OBS: Cada empresa poderá concorrer a mais de um espaço, devendo informar se o fará de forma cumulativa ou alternativa, podendo ser contemplada com menos espaços que o solicitado cumulativamente, ou com quaisquer dos alternativos, de acordo com o critério escolha do maior número possível de empresas diferentes.



ANEXO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

1. A Proposta relativa ao objeto deste edital deverá conter os seguintes itens: título, introdução, objetivo geral e específico, justificativa, metodologia, descrição da proposta técnica, indicação do (s) espaço (s) o qual estará concorrendo, detalhamento das atividades a serem desenvolvidas de forma cumulativa ou alternativa e o número de presos que serão contratados para trabalho.

1.2. Da Proposta Técnica, será pontuado o Projeto, observando os critérios abaixo descritos:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Quantitativo da Mão de Obra Carcerária utilizada	1 ponto por preso De ¾ a 1 salário mínimo – 5 pontos	60 pontos
2.	A remuneração da Mão de Obra Carcerária	Igual ou superior ao salário mínimo – 10 pontos Oferecimento de gratificação de produtividade aos presos – 15 pontos	15 pontos
3.	Desenvolvimento de projetos sociais para os presos que irão trabalhar	1 ponto por cada projeto	5 pontos
4.	Contratos/Convênios com a utilização de mão de obra carcerária	1 ponto por cada Contrato/Convênio	5 pontos
5.	Projeto de tratamento dos resíduos decorrentes das atividades a ser desenvolvida	5 pontos Ausência de capacitação: 10 pontos	5 pontos
6.	Período de capacitação do preso, sem remuneração.	Até 30 dias de capacitação: 05 pontos De 30 a 60 dias de capacitação: 0 pontos.	10 pontos
TOTAL			100 PONTOS

ANEXO IV – MINUTA TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO N.º _____/2019

CHAMAMENTO N.º 001/2019/CISPE/SAP

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado por _____, portadora do CPF/MF n.º _____ e do RG n.º _____, por outro lado a empresa, _____ pessoa jurídica de direito privado, domiciliada na [endereço], CNPJ n.º _____, neste ato representada, por _____, doravante denominada PERMISSONÁRIA, celebram o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, de acordo com o Chamamento Público nº 001/2019 CISPE/SAP, CESSÃO n.º _____, ESPAÇO _____, constante no Processo Administrativo n.º _____, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a outorga de condicionada de uso de bem público, a favor da PERMISSONÁRIA, CESSÃO N.º _____, ESPAÇO N.º _____ no local _____, segundo os termos do Edital de Chamamento Público n.º 001/2019 CISPE/SAP, Processo n.º _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE E DO ENCARGO

2.1. A permissão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos espaços públicos, possibilitando a contratação de mão de obra de internos do sistema prisional, o que constitui encargo da PERMISSONÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência do presente Termo de Permissão de Uso será de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por interesse das partes, desde que previamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

3.2. A PERMISSONÁRIA terá o prazo de até 30 (trinta) dias para iniciar as suas atividades, contado da assinatura do presente Termo, já computados o período de reforma e adaptação dos espaços necessários ao exercício das atividades. Eventuais atrasos deverão ser devidamente justificados junto ao gestor do Convênio.

CLÁUSULA QUARTA- DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSONÁRIA

4.1. Arcar com as despesas inerentes às suas próprias instalações no(s) espaço(s) que lhe for(em) disponibilizado(s) na Unidade Prisional, bem como pela adequação do(s) espaço(s) às suas necessidades específicas, mediante previa autorização da Assessoria Técnica de Engenharia da SAP;

4.2. Fornecer equipamentos, matéria-prima, insumos, equipamentos de proteção individual (EPI), necessário à atividade desenvolvida.

4.3. Instalar medidores individuais de energia elétrica e água, em seu próprio nome, para o espaço cedido, arcando com os custos de instalação e manutenção desses instrumentos de medição;

4.4. Responsabiliza - se pelas despesas referentes à água, energia elétrica, com exceção da iluminação do espaço cedido, por meio de medidores individualizados, ou mediante sistemática de rateio “pró rata” das despesas, enquanto os medidores não estiverem instalados.

4.5. Instalar câmeras de monitoramento eletrônico, no local para serem geridas pela Unidade Prisional.

4.6. Responsabilizar pelos reparos, benfeitorias necessárias e quaisquer outras providências para conservação dos bens móveis, equipamentos, máquinas e outros insumos necessários para o desenvolvimento das atividades;

4.7. Instalar Sistema de Controle de ponto biométrico para administrar a frequência dos internos trabalhadores, antes do início de suas atividades.

4.8. Supervisionar diariamente e distribuir os serviços a serem executados pelos internos selecionados pelo Permitente.

4.9. Encaminhar até o dia 05 (cinco) do mês posterior do trabalho executado, relatórios de ponto eletrônico de frequência dos para a Coordenadoria de Inclusão Social do preso e Egresso – CISPE/SAP e Direção da Unidade Prisional, para fins de remição de pena;

4.10. Solicitar, de forma fundamentada, a substituição de qualquer interno envolvido na execução dos serviços, cuja conduta seja considerada indesejável (inadequação ao serviço ou à disciplina trabalhista) à Unidade Prisional, por questões de segurança ou em razão da saída do interno do estabelecimento prisional; 4.11. Não dar ao espaço cedido destinação diversa ou estranha à atividade indicada no “projeto de implantação” apresentado durante o Chamamento Público, que integra este Termo para todos os fins;

4.12. Não transferir o espaço cedido a terceiros;

4.13. Assumir a responsabilidade e as despesas com a manutenção e conservação do espaço, inclusive o custeio com benfeitorias necessárias e úteis

4.14. Manter sob sua guarda e responsabilidade o espaço cedido, com suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas em perfeito estado de conservação e funcionamento;

4.15. Dar a devida destinação aos resíduos decorrentes das atividades desenvolvidas, em observância aos preceitos legais e de sustentabilidade ambiental.

4.16. Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;

4.17. Indicar ao PERMITENTE a lista contendo nome dos funcionários que terão acesso ao espaço cedido, comunicando qualquer alteração na respectiva lista;

4.18. Entregar no encerramento da Permissão de Uso objeto deste Chamamento, os espaços cedidos em plenas condições de uso, após vistoria por pessoa indicada pela Direção da unidade prisional.

4.19. Colocar placa de identificação do projeto na entrada principal do galpão constando o nome do projeto, do permitente e permissionário;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PERMITENTE

5.1. Assegurar à PERMISSONÁRIA a posse mansa e pacífica do imóvel, durante o período de vigência do instrumento.

5.2. Garantir a segurança, através de agentes prisionais, das unidades de produção para o pleno exercício das atividades laborais.

5.3. Controlar a entrada e saída de materiais destinados à atividade desenvolvida nos espaços disponibilizados às Permissonárias, que deverão ocorrer em dias e horários pré-estabelecidos;

5.4. Autorizar a entrada das máquinas e equipamentos necessários, mantendo registro dos mesmos para efeito de uma futura retirada;

5.5. Efetuar o ressarcimento à Permissonária, com recursos advindos do Fundo Rotativo, por eventuais danos aos equipamentos pertencentes às Permissonárias, no caso de rebelião ocorrida na Unidade em período não superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA SEXTA – BENFEITORIAS E ACESSÕES

6.1. As benfeitorias úteis e necessárias introduzidas nos espaços cedidos à PERMISSONÁRIA a eles se incorporarão, passando a pertencer ao PERMITENTE, sem que este fique obrigado a indenizar a PERMISSONÁRIA e, sem que assista a esta qualquer direito a retenção ou a indenização, quando da restituição do espaço cedido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

7.1. O recebimento do espaço pela PERMISSONÁRIA será efetuado através de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL, assim como deverá ser firmado TERMO DE DEVOLUÇÃO, quando da devolução do espaço ao PERMITENTE, em ambos os casos precedidos de vistoria.

7.2. A PERMISSONÁRIA restituirá o espaço cedido, em condições normais de uso, quando se findar o prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, com a assinatura de Termo de Vistoria apresentado pelo PERMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO

8.1. Durante o decurso de 60 (sessenta) meses, a PERMISSONÁRIA poderá devolver o espaço antes do fim do prazo contratado, mediante aviso por escrito ao PERMITENTE com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, demonstrando quitação dos ônus decorrentes da utilização dos espaços, em especial das despesas referentes à água e energia elétrica, além da quitação das remunerações dos presos e das respectivas contribuições previdenciárias referentes ao período de utilização dos mesmos.



CLÁUSULA NONA - DA RESOLUÇÃO

9.1. Considerar-se-á resolvido de pleno direito a presente permissão, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo à hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição expressa neste Termo, ou ainda, pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA

10.1. Eventual tolerância do PERMITENTE a qualquer infração das cláusulas e condições do presente Termo não implicará em renúncia aos direitos que por este e por lei lhe sejam assegurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O PERMITENTE, através da COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E DO EGRESSO – CISPE/SAP exercerá a fiscalização do uso adequado dos espaços cedidos, mediante vistorias a serem efetuadas por servidor designado pelo órgão, devendo ser elaborado um relatório circunstanciado da situação em que se encontram os espaços e se o seu uso está cumprindo as finalidades previstas no presente Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, que não forem possíveis de resolver por via administrativa.

É, assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, juntamente com as testemunhas abaixo.

Fortaleza-CE, _____ de _____ de 2019.

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA

CISPE/SAP
GESTOR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF: CPF:

ANEXO V - MINUTA DO CONVÊNIO Nº. ____/20__

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E A EMPRESA _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP, doravante denominada PRIMEIRO CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, nesta Capital, neste ato representado por _____, portador do CPF/MF nº _____ e do RG nº _____, por outro lado a empresa, _____ pessoa jurídica de direito privado, domiciliada na [endereço], CNPJ nº _____, doravante denominado SEGUNDO CONVENIENTE, neste ato representado por _____, portador da cédula, de identidade RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, resolvem celebrar o presente Convênio, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente Convênio, objeto do processo administrativo nº _____, fundamenta-se de acordo com as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 32.395, de 19 de outubro de 2017, da Lei Estadual de nº. 16.449, de 12 de dezembro de 2017, da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Convênio é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de conferir efetividade ao Título V, Capítulo I, Seção IV da Lei nº 7.210/1984, de forma a permitir que os presos do regime _____ da unidade prisional de _____, tenham a oportunidade de trabalho e renda com a consequente remição de suas penas, nos termos do artigo 126 da referida lei, para prestarem serviços de _____, de acordo com o Projeto de Implantação da Cessão nº _____, Espaço nº _____.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TRABALHO

3.1. O trabalho a que se refere este Convênio visa à integração social do indivíduo, sendo que o trabalho do condenado é um dever social e condição de dignidade humana, e terá finalidade educativa e produtiva.

3.2. Os sentenciados que forem contratados pela empresa conveniada não estarão sujeitos ao Regime da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, mas sim ao que estabelece a Lei de Execuções Penais 7.210/84.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4.1. A Empresa fica autorizada a contratar mão de obra dos presos (as) que cumprem pena no regime _____ da Unidade Prisional _____, para prestarem serviços para a empresa conveniada em trabalho interno, Cessão nº _____, Espaço nº _____, dentro da referida unidade.

4.2. O número estimado de reeducandos necessários ao desenvolvimento das atividades previstas nesta Cláusula será de ____ (____) reeducandos podendo oscilar de acordo com a demanda da empresa e o número de presos voluntários e habilitados ao trabalho.

4.3. A conveniada poderá contratar, sob o regime deste Convênio, os reeducandos do regime semiaberto e aberto para trabalharem na sede da empresa caso haja interesse da empresa, e conveniência da administração da unidade prisional.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

5.1. O reeducando (as) que for contratado pela Empresa Conveniada fará jus à remuneração mensal, a ser pago de acordo com a assiduidade.

5.2. A remuneração da mão de obra carcerária, em valor não inferior a ¾ (três

quartos) do salário mínimo vigente, a ser pago, de acordo com a assiduidade, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao trabalhado, por meio de depósito, na conta da Secretaria da Administração Penitenciária, que distribuirá o valor recebido da seguinte forma:

a) 25% para a constituição do pecúlio, conforme prevê o artigo 29 da Lei de Execução Penal 7.2010/84;

b) 25% (vinte e cinco por cento) para o Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, até que o Fundo Rotativo, criado por meio da Lei n.º. 16.449/2017, venha a ser operacionalizado;

c) 50% (cinquenta por cento) ao preso.

5.3. A jornada de trabalho na empresa Conveniada não será inferior a 06 (seis) horas diárias e nem superior a 08 (oito) horas diárias, com descanso aos sábados, domingos e feriados.

5.4. Conforme estabelece o artigo 19 da Lei de Execução Penal “Art. 19 - o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico”, será ofertado pela empresa Conveniada capacitação e aperfeiçoamento técnico aos reeducandos que não possuem experiência nas atividades ofertadas em que forem lotados, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES**6.1. PRIMEIRO CONVENIENTE - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP:**

a) Permitir o ingresso dos diretores e empregados da Empresa nas dependências da área industrial da unidade prisional, com o exclusivo fim de dar execução ao presente Convênio;

b) Selecionar os internos aptos a trabalhar, optando, preferencialmente, entre os internos condenados;

c) Informar ao Segundo Convênio os nomes dos reeducandos aptos a trabalhar;

d) Conduzir os internos contratados ao espaço destinado à Permissionária, devendo ali permanecerem durante toda a jornada diária de trabalho;

e) Repassar o valor recebido referente a remuneração da mão de obra carcerária, ao reeducando, de acordo com o item 5, deste Instrumento.

f) Realizar a substituição dos internos, mediante ato fundamentado, precedido ou não de provocação da Permissionária, em casos de inadequação ao serviço ou à disciplina, por questões de segurança ou em razão da saída do interno do estabelecimento prisional;

g) Manter na Diretoria da Unidade Prisional e na CISPE, arquivado as fichas de frequência, anexos aos prontuários dos reeducandos (as) para em tempo oportuno informar ao Poder Judiciário e Ministério Público os nomes e dias trabalhados pelos reeducandos e suas respectivas frequências e regimes, com objetivo de obterem remição de suas penas, conforme estabelece o artigo 126 da Lei de Execução Penal;

h) Comunicar à empresa, imediatamente, eventuais paralisações, bem como ocorrências atípicas e impeditivas relativas à liberação dos reeducandos (as) para prestarem o serviço laboral;

i) Informar aos reeducandos selecionados ao trabalho, quais são seus direitos bem como seus deveres quando estiverem trabalhando na empresa conveniada;

j) Providenciar através da Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – CISPE/SAP, o desligamento dos reeducandos considerados inaptos para as atividades desenvolvidas de acordo com a manifestação do Segundo Convênio;

6.2. SEGUNDO CONVENIENTE – EMPRESA _____:

a) Observar com rigor as normas da SAP, relativas aos procedimentos de segurança nas dependências da Unidade Prisional;

b) Dar início à utilização da mão de obra dos reeducandos, no prazo máximo de 30 dias, contados da outorga do presente Convênio;

c) Encaminhar a Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e Egresso – CISPE/SAP, documento solicitando triagem e o encaminhamento do quantitativo de reeducandos (as) necessários (as) para a execução dos serviços;

d) Fazer com que seus prepostos tratem com urbanidade os servidores da SAP e os reeducandos sobre os quais exercerão supervisão;

e) Elaborar frequência mensal em nome de cada reeducando e ao final de cada mês deverá ser encaminhada para a CISPE/SAP para prestação de contas;

f) Efetuar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao trabalhado, o pagamento da remuneração devida aos reeducandos contratados, por meio de depósito, na conta da Secretaria da Administração Penitenciária observada a frequência ao trabalho, mediante assinatura de ficha de frequência.

g) Fornecer até o final do mês subsequente ao trabalhado os relatórios mensais ao Gestor do Convênio, para fins de conferência que deverá conter obrigatoriamente; cópia da frequência de cada reeducando, cópia do depósito bancário feito em nome da SAP, referente ao pagamento dos serviços prestados pelos reeducandos, cópia dos pagamento referentes ao consumo de energia e água, breve relatório das atividades e da produção do mês;

h) Comunicar por escrito ao gestor do Convênio os fatos que porventura requeiram a atuação da SAP na solução de problemas relacionados à execução do presente ajuste;

i) Designar um preposto para atuar como supervisor/encarregado dos trabalhos a serem desenvolvidos e para representar a Empresa junto ao gestor do Convênio, atuando de forma diária e ininterrupta no projeto;

j) Obedecer todas as regras das leis trabalhistas quando da contratação pela conveniada de funcionários celetistas;

k) Disponibilizar todos os insumos necessários, bem como equipamentos de proteção individual (EPI) aos reeducandos, para a execução do trabalho em níveis legais de segurança;

l) Fornecer treinamento qualificado aos reeducandos que irão executar o objeto do Convênio, bem como, orientá-los em caso de dificuldades no cumprimento da presente atividade;

m) O atraso superior a 15 (quinze) dias no descumprimento das obrigações estabelecidas nas letras “f”, “g”, e “j”, deste inciso dará causa à rescisão do presente ajuste, sem prejuízo da aplicação das sanções cíveis e criminais cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS INSTALAÇÕES

7.1. À Segunda Conveniente _____, fica autorizado, mediante Termo de Permissão de Uso n.º _____, a utilizar uma área de aproximadamente _____ m², localizado nas dependências da Unidade Prisional _____ Cessão n.º _____, Espaço n.º _____, porém, toda e qualquer infraestrutura necessária a execução das atividades, deverá ser custeada pela empresa conveniada, sendo que as benfeitorias necessárias e úteis realizadas pela empresa para a execução do Convênio serão incorporadas ao imóvel, não podendo ser retiradas e/ou indenizadas, nem tampouco conferem o direito de retenção.

7.2. A empresa, Segunda Conveniente, obriga-se a usar o galpão cedido exclusivamente para a finalidade prevista no objeto deste Convênio, não podendo ceder o uso, o bem em causa, mediante aluguel, subcontrato, arrendamento ou qualquer outra forma, durante a vigência deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS

8.1. As despesas provenientes do presente Convênio correrão por conta de cada conveniente, não havendo transferência financeira entre eles.

CLÁUSULA NONA - DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

9.1. O Plano de Trabalho devidamente aprovado pelos convenientes e, de acordo com que preceitua o art. 116, § 1º da Lei 8.666/93 integra o presente Convênio, como nele transcrito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

10.1 O Presente Convênio poderá ser alterado mediante Termo Aditivo específico, salvo em relação ao seu objeto, através de proposta formalizada e justificada, a ser apresentada no mínimo em 60 (sessenta) dias, antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, no prazo previsto no § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O prazo de vigência do presente Convênio é de 60 (sessenta) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por interesse das partes, desde que previamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO.

13.1. O presente Convênio poderá ser rescindido de forma amigável, ou por inadimplemento das condições ajustadas ou pela superveniência de forma legal que impeça sua execução, sendo que em todas as situações é imprescindível a notificação formal à outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, não alterando as ações em curso, salvo se de outro modo for estipulado entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos ou excepcionais, não previstos neste Convênio, serão consultados aos Convenientes, por escrito, e resolvidos, conforme o disposto no item 15. Do Edital de Chamamento Público n.º 001/2019 - CISPE/SAP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Convênio, fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE., renunciando as partes a qualquer outro.

E por estarem acordados, os partícipes firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PRIMEIRO CONVENIENTE

SEGUNDO CONVENIENTE

CISPE/SAP
GESTOR

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: CPF:

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2017; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, atualmente denominada SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: sediada nesta Capital, na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, CEP: 60415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas cláusulas e condições do Contrato nº 77/2017, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2017, nas normas do art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e nos termos que constam no Processo nº. 09216400/2019/SPU; VII- FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA estabelecido na CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO, e consequentemente, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO, do Contrato nº 77/2017, cujo objeto é o “fornecimento de vale-transporte eletrônico – VTE – Urbano, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, para os servidores da Secretaria da Administração Penitenciária, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93; IX - VALOR GLOBAL: O custo anual do presente Aditivo permanece em

R\$ 98.266,32 (noventa e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos) em decorrência do período prorrogado, estipulado na Cláusula Terceira, deste Termo, de acordo com a Folha de Informação e Despacho da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, acostado às fl.s 14 do Processo nº. 09216400/2019. O valor global do Contrato Original nº 077/2017 em decorrência do presente Termo Aditivo passará de R\$ 196.532,64 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 294.798,96 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) conforme cálculos da Coordenadoria Financeira – COFIN/SAP, acostado às fl.s 14 do Processo nº. 09216400/2019; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 29 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2020, o prazo de vigência do Contrato nº. 077/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 077/2017, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 28 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS. .

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 079/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE., CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Titular da Pasta Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, portador do CPF nº 376.714.991-53 da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF. CONTRATADA: **19 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP**, com sede na Rua Silvío Bevilacqua, nº 06, Vila Guaianazes, Araraquara, São Paulo, CEP: 14.807-049, Fone: (16) 3397.6919, inscrita no CNPJ sob o nº 11.240.105/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. LEONARDO JIRICÓ DE OSTI, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 40.549.801-9 SSP/SP, e do CPF nº 423.659.408-03, residente e domiciliado em Araraquara/SP, na Av. Mauá, nº 1106, Centro. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de cabos elétricos** para atender as demandas das unidades prisionais e a sede da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20190011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil duzentos e vinte e quatro reais) pagos em 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 18100004.14.122.004.18029.15.449052.10000.0 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e LEONARDO JIRICÓ DE OSTI - 19 DO BRASIL MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 013 / 2019

PROCESSO Nº08055518 / 2019 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP. OBJETO: **Contratação dos serviços de computação em nuvem**, no modelo de Infraestrutura como Serviço (IaaS), incluindo os serviços de armazenamento, processamento, banco de dados gerenciado e comunicação de dados para utilização no contingenciamento e transbordo de aplicações. JUSTIFICATIVA: O pedido justifica-se em virtude da necessidade de melhoria dos serviços de armazenamento das informações da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, garantindo maior segurança, disponibilidade e desempenho. VALOR GLOBAL: R\$ 243.606,60 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.23010.03.33913900.10000.0 - 2765. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o Processo nº 08055518/2019. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, inscrita no CNPJ nº 03.773.788/0001-67. DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Mariana Justa Furtado Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº001/2019
PROCESSO Nº10947714/2019

TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE. ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE**, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO o **repasso de recursos necessários a execução da Reforma da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL-II**, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Leis Federais nºs. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, bem como tomando por base as informações contidas no Processo Administrativo nº. 10947714/2019. VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Titular do Crédito, SAP, deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 513.139,77 (quinhentos e treze mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme Projeto analisado e aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: - 18100004.14.122.004.23109.03.449051.10002.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário será executado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - Secretário da Administração Penitenciária - ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - Presidente do Conselho Gestor do FUNPEN/CE - ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº002/2019
PROCESSO Nº10947714/2019

TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede a Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Meireles, CEP: 60.160.040, Fortaleza-CE. ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: **FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE**, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO o **repasso de recursos necessários a execução da obra de construção da Unidade Prisional de Segurança Máxima**, com capacidade para 168 (cento e sessenta e oito) vagas, tudo em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nas disposições da Lei Complementar nº 101/2000, Leis Federais nºs. 4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, bem como tomando por base as informações contidas no Processo Administrativo nº. 10947714/2019. VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Titular do Crédito, SAP, deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 4.939.622,82 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme Projeto analisado e aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA: Os valores decorrentes deste ajuste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 18100004.14.122.004.17995.03.449051.10002.0. VIGÊNCIA: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário será executado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos participantes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - Secretário da Administração Penitenciária - ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO e LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - Presidente do Conselho Gestor do FUNPEN/CE - ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº345/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2020 . SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de novembro de 2019.

Carlos Edilson Araujo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2019, 29 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS	Coordenador - DNS 2	300173.1-5	15,00	22	330,00
BRUNO CÉSAR DE ALMEIDA NOBRE	Orientador de Célula - DNS 3	300201.1-1	15,00	22	330,00
CARLOS DIEGO MOREIRA GADELHA	Orientador de Célula - DNS 3	300198.1-4	15,00	22	330,00
CLAUDIA PEREIRA ALENCAR LINS	Orientador de Célula - DNS 3	300207.1-5	15,00	22	330,00
CRISTIAN LUCAS GOMES ARAÚJO	Assessor Técnico - DAS 1	300197.1-7	15,00	22	330,00
ERICO RIBEIRO BASTOS	Assistente Técnico - DAS 2	300212.1-5	15,00	22	330,00
FABIO LIMA SAMPAIO	Orientador de Célula - DNS 3	300186.1-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO BRUNO BEZERRA CAMPOS	Orientador de Célula - DNS 3	300199.1-1	15,00	22	330,00
IVONILDO CARDOSO MAIA	Assistente Técnico - DAS 2	300213.1-2	15,00	22	330,00
JOSÉ FERNANDES ALVES	Assistente Técnico - DAS 2	300215.1-5	15,00	22	330,00
LÍCIA MARIA DE SOUSA MARTINS	Orientador de Célula - DNS 3	300210.1-0	15,00	22	330,00
LUZIA NEIDE DA SILVA	Orientador de Célula - DNS 3	300192.1-0	15,00	22	330,00
KAROLINE ALVES DE SOUZA	Ouvidor - DNS 3	300185.1-6	15,00	22	330,00
MARIA CLÁUDIA TORRES ARAÚJO	Orientador de Célula - DNS 3	300214.1-X	15,00	22	330,00
MARINA GUERRA DIÓGENES	Orientador de Célula - DNS 3	300205.1-0	15,00	22	330,00
MARCOS VINÍCIUS CÂNDIDO LEITÃO	Orientador de Célula - DNS 3	300200.1-4	15,00	22	330,00
MATEUS FERNANDES DA SILVA BEZERRA	Orientador de Célula - DNS 3	300216.1-4	15,00	22	330,00
PAULO ITALO SALES CARLOS	Assessor Técnico - DAS 1	300181.1-7	15,00	22	330,00
PRYSILLA GOMES MOTA MATOS	Orientador de Célula - DNS 3	300208.1-2	15,00	22	330,00
RÉGIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Orientador de Célula - DNS 3	300204.1-3	15,00	22	330,00
RENAN STÊNIO XAVIER PINHEIRO	Coordenador - DNS 2	300203.1-6	15,00	22	330,00
WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA	Coordenador - DNS 2	300170.1-3	15,00	22	330,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG – 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: à Rua Almirante Noronha de Carvalho, 45, Bairro Rosarinho, Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 10273950/2019, em conformidade às Diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sob respaldo do art. 42, parágrafo 5º, bem como do art. 57, §1º, incisos II e V da Lei Federal nº 8.666/93 (vide item 13 do Contrato), resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 019/



CIDADES/2018; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DOS PRAZOS O prazo de execução dos serviços do presente contrato fica **prorrogado** por mais 90 (noventa) dias, a partir de 30 de novembro de 2019, finalizando em 28 de fevereiro de 2020. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 31 de dezembro de 2019, finalizando em 30 de março de 2020 ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 30 de março de 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 29 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Hélio Augusto Machado Pessoa, REPRESENTANTE DA ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0689.000148/2019-18-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.598.623,23 (três milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 02 de janeiro de 2020, para terminar em 01 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 14 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº168/2017

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 168/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0689.000149/2019-80-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.350.443,55 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor mensal de R\$ 112.536,96 (cento e doze mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de janeiro de 2020, para terminar em 02 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 169/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PREMIUM CAR RENTAL E TRANSPORTES LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0901.001021/2019-54-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 814.998,72 (oitocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de janeiro de 2020, para terminar em 21 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 21 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar de Menezes, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA**; OBJETO: Outorga à CAGECE a **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte,

tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais nº8.666/1993; nº8.987/1995; nº11.107/2005; e nº11.445/2007; os Decretos Federais nº6.017/2007; e nº7.217/2010; as Leis Estaduais nº9.499/1971; nº12.786/1997; nº14.394/2009 nº162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 nº15.348/2013 e na Lei Municipal nº 508/2019; PRAZO: 35 (trinta e cinco anos), contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 05/12/2019; ASSINAM: Diego Gondim Feitosa, Prefeito Municipal de Missão Velha; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**; OBJETO: Outorga à CAGECE a **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993; nº 8.987/1995; nº 11.107/2005; e nº 11.445/2007; os Decretos Federais nº 6.017/2007; e nº 7.217/2010; as Leis Estaduais nº 9.499/1971; nº 12.786/1997; nº 14.394/2009 nº 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 nº 15.348/2013 e na Lei Municipal nº 560/2019; PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 05/12/2019; ASSINAM: Lindbergh Martins, Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e o **MUNICÍPIO DE ARACATI**; OBJETO: Outorga à CAGECE a **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993; nº 8.987/1995; nº 11.107/2005; e nº 11.445/2007; os Decretos Federais nº 6.017/2007; e nº 7.217/2010; as Leis Estaduais nº 9.499/1971; nº 12.786/1997; nº 14.394/2009 nº 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 nº 15.348/2013 e na Lei Municipal nº 456/2019; PRAZO: 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 06/12/2019; ASSINAM: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, Prefeito Municipal de Aracati; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO

Extrato do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário celebrado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE e o **MUNICÍPIO DE FORTIM**; OBJETO: Outorga à CAGECE a **prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário**, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com a obrigação de implantar, fazer, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana e áreas contínuas, incluindo a captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição do consumo, bem como a coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e, ainda, a Política Estadual de Saneamento; FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993; nº 8.987/1995; nº 11.107/2005; e nº 11.445/2007; os Decretos Federais nº 6.017/2007; e nº 7.217/2010; as Leis Estaduais nº 9.499/1971; nº 12.786/1997; nº 14.394/2009 nº 162/2016 e Decreto Estadual 32.024/2016 nº 15.348/2013 e na Lei Municipal nº 730/2019; PRAZO: 30 (trinta) anos,



contados a partir da assinatura do mesmo; DATA: 06/12/2019; ASSINAM: Naselmo de Sousa Ferreira, Prefeito Municipal de Fortim; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece e Hélder dos Santos Cortez Diretor de Unidade de Negócio.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**; III – OBJETO: o **cumprimento do Dissídio Coletivo**, que cria obrigações a partir de 1º de janeiro de 2018; IV – REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 470.072,64; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

6º ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**; III – OBJETO: o **cumprimento da Convenção Coletiva**, que cria obrigações a partir de 1º de janeiro de 2019; IV – REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 487.674,96; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

7º ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2016

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II – CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**; III – OBJETO: a **prorrogação do prazo** contratual por um novo período de 12 (doze) meses, ou seja, até 21/12/20; IV – REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 487.674,96; V – SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da Funcap e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº011/2017**

ESPECIE: 3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO TIMBAUBA DE COREAÚ E MORAÚJO, MUNICÍPIO DE MORAÚJO/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DO QUILOMBO TIMBAUBA DE COREAÚ E MORAÚJO**. ENDEREÇO: sede na Fazenda Timbaúba, s/n, Zona Rural CEP 62.480-000, Moraújo/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 08854178/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1786/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº011/2017**, que tem como objetivo a implantação de projetos produtivos de caprinocultura, quintais produtivos integrados com aves caipiras e corte costura, gerando trabalho e renda para agricultura familiar, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 25 de Outubro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 25 de Outubro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº011/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 10 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e EMANUELA VIEIRA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº021/2017**

ESPECIE: 4º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARAS DE QUITERIANÓPOLIS - CITAQ, MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **CONSELHO DOS POVOS INDÍGENAS TABAJARAS DE**

QUITERIANÓPOLIS - CITAQ. ENDEREÇO: sede no Sítio Fidelis, S/N, DT São Francisco, CEP 63.650-000, Quiterianópolis/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09605520/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1887/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº021/2017**, que tem como objetivo implantação de projetos produtivos, atividade de avicultura caipira de corte e postura, suinocultura e ovinocultura, que beneficiará 35 famílias da comunidade, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 25 de Novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 25 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº021/2017 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 31 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e IRANEIDE GOMES SOARES COSTA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº004/2016**

ESPECIE: 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIA, MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOQUEIRÃO E ADJACÊNCIA**. ENDEREÇO: sede no Sítio Buqueirão, 0003, Planalto, CEP 63.670-000, Arneiroz/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da LC 178/2018, que alterou a LC 119/2012, a Lei nº 13.019/2014, Art. 55, e art. 65 e seguintes do Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09604191/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1884/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Instrumento de Repasse nº004/2016**, que tem como objetivo fortalecer as cadeias da ovinocaprinocultura de corte e avicultura caipira de corte e postura na comunidade agrovila/ Boqueirão, por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 15 de Novembro de 2019. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: por mais um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, que serão contados a partir do dia 15 de Novembro de 2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº004/2016 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 30 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e FRANCISCO LEITE DIAS - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE
Nº010/2016**

ESPECIE: 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARNAÚBA, MUNICÍPIO DE RERIUTABA- CE, PARA OS FINS NELE INDICADOS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA. ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, Nº. 1820, SÃO GERARDO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP: 60.325-901. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARNAÚBA**. ENDEREÇO: sede na Comunidade de Carnaúba, S/N, Zona Rural, CEP 62.260-000, Reriutaba/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, Art. 35, §1º, da Lei Complementar nº 178/2018, a Lei nº 13.019/2014, e Decreto 32.810/2018, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº 09730669/2019 e no Parecer Jurídico nº. 1956/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho, com a alteração dos itens**, conforme plano de trabalho em anexo, do Instrumento de Repasse nº. 010/2016, que tem como objetivo fortalecer a criação de aves caipiras, caprinos e ovinos, a partir das estratégias de produção dos agricultores e agricultoras, de acordo com as dimensões da agroecologia, de sustentabilidade produtiva autonomia do agro ecossistema, para geração de renda e segurança alimentar das famílias envolvidas, sem comportar alterações de valor. VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Instrumento de Repasse Nº 010/2016, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 11 de Novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e IVAN RODRIGUES BEZERRA - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº007/2019

PROCESSO Nº09400340/2019. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento a SERVNAF FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA**, no valor de R\$ 5.981,70 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), tendo em vista a diferença de repactuação das categorias de Asseio e Conservação, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019. JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, o valor da dívida é relativo a diferença de repactuação das categorias de Asseio e Conservação, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2019 no valor dos empenhos elaborados pela antiga Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura – SEAPA, tendo em vista que houve a transferência das ações da antiga SEAPA para a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme a Lei nº 16.710, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de dezembro de 2018, além disso, importante frisar que os valores acima decorrem do Contrato Nº 003/2014, devidamente transferido para esta SDA, e que já encontra-se com sua vigência finalizada, conforme documentação juntada aos autos do Processo Nº 09400340/2019. CREDOR: SERVNAF FACILITIES SERVICE E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ Nº 10.875.066/0001-89. VALOR: R\$ 5.981,70 (cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 21100020.122.500.22015.15.33903700.1.00.00.0.20 (3650) PF: 2100018022016M – MAPP: 210802 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e Parecer Jurídico nº. 2012/2019. Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2019. FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2019.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807 – 16º andar, Meireles; IV - CONTRATADA: EMPRESA REAL SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA – EPP; V - ENDEREÇO: Rua Ildefonso Albano, nº 2783 – Joaquim Távora; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO AO VALOR CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.987.435,45 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 10 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo PARTE CONTRATADA.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO (SEDET) e FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP). OBJETO: **cooperação técnica entre as partes** para apoiar o desenvolvimento do PROGRAMA CENTELHA, criado pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), no intuito de estimular o empreendedorismo inovador por meio de capacitações para o desenvolvimento de produtos (bens e/ou serviços) ou de processos inovadores de empresas de base tecnológica para incorporação de novas tecnologias aos setores econômicos estratégicos do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado a critério das partes. FORO: Comarca de Fortaleza DATA DA ASSINATURA: 02/12/2019 SIGNATÁRIOS : Francisco de Queiroz Maia Júnior Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA ASJUR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1031/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2.0.609.052.18917.02.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1031/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	05 a 07/11/2019	ICÓ/ ORÓS/ CEDRO/ ICÓ	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	166945-1-0	V	12 a 14/11/2019	ICÓ/ ORÓS/ CEDRO/ ICÓ	2,5	61,33	0%	153,33

*** **

PORTARIA Nº1032/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IGOR GURGEL IBIAPINA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199833-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de GRANJA/ URUOCA/ CHAVAL/ FORTALEZA/ GRANJA, no período de 07/11/2019 a 08/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2.0.609.052.18917.05.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1033/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.2.0.609.052.18917.09.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14 . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1033/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	12/11/2019	MILHÃ/ SOLONOPOLE/ MILHÃ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	14/11/2019	MILHÃ/ DEPUTADO IRAPUÁ PINHEIRO/ MLHÃ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	19/11/2019	MILHÃ/ SOLONOPOLE/ MILHÃ	0,5	64,83	0%	32,42



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	21/11/2019	MILHÃ/DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO/ MILHÃ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	22/11/2019	MILHÃ/ QUIXADÁ/ MILHÃ	0,5	64,83	10%	35,66
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	26/11/2019	MILHÃ/ SOLONOPOLE/ MILHÃ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	28/11/2019	MILHÃ/DEPUTADO IRAPUÃ PINHEIRO/ MILHÃ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	29/11/2019	MILHÃ/ CHORÓ/ MILHA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1034/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL GUIMARÃES COSTA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199812-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de CRATO/ ALTANEIRA/ ASSARÉ/ CRATO, no período de 26/11/2019 a 27/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1035/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1035/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	14/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	19/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	20/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	26/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	27/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	12/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	14/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	19/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	20/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	26/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	27/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	19/11/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	27/11/2019	JAGUARIBE/ ERERE/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	28/11/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1036/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Cadastro Agropecuário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1036/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	06/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	21/11/2019	JAGUARIBE/ ERERE/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1037/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1037/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	07/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	08/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	21/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	22/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	28/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	29/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	21/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	22/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	28/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	29/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1038/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GABRIEL GUIMARÃES COSTA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199812-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de CRATO/ MILAGRES/ CRATO, no período de 28/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1039/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **NEILIANE SANTIAGO SOMBRAS BORGES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE SANIDADE VEGETAL, matrícula nº 199823-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS/ FORTALEZA, no período de 12/11/2019 a 14/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1040/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1040/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169444-1-6	IV	06 a 08/05/2019	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08
FRANCISCO INÁCIO MARROCOS JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199810-1-0	IV	06 a 08/05/2019	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº1041/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ FORTALEZA/ BATURITÉ, no período de 06/05/2019 a 08/05/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1042/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ MATOS BATISTA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199818-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de MILHÁ/ FORTALEZA/ MILHÁ, no período de 06/05/2019 a 08/05/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1043/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de BOA VIAGEM/ FORTALEZA/ BOA VIAGEM, no período de 06/05/2019 a 08/05/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia,



no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1044/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.40/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1044/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	06 a 08/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	162,08
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	06 a 08/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	2,5	61,33	0%	153,33
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	06 a 08/05/2019	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	2,5	64,83	0%	162,08
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	06 a 08/05/2019	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	2,5	61,33	0%	153,33
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	06 a 08/05/2019	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	06 a 08/05/2019	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	2,5	61,33	0%	153,33
FABRÍCIO FERREIRA LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199807-1-5	IV	06 a 08/05/2019	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	06 a 08/05/2019	MORADA NOVA/ FORTALEZA/ MORADA NOVA	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº1046/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1046/2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169398-1-1	IV	28/11/2019	CRATO/ MILAGRES/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169405-1-8	IV	28/11/2019	CRATO/ MILAGRES/ CRATO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1047/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudanças, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199826-1-0	IV	07/11/2019	ITAPIPOCA/ TRAIRÍ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
RODOLFO MORICONI FREIRE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199863-1-4	IV	07/11/2019	ITAPIPOCA/ TRAIRÍ/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1048/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 1,5 (uma) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169405-1-8	IV	13 a 14/11/2019	CRATO/ ALTANEIRA/ CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169405-1-8	IV	26 a 27/11/2019	CRATO/ ALTANEIRA/ ASSARÉ/ CRATO	1,5	64,83	0%	97,25



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169398-1-1	IV	13 a 14/11/2019	CRATO/ ALTANEIRA/ CRATO	1,5	64,83	0%	97,25
ARMANDO CÉSAR MACEDO SARAIVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169398-1-1	IV	26 a 27/11/2019	CRATO/ ALTANEIRA/ ASSARE/ CRATO	1,5	64,83	0%	97,25

*** ** *

PORTARIA Nº1049/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ICO/ IGUATU/ ICO, no dia 04/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), acrescidos de 5% (por cento) referente ao município de Iguatu - CE de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.02.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1050/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AILTON GADELHA MAIA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169391-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de LIMOIEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ LIMOIEIRO DO NORTE, no dia 27/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.14.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1053/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1053/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	04 a 08/11/2019	IPAUMIRIM/ BAIXIO/ UMARI/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	4,5	61,33	0%	275,99
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	11 a 14/11/2019	IPAUMIRIM/ BAIXIO/ UMARI/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	3,5	61,33	0%	214,66
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	18 a 22/11/2019	IPAUMIRIM/ BAIXIO/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	4,5	61,33	0%	275,99
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169394-1-2	V	25 a 29/11/2019	IPAUMIRIM/ BAIXIO/ UMARI/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM	4,5	61,33	0%	275,99

*** ** *

PORTARIA Nº1076/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GLAYBER CARTAXO BASTOS**, ocupante do cargo de GERÊNCIA DE GESTÃO, matrícula nº 169406-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/ PARAMBU/ FORTALEZA, no período de 09 a 13/12/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Aldogoeiro, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº1077/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1077/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	13/11/2019	RUSSAS/ LIMOIEIRO DO NORTE/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	20/11/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1078/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.08.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1078/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	22/11/2019	SÃO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	25/11/2019	TIANGUÁ/ COREAU/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	26/11/2019	TIANGUÁ/ SANTA QUITÉRIA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1079/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.01.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1079/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	18/11/2019	NOVA OLINDA/ ASSARÉ/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42
CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO DE LIMA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199854-1-5	IV	29/11/2019	NOVA OLINDA/ TARRAFAS/ NOVA OLINDA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1080/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.04.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1080/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	12/11/2019	ARACATI/ ICAPIÚ/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	14/11/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	28/11/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	14/11/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	19/11/2019	ARACATI/ ICAPIÚ/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	21/11/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	28/11/2019	ARACATI/ ITAIÇABA/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1081/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuo, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1081/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169425-1-0	IV	06 a 08/05/2019	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	2,5	64,83	0%	162,08
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300082-4-3	IV	06 a 08/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº1082/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1082/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	11 a 12/11/2019	MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	13 a 14/11/2019	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ JAGUARETAMA/	1,5	64,83	0%	97,25
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	18/11/2019	JAGUARIBE/ ICÓ/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	19/11/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	27/11/2019	JAGUARIBE/ ERERE/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	28/11/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGURIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1083/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	12/11/2019	IPÚ/ VARJOTA/ IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	13/11/2019	IPÚ/ HODROLÂNDIA/ IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	14/11/2019	IPÚ/ RERIUTABA/ IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	14/11/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	18/11/2019	SÃO BENEDITO/ IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	19/11/2019	SÃO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	20/11/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SIARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	21/11/2019	SÃO BENEDITO/ CROATÁ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	13/11/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	14/11/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LUDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	20/11/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	21/11/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	26/11/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	27/11/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1084/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	13/11/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
CÉLIO SOUZA DA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169428-1-2	IV	27/11/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	64,83	0%	32,42
DANIEL VICTOR SARAIVA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169390-1-3	V	20/11/2019	ARACATI/ BEBERIBE/ ARACATI	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1085/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRACELMA JULIANO DE ARRUDA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199815-1-7, desta Agência, a **viajar** à cidade de SOBRAL/ SANTA QUITÉRIA/ SOBRAL, no dia 12/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1086/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199854-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de NOVA OLINDA/ CAMPOS SALES/ NOVA OLINDA, no dia 25/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1087/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169407-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de BATURITÉ/ REDENÇÃO/ BATURITÉ, no dia 28/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1088/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1088/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	03/12/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	10/12/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
DINARA AIRES DANTAS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199803-1-6	IV	11/12/2019	JAGUARIBE/ ERERE/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1089/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENDEL DE PAULA ROCHA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199814-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de JAGUARIBE/ ERERE/ JAGUARIBE, no dia 21/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.14.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1090/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO PAULO LIMA ALVES**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169438-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de QUIXADA/ FORTALEZA/ QUIXADA, no período de 06/05/2019 a 08/05/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.500.22304.15.33901400.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1091/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169384-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA, no dia 11/12/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1092/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169384-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de MORADA NOVA/ IBICUITINGA/ MORADA NOVA, no dia 10/12/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual e Cadastro Agropecuário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1093/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18915.03.33901400.2.70.00.1.40/MAPP 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1093/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FERNANDO SÉRGIO DA JUSTA FEIJÃO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199809-1-X	IV	21/11/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169448-1-5	IV	21/11/2019	PACAJÚS/ BARREIRA/ PACAJÚS	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199819-1-6	IV	05/12/2019	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1094/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1094/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	04/12/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON PESSOA LINS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199832-1-8	IV	11/12/2019	BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1095/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO, no dia 27/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1096/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de BREJO SANTO/ MISSÃO VELHA/ BARBALHA/ BREJO SANTO, no período de 12 a 13/11/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância de Áreas Consideradas de Maior Risco Fitossanitário, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1150/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1150/2019, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	04/12/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	05/12/2019	BATURITÉ/ ITAPIÚNA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	06/12/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169417-1-9	IV	17/12/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	04/12/2019	BATURITÉ/ PACOTI/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	05/12/2019	BATURITÉ/ ITAPIÚNA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	06/12/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	10/12/2019	BATURITÉ/ REDENÇÃO/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	11/12/2019	BATURITÉ/ CAPISTRANO/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	17/12/2019	BATURITÉ/ MULUNGU/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169383-1-9	V	26/12/2019	BATURITÉ/ ARACOIABA/ BATURITÉ	0,5	61,33	0%	30,67
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	02/12/2019	BATURITÉ/ FORTALEZA/ BATURITÉ	0,5	64,83	0%	32,42
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	03 a 06/12/2019	BATURITÉ/ ITAPIÚNA/ QUIXADÁ/ CHORÓ/ IBARETAMA/ BATURITÉ	3,5	64,83	10%	233,39
MILTON DE CARVALHO NETO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199821-1-4	IV	16 a 17/12/2019	BATURITÉ/ QUIXADÁ/ BATURITÉ	1,5	64,83	10%	106,97

*** **



PORTARIA Nº1151/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1151/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	09/05/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	23 a 24/05/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	19/08/2019	MORADA NOVA/ JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199838-1-1	V	19 a 20/11/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ IRACEMA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	23 a 24/05/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	23 a 24/05/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	26/07/2019	MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	31/07/2019	MORADA NOVA/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	19/08/2019	MORADA NOVA/ JAGUARETAMA/ MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199848-1-8	IV	19 a 20/11/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ IRACEMA/ MORADA NOVA	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169384-1-6	V	23 a 24/05/2019	MORADA NOVA/ ALTO SANTO/ JAGUARIBARA/ MORADA NOVA	1,5	61,33	0%	92,00
HENDEL PAULA ROCHA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199814-1-X	IV	03/12/2019	JAGUARIBE/ PEREIRO/ JAGUARIBE	0,5	64,83	0%	32,42
AILTON GADELHA MAIA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169391-1-0	V	14/05/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO XAVIER DA SILVA JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199811-1-8	IV	28/11/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1153/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1153/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199849-1-5	IV	06/08/2019	CRATEUS/ PORANGA/ CRATEUS	0,5	64,83	0%	32,42
CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199853-1-8	IV	27/08/2019	INDEPENDÊNCIA/ IPAPORANGA/ INDEPENDÊNCIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1154/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1154/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	06/05/2019	SÃO BENEDITO/ UBAJARA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	24 a 26/05/2019	SÃO BENEDITO/ NOVA RUSSAS/ SÃO BENEDITO	2,5	64,83	0%	162,08
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	03/07/2019	SÃO BENEDITO/ TAMBORIL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	04/07/2019	SÃO BENEDITO/ ARARENDA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	16 a 17/08/2019	SÃO BENEDITO/ IPÚ/ SÃO BENEDITO	1,5	64,83	0%	97,25
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	01/10/2019	SÃO BENEDITO/ VARJOTA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	06/05/2019	SÃO BENEDITO/ UBAJARA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	15/10/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	28/11/2019 a 01/12/2019	SÃO BENEDITO/ UBAJARA/ SÃO BENEDITO	3,5	64,83	0%	226,91
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	03 a 04/12/2019	SÃO BENEDITO/ CAMOCIM/ SÃO BENEDITO	1,5	64,83	0%	97,25
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	05/12/2019	SÃO BENEDITO/ IBIAPINA/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	06/12/2019	SÃO BENEDITO/ CROATÁ/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	IV	09/12/2019	SÃO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199836-1-7	IV	10/12/2019	SÃO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/ SÃO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	28/11/2019 a 01/12/2019	SÃO BENEDITO/ UBAJARA/ SÃO BENEDITO	3,5	61,33	0%	214,66
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169387-1-8	V	09/12/2019	SÃO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SÃO BENEDITO	0,5	61,33	0%	30,67



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	19/07/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	28/11/2019 a 01/12/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	3,5	64,83	0%	226,91
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	02/12/2019	TINAGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	03 a 04/12/2019	TIANGUÁ/ CAMOCIM/ TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199820-1-7	IV	05/12/2019	TIANGUÁ/ VIÇOSA DO CEARÁ/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	30/11/2019 a 01/12/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	02/12/2019	TIANGUÁ/ SANTA QUITÉRIA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	04/12/2019	TIANGUÁ/ CATUNDA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	05 a 06/12/2019	TIANGUÁ/ COREAÚ/ FRECHEIRINHA/ TIANGUÁ	1,5	64,83	0%	97,25
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	17/12/2019	TIANGUÁ/ MUCAMBO/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	23/12/2019	TIANGUÁ/ SÃO BENEDITO/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	26/12/2019	TIANGUÁ/ SANTA QUITÉRIA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	27/12/2019	TIANGUÁ/ FRECHEIRINHA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO HAMILTON FERNANDES ANSELMO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300100-8-6	IV	30/12/2019	TIANGUÁ/ UBAJARA/ TIANGUÁ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	06/08/2019	IPÚ/ PIRES FERREIRA/ IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	07/08/2019	IPÚ/ RERIUTABA/ IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	18/11/2019	IPÚ/ VARJOTA/ IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	21/11/2019	IPÚ/ RERIUTABA/ IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	02/12/2019	IPÚ/ RERIUTABA/ IPÚ	1,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	03 a 04/12/2019	AIPÚ/ CAMOCIM/ IPÚ	1,5	64,83	0%	97,25
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	06/12/2019	IPÚ/ HIDROLÂNDIA/ IPÚ	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1155/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRÍ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18 917.03.33901400.1.00.00.0.40/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Wilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1155/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	10/06/2019	PEDRA BRANCA/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	28/06/2019	PEDRA BRANCA/ TAUÁ/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	03/07/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	10/07/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	05/08/2019	PEDRA BRANCA/ BOA VIAGEM/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	06/08/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	12/08/2019	PEDRA BRANCA/ MADALENA/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	02/10/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	31/10/2019	PEDRA BRANCA/ SENADOR POMPEU/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199841-1-7	IV	19 a 21/11/2019	PEDRA BRANCA/ TAUÁ/ PARAMBU/ PEDRA BRANCA	2,5	64,83	0%	162,08
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169419-1-3	IV	22/08/2019	QUIXERAMOBIM/ BATURITÉ/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	0%	32,42
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169419-1-3	IV	04/12/2019	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	10%	35,66
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169419-1-3	IV	16 a 17/12/2019	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	1,5	64,83	10%	106,97
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169419-1-3	IV	26/12/2019	QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	10%	35,66
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	02/09/2019	QUIXADÁ/ CANINDÉ/ ITATIRA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	09/09/2019	QUIXADÁ/ CANINDÉ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	14/11/2019	QUIXADÁ/ MILHÁ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	18 a 19/11/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	21/11/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	25 a 26/11/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	28/11/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	02 a 03/12/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	05/12/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	06/12/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	09 a 10/12/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	12/12/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	16 a 17/12/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	1,5	61,33	0%	92,00
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	23/12/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	26/12/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	27/12/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	30/12/2019	QUIXADÁ/ BANABUIÚ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	02/09/2019	QUIXADÁ/ CANINDÉ/ ITATIRA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	03/09/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	21/11/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	28/11/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	05/12/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	06/12/2019	QUIXADÁ/ IBARETAMA/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	09/09/2019	MILHÁ/ CANINDÉ/ MILHÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	03/12/2019	MILHÁ/SOLONÓPOLE/ MILHÁ	0,5	64,83	0%	32,42
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	04/12/2019	MILHÁ/ QUIXADÁ/ MILHÁ	0,5	64,83	10%	35,66
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	05 a 06/12/2019	MILHÁ/ DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/ MILHÁ/ MILHÁ	1,5	64,83	0%	64,83
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	16 a 17/12/2019	MILHÁ/ QUIXADÁ/ MILHÁ	1,5	64,83	10%	106,97
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	26/12/2019	MILHÁ/ QUIXADÁ/ MILHÁ	0,5	64,83	10%	35,66
LUIZ MATOS BATISTA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199818-1-9	IV	30/12/2019	MILHÁ/ QUIXERAMOBIM/ MILHÁ	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1156/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.06.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1156/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	10/10/2019	ITAPIPOCA/ TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	27/11/2019	ITAPIPOCA/ MIRÁIMA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	28/11/2019	ITAPIPOCA/ TURURU/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
DAVI BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	29/11/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42
PATRÍCIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169427-1-5	IV	10/12/2019	ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *

PORTARIA Nº1158/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.11.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1158/2019, DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	12/06/2019	SOBRAL/ MASSAPÊ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	20/11/2019	SOBRAL/ GROÁIRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	21/11/2019	SOBRAL/ SENADOR SÁ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	22/11/2019	SOBRAL/ FORQUILHA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	04/12/2019	SOBRAL/ MASSAPÊ/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	05/12/2019	SOBRAL/ MERUOCA/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	06/12/2019	SOBRAL/ ALCÂNTARAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** ** *



PORTARIA Nº1159/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.03.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1159/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ARQUELAU NOBRE NOJOSA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169437-1-1	IV	17/12/2019	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42
DJANIRA SOARES GADELHA GOUVEIA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199842-1-4	IV	17/12/2019	CAUCAIA/ PENTECOSTE/ CAUCAIA	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1160/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18917.09.33901400.2.70.00.1.40/AFTOSA 2019. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1160/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOÃO PAULO LIMA ALVES	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169438-1-9	IV	13/12/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUZA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	300068-1-X	V	13/12/2019	QUIXADÁ/ CHORÓ/ QUIXADÁ	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1161/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa estadual de Sanidade Suídea, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1161/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199874-1-8	IV	06 a 07/06/2019	IPÚ/ GRANJA/ IPÚ	1,5	64,83	0%	97,25
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	10 a 12/06/2019	SÃO BENEDITO/ VICOSA DO CEARÁ/ SÃO BENEDITO/	2,5	64,83	0%	162,08
SILVÉRIO NETO DE VASCONCELOS DA MOITA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199828-1-5	IV	22 a 24/07/2019	SÃO BENEDITO/ MASSAPÉ/ SÃO BENEDITO	2,5	64,83	0%	162,08

*** **

PORTARIA Nº1162/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Erradicação e Prevenção de Febre Aftosa, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1162/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	27/11/2019	SOBRAL/ ALCÂNTARAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42
CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199855-1-2	IV	13/12/2019	SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1163/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ SOBRAL/ ITAPIPOCA, no dia 12/12/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle de Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 38,90 (trinta e oito reais e noventa centavos), Acrescidos de 20%(por cento) referente ao município de Sobral/Ce de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1164/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA GOMES DE MATOS TEIXEIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169429-1-X, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/ TRAIRÍ/ ITAPIPOCA, no dia 04/12/2019 a fim de realizar Ações Referentes à Educação Sanitária, Palestra Relacionada a Programas Sanitários, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1166/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO JORGE MATTOS CORRÊA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199826-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de ITAPIPOCA/ AMONTADA/ ITAPIPOCA, no dia 10/12/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Cadastro Agropecuário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1167/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações ao Programa Estadual de Cadastro Único, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1167/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS ANTONIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	10/12/2019	MAURITI/ BARRO/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	11/12/2019	MAURITI/ BARRO/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42
MARCOS ANTONIO BARBOZA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169449-1-2	IV	17/12/2019	MAURITI/ AURORA/ MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1168/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1168/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	13/12/2019	BREJO SANTO/ BARBALHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	23/12/2019	BREJO SANTO/ BARBALHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169410-1-8	IV	27/12/2019	BREJO SANTO/ BARBALHA/ BREJO SANTO	0,5	64,83	0%	32,42

*** **

PORTARIA Nº1169/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a **viajar** à cidade de RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS, no dia 11/12/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Cadastro Agropecuário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1170/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO, matrícula nº 169389-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de RUSSAS/ JAGUARUANA/ RUSSAS, no dia 11/12/2019 a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Cadastro Agropecuário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº1171/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, Partes de Vegetais seus Produtos, Subprodutos e Insumos, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	09/12/2019	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	09/12/2019	RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67

*** **

PORTARIA Nº1172/2019 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Manutenção da Área Livre de Mosca Sul-Americana das Cucurbitáceas, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019 .

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1172/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169389-1-2	V	04/12/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ PALHANO/ RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	10/12/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ PALHANO/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	17/12/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ PALHANO/ RUSSAS/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	23/12/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ PALHANO/ RUSSAS/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
LEVI GONÇALVES MOREIRA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	199851-1-3	IV	30/12/2019	RUSSAS/ JAGUARUANA/ PALHANO/ RUSSAS/ RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	05/12/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERÉ/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42
RENATA DAMASCENO MOURA	FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO	169408-1-X	IV	06/12/2019	LIMOEIRO DO NORTE/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE	0,5	64,83	0%	32,42



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os **SENHORES ACIONISTAS convocados** a comparecer à 33ª Assembleia Geral Extraordinária da ADECE, que será realizada no dia 17 de dezembro de 2019, às 14 horas, na sede social da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE, na Av. Dom Luís, 807, 7º andar, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Aumento do Capital Social mediante subscrição entre os acionistas; 2) Homologação do Aumento do Capital Social; 3) Alteração parcial e consolidação do Estatuto Social; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.- ADECE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

ATA DA 200ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE PORTUÁRIO DO PECÉM- CIPP INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº01.256.678/0001-00 REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ SOB NIRE – 23300019938

1-DATA, LOCAL E HORA: 18 de Julho de 2019, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP na situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP 62.674-906, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, às 09:30 horas. 2- PRESENTES: Presentes os membros do Conselho de Administração elencados a seguir: José Sérgio Fontenele Azevedo, Felipe Barros Leal, Luís Eduardo Fontenelle Barros, Cristiano Marcelo Peres, René Adriaan Bernard Van der Plas e Teije George Smittenaar. 3 – MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele Azevedo, Secretária: Debora Memória. 4- QUORUM: Instalada conforme art.11, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. 5 - PAUTA DA REUNIÃO: 1. Decisão sobre se a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário pode pôr em risco interesse legítimo da Companhia, e, portanto, se deveremos divulgar apenas o extrato das atas, conforme o art. 24 § 5º da Lei 13.303; 2. Acompanhamento dos seguintes assuntos (sem deliberação): execução do Orçamento; desempenho da Companhia; projetos Transnordestina e Tancagem; 3. Apresentação do status do projeto da PUBLIX, da Agenda Estratégica, dos Indicadores e Metas, e das Propostas de Governança - para dirimir dúvidas e coletar sugestões; Apresentação do Plano de implementação da estrutura integrada CIPP/ZPE e da Definição dos Papéis e Responsabilidades do 1º. Escalão da CIPP e da ZPE - para aprovação; 4. Aprovação da ampliação do prazo de credenciamento dos PSO's de 5 para 15 anos, que estava pendente de aprovação por parte de Rotterdam, conforme Reunião de Conselho de Administração de 19 de Novembro de 2018; 5. Aprovação do texto do requerimento a ser feito para o Porto de Rotterdam para liberação de valor retido em razão dos aumentos dos custos da ZPE; 6. Informação acerca da renúncia da Sra. Beatriz Canamary, Diretora de Relações Institucionais e eleição do(a) novo(a) Diretor(a) de Relações Institucionais; e Nomeação de Cornelis Hulst como Vice-Presidente de Operações, conforme indicação já aprovada. 6 - DELIBERAÇÕES: O presidente do Conselho, o Sr. José Sérgio Fontenele Azevedo convidou a Diretoria Sênior da Companhia e o representante do Estado do Ceará, Sr. Maia Junior, para participar da reunião, cumprimentou os demais membros e iniciou as atividades saudando-os, e declarou abertos os trabalhos. Foram colocados para apreciação e aprovação dos membros do Conselho os assuntos da pauta da reunião: 1. Aprovado por unanimidade que a divulgação das atas de reunião do Comitê de Auditoria Estatutário deverá ser realizada por extrato. Foi informado pela Secretária que as atas integrais das reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, juntamente com o extrato a ser publicado, serão encaminhadas ao Conselho de Administração, assim como o Conselho de Administração poderá solicitar o que entender necessário ao Comitê diretamente ou através de sua intermediação. Foi sugerido por alguns conselheiros que deverá ser incluído nas pautas do Conselho o acompanhamento das recomendações do Comitê, devendo ser listadas as recomendações: apresentadas as recomendações já implementadas e apresentado cronograma das recomendações pendentes de implementação, recomendação aprovada por unanimidade. 2. Foi realizada apresentação, pelas Diretorias Executivas convidadas – Comercial e Financeira – acerca da execução do desempenho da Companhia, do desempenho orçamentário e dos projetos Transnordestina e Tancagem; Foi sugerida pelos Conselheiros a melhoria da previsão dos custos já que há uma diferença grande entre custos orçados e custos realizados. O Diretor Executivo Financeiro explicou que isso já está sendo trabalhado, mas que precisa de prazo para tanto, já que está há pouco tempo na Companhia. Foi sugerido pelos Conselheiros incluir nas informações periódicas ao Conselho de Administração informações resumidas sobre segurança e saúde do trabalho e ainda sobre gestão de riscos e passivo contingenciado. Foi registrado que o representante do acionista Estado do Ceará presente, Secre-

tário Maia Junior, fez diversas recomendações e sugestões de assuntos para serem trabalhados comercialmente pela Companhia, os Conselheiros sugeriram então que a Diretoria da Companhia prepare um documento com a visão geral sobre quais são os assuntos que o Estado do Ceará está a trabalhar que são importantes e/ou que impactam na Companhia, para que depois esses assuntos voltem ao Conselho quando houver propostas, fatos e dados documentados e cronograma para discussão em Reunião de Conselho. Foi explicitado pela Diretoria Executiva que há pelo menos 15 (quinze) projetos comerciais sendo trabalhados, mais o "Masterplan" (Plano Diretor). O Presidente do Conselho sugeriu à Companhia trabalhar em um projeto de reuso da água no Complexo. O Conselheiro René van Der Plas registrou que percebe não haver organização um sistema de monitoramento e priorização de projetos, e sugeriu que a Diretoria da Companhia apresente ao Conselho um relatório com indicação do que a empresa necessita para organizar a gestão dos projetos estratégicos, para priorizar de forma correta os projetos. Os Diretores presentes esclareceram que a Companhia já está trabalhando na organização da governança dos projetos estratégicos. 3. Foi realizada apresentação, para conhecimento, pelos representantes da empresa PUBLIX, convidados, acerca do status do projeto de Integração, da Agenda Estratégica, dos Indicadores e Metas, e das Propostas de Governança. Foi sugerido pelos Conselheiros que a Diretoria da Companhia apresente um plano de implantação da melhor governança, conforme sugestões apresentadas pela PUBLIX; Iniciadas as discussões sobre a aprovação do plano de implementação da integração da CIPP e ZPE, e da definição dos papéis e responsabilidades do 1º escalão da CIPP e da ZPE, foi sugerido que, neste último documento, onde há o termo "propor" como função do Conselho de Administração, deve-se mudar para "aprovar e encaminhar à Assembleia Geral", ou algo similar, para que fique claro que não é papel do Conselho de Administração preparar documentos a serem propostos à Assembleia Geral, mas apenas aprova-los, ainda que com sugestões, e encaminhá-los à referida Assembleia. Foi indagado ainda pelos Conselheiros à PUBLIX e à Diretoria da Companhia se ambos os documentos estão de acordo com a lei, e em conformidade com o acordo de acionistas existente, com a boa governança e com as melhores práticas do mercado, o que foi respondido - pela PUBLIX e pela Diretoria da Companhia - que sim. Após isso, foi aprovado, por unanimidade, o Plano de implementação da estrutura integrada CIPP/ZPE e a definição dos Papéis e Responsabilidades do 1º escalão da CIPP e da ZPE, conforme os documentos enviados, e conforme as observações acima. 4. Foi aprovada, por unanimidade, a modificação da Norma de Exploração do Terminal Portuário do Pecém, para fins de ampliação do prazo de credenciamento dos Prestadores de Serviços Operacionais - PSOs de 5 (cinco) para 15 (quinze) anos, conforme proposta apresentada; 5. Foi dado conhecimento, ao Conselho de Administração - tendo em vista ter sido decidido que não há necessidade de aprovação - do requerimento feito para o Porto de Rotterdam para liberação de valor retido em razão dos aumentos dos custos da ZPE, conforme documentação enviada, e foi sugerido pelos Conselheiros que a Diretoria Financeira da Companhia deverá acompanhar o orçamento da ZPE e apresentar em reuniões de Conselho, garantindo o acompanhamento desses custos pelo Conselho. 6. Foi informada a renúncia da Sra. Beatriz Costa Canamary Otoch, Diretora Executiva de Relações Institucionais a partir de 11 de junho de 2019; e eleita a Sra. Rebeca do Carmo Oliveira, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o número 617.251.883-68, portadora do Documento de Identidade nº 94002131259 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará, na Rua Paula Ney nº 599, aptº 1302, Aldeota, CEP 60140-200, para finalizar o mandato do cargo de Diretora Executiva de Relações Institucionais, a partir de 23 de julho de 2019, até 08 de dezembro de 2020. O Presidente da Companhia enalteceu o papel da Diretora renunciante agradeceu os relevantes serviços prestados, e lamentou sua saída, mas registrando que tal se deu para seu crescimento profissional. Foi recomendado pelos Conselheiros enviar uma comunicação para referida profissional, com enaltecimento e agradecimento pelos serviços prestados. O Presidente da Companhia, ainda, falou do histórico da profissional indicada para o cargo, registrando que ela já tem um longo histórico na Companhia, e que conhece bem as suas atividades. Foram registrados congratulações e desejos de sucesso. Foi, ainda, eleito o Sr. Cornelis Antonius Hulst, holandês, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o número 715.474.701-35, portador do Documento de Identidade - Registro Nacional Migratório RNM no F126748Y, residente e domiciliado em Caucaia, Ceará na Avenida dos Coqueiros, 4.000, apartamento 407 D, Cumbuco, CEP 61619-500, para finalizar o mandato do cargo vacante de Vice-Presidente de Operações, a partir de 02 de Setembro de 2019, até 08 de dezembro de 2020. Os eleitos ficam neste ato, investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, que passam a integrar o presente instrumento como os Anexos I e II, e das respectivas declarações de desimpedimento. 7. Por fim, os Conselheiros sugeriram que, para as próximas reuniões, é importante que se tenha tempo na agenda para questionar os executivos da Diretoria da Companhia e cobrar deles a execução das orientações e políticas da Companhia. Para isso, os Conselheiros propõem que: (i) como todos recebem as apresentações em adiantado, não há necessidade de apresentar na tela as mesmas apresentações antes enviadas, mas sim abrir espaço para questionamentos acerca das apresentações enviadas; (ii) priorizar assuntos na agenda o que precisa ser deliberado e clarificado, separando que é tempo para decisão, conselhos, e depois informativos. 7 - CONCLUSÃO: Ao final das discussões, foi facultado a todos os componentes da mesa o direito da colocação de mais algum tema para debate. Não sendo mais nada registrado, o Presidente da mesa declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata original, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim Débora de Borba Pontes Memória - secretária - José Sérgio Fontenele Azevedo presidente, e também no original por Felipe Barros Leal, Luis Eduardo Fontelle Barros, Cristiano Marcelo Peres, René Adriaan Bernard Van der Plas e Teije George Smittenaar. Confere com o original lavrado em livro próprio. PECÉM, São Gonçalo do Amarante - CE, 18 de julho de 2019.

Débora Borba de Pontes Memória
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE PORTUÁRIO DO PECÉM- CIPP REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE - 23300019938 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019

1 - DATA, LOCAL E HORA: 23 de Abril de 2019, na Sede da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP: 62.674-906, São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, às 9:30 hrs. 2 - CONVOCACÃO E QUORUM: Dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76. Instalada em primeira convocação, com a presença de representantes da totalidade dos acionistas, representado por 100% (cem por cento) do quadro de acionistas. 3 - PRESENTES: José Sérgio Fontenele Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e da Assembleia, conforme art.9º §2º do Estatuto Social da Companhia, Francisco Queiroz Maia Junior, representante do acionista Estado do Ceará, Joep Jan Vermeulen e Tim David de Knegt como representantes da acionista Port of Pecem Participations B. V. e Victor Siqueira, representante da empresa de auditoria externa BDO Auditores 4 - MESA: Presidente: José Sérgio Fontenele Azevedo; Secretária: Débora de Borba Pontes Memória. 5 - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Exame e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2018; 2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2018; 3. Renúncia de Henrique Jorge Javi Sousa do Conselho Fiscal e Eleição de Francisco de Queiroz Maia Junior para complementar o mandato. ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Integralização, por parte dos acionistas, do valor de R\$ 783.264.686,11 (setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos), com crédito relativo a direitos de uso dos ativos do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e a consequente alteração do artigo 5º Estatuto Social. 6 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 - Aprovados por unanimidade dos acionistas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado Econômico, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Valor Agregado, a Demonstração de Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, em consonância com o Parecer do Conselho Fiscal, Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e Parecer dos Auditores Independentes. 2- Aprovado por unanimidade dos acionistas, a destinação do resultado do exercício de 2018 de R\$ 44.571.182,96 (quarenta e quatro milhões quinhentos e setenta e um mil cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme Demonstrações Contábeis da Companhia, para: 2.1. Constituição de Reserva Legal no valor de R\$ 102.994,99 (cento e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos); 2.2. Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 489.224,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais) a serem pagos aos acionistas em conformidade com o número de ações que estes possuam na sociedade; 2.3. Reserva de Incentivos fiscais no valor de R\$ 10.771.810,55 (dez milhões setecentos e setenta e um mil oitocentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos); 2.4. Absorção de Prejuízos no valor de R\$ 31.819.480,99 (trinta e um milhões oitocentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e nove centavos); 2.5. Após todas as destinações, verificou-se a existência a título de Lucro Líquido Remanescente no valor de R\$ 1.387.672,43 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos), cuja destinação será evidenciada no item 2.6 desta Ata; 2.5. Em conformidade com o inciso III do art. 202 da Lei nº 6.404 foi acrescido ao resultado o valor de R\$ 316.824,48 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos); 2.6. Aprovado por unanimidade dos acionistas, a destinação do "Lucro Líquido Remanescente" existente no Balanço Patrimonial da Companhia no valor de R\$ 1.704.496,61 (um milhão, setecentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), a título de dividendos complementares, a serem pagos aos acionistas em conformidade com o número de ações que estes possuam na sociedade. 2 - O representante do acionista Estado do Ceará recomenda pela Deliberação de Distribuição aos acionistas dos dividendos mínimos, ou seja, de 25% (vinte e cinco por cento), sendo o restante incorporado ao patrimônio líquido da Companhia, sendo que o acionista Port of Pecem Participations teria direito apenas a 30% (trinta por cento) de 1/12 (um doze avos) do lucro, em razão de ter entrado na Companhia em Dezembro de 2018. O acionista Port of Pecem Participations recomenda dividir todo o lucro, considerando a situação favorável das contas da Companhia, e afirma que teria direito a 30% (trinta por cento) do lucro total. O acionista Estado do Ceará ratificou a situação de geração de caixa confortável da Companhia, e recomendou que o pagamento da distribuição seja programada de forma que não se tenha prejuízos do ponto de vista de caixa. Suspensa a sessão para obtenção de opinião por parte de advogados, o acionista Estado do Ceará concordou com a proposta da acionista Port of Pecem Participations. Assim, retomada a sessão, foi aprovada a distribuição integral dos resultados, sendo 70% (setenta por cento) para o acionista Estado do Ceará e 30% (trinta por cento) para a acionista Port of Pecem Participations; e que a programação do pagamento seja feita de forma a não prejudicar o caixa da Companhia. 3 - O presidente da Assembleia comunicou a renúncia do Sr. HENRIQUE JORGE JAVI SOUSA do Conselho Fiscal e de sua suplente MARIANNE GONDIM LIRA, a qual foi lida e transmitida aos presentes, em seguida a Assembleia elegeu o Sr. FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JUNIOR brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 730086 - SPSP/CE, inscrito no CPF nº



102.436.823-87, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Oswaldo Cruz, nº 280, apto. 501, Meireles - CEP 60.125-150, para finalizar o mandato do Conselho Fiscal a partir de 23 de Abril de 2019 até 30 de Julho de 2020, tendo como suplente o Sr. ANTONIO SÉRGIO MONTENEGRO CAVALCANTE, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 557091- SPS/CE, inscrito no CPF nº 091.236.603-68, residente e domiciliado em Fortaleza-CE na Rua Fonseca Lobo, nº 1185, apto. 1401, CEP: 60175-020 para complementar o mandato do renunciante até a data de 30 de julho de 2020 no Cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia. O novo conselheiro eleito, declarou nos termos e para os fins do § 1º do art. 147 da Lei das S.A., que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. 7 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: A Assembleia aprovou o aumento de capital, por parte dos acionistas, com crédito decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital, no valor de R\$ 783.264.686,11 (setecentos e oitenta e três milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos), com a emissão de 127.715.222 (cento e vinte e sete milhões setecentos e quinze mil duzentos e vinte e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço unitário de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos), os quais serão totalmente subscritos e integralizados, na proporção da participação societária de cada um, nesta data. O capital social da companhia será de R\$ 1.069.679.012,60 (um bilhão sessenta e nove milhões seiscentos e setenta e nove mil doze reais e sessenta centavos), sendo composto de 176.926.942 (cento e setenta e seis milhões novecentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer gravames. Em virtude da deliberação acima aprovaram a alteração do Estatuto Social, especificamente em seu Artigo 5º, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 1.069.679.012,60 (um bilhão sessenta e nove milhões, seiscentos e setenta e nove mil, doze reais e sessenta centavos), sendo composto por 176.926.942 (cento e setenta e seis milhões novecentos e vinte e seis mil novecentos e quarenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, livres e desembaraçadas. 8 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso, e como ninguém mais se manifestou, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada conforme abaixo. Esta Ata será utilizada para compor o livro de Atas respectivo. PECÉM, São Gonçalo do Amarante, 23 de abril de 2019.

Débora Borba de Pontes Memória
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº10791013/2019

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM - PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0539-11, Fortaleza/CE - SEFOR 2 - neste ato representada pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: WLLIVANIA GOMES ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.119.925/0001-06, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sra. Wllivania Gomes Araújo Da Silva; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0004/2018, publicado no DOE de 05 de outubro de 2018 e de acordo com o processo de nº 3512324/2018, e regulamentado nos termos, e no art.57 §1º inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato**, que tem por objetivo execução de serviços de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA/CLIMATIZAÇÃO DE 07 SALAS DE AULA, na EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 136 (cento e trinta e seis) dias, a partir de 20 de dezembro de 2019 até 03 de maio de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17 de setembro de 2019 até 16 de novembro de 2019. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 14 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - Contratante, Wllivania Gomes Araújo Da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- Edina Maria J. da Costa 02- Roberto Jorge Simões Menezes. Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº10774380/2019 - LOTE 5/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ERNANDES SOMBRA JUNIOR - CPF: 00526727357 - MATRÍCULA: 22200178628812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111921019 - NOME SUBSTITUÍDO: HENRI GABRIEL DIOGENES MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/10/2019 a 29/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; LUCIMARLY RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 37935682372 - MATRÍCULA: 2220017862891X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111921019 - NOME SUBSTITUÍDO: HENRI GABRIEL DIOGENES MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/10/2019 a 29/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019;05/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.670,58 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10800934/2019 - LOTE 92/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELLANYO ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 05741031390 - MATRÍCULA: 22200178413816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/10/2019 a 18/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 576,35; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 557,76 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLÍCIA MILITAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10800748/2019 - LOTE 91/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUIZ ANTONIO BEZERRA SOARES - CPF: 03562196318 - MATRÍCULA: 22200178414111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130399013 - NOME SUBSTITUÍDO: WILDERSON TAVEIRA LEITE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/10/2019 a 28/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARIA ELAINE ARRAIS NASCIMENTO - CPF: 94354740397 - MATRÍCULA: 22200178414219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130399013 - NOME SUBSTITUÍDO: WILDERSON TAVEIRA LEITE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/10/2019 a 28/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/10/2019;29/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei



complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.670,58 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10800535/2019 - LOTE 89/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA - CPF: 65969120359 - MATRÍCULA: 22200175462611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130256913 - NOME SUBSTITUÍDO: SIONY ROCHA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JIRLENE RAMONIELA SILVEIRA BEZERRA - CPF: 02107729301 - MATRÍCULA: 22200175459815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130256913 - NOME SUBSTITUÍDO: SIONY ROCHA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/03/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.791,73 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165430 - EEMTI PRESIDENTE GEISEL e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10800454/2019 - LOTE 88/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CÍCERA BARBOSA DE FIGUEIREDO LEITE - CPF: 92636209387 - MATRÍCULA: 22200178741619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112226012 - NOME SUBSTITUÍDO: ZELIA DE SOUSA LINS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/10/2019 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 08/07/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.974,06 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164808 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10802090/2019 - LOTE 87/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA ERIKA PEREIRA SANTOS - CPF: 03373688302 - MATRÍCULA: 22200178676310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115881216 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIO JORGE GONCALVES SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/10/2019 a 14/10/2019 - VALOR

MENSAL: R\$ 151,29; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/08/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 146,41 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165197 - EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10805928/2019 - LOTE 86/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR - COLEGIO DA POLICIA MILITAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO EDER DA SILVA - CPF: 05777268382 - MATRÍCULA: 22200178415819 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130161017 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HELENITO DE SA RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 04/10/2019 a 18/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 29/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 371,28 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165278 - CORONEL HERVANO MACEDO JUNIOR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10805758/2019 - LOTE 85/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA NEIRE TURBANO DE FIGUEIREDO - CPF: 45529906320 - MATRÍCULA: 22200178491612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112080212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SALES AUGUSTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/10/2019 a 03/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; JOSE FRANCIÉLIO PESSOA DOS SANTOS - CPF: 06525277442 - MATRÍCULA: 2220017849171X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112080212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SALES AUGUSTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/10/2019 a 03/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59; MONICA ALINY PEREIRA DA SILVA - CPF: 00597904316 - MATRÍCULA: 22200174868711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/10/2019 a 07/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; 10/10/2019; 08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.168,43 (OITO MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10805618/2019 - LOTE 83/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PAULA DE BARROS PEREIRA - CPF: 72574550315 - MATRÍCULA: 22200178649712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 19/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; GERALDO CARVALHO NOBREGA - CPF: 78758653368 - MATRÍCULA: 22200175178719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 19/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; MARIA EUGENIA LEAL DE MORAES - CPF: 78700272353 - MATRÍCULA: 22200175178514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130374010 - NOME SUBSTITUÍDO: SINESIO TELIS GOMES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 19/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/09/2019;10/04/2019;10/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.528,82 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10835320/2019 - LOTE 150/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE AIRTON FERREIRA - CPF: 60032237316 - MATRÍCULA: 2220017852751X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130181913 - NOME SUBSTITUÍDO: SCHEILIANA VIEIRA ROQUE SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/10/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; LAIS ROSAL DE SOUSA - CPF: 00850854300 - MATRÍCULA: 22200178529814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130181913 - NOME SUBSTITUÍDO: SCHEILIANA VIEIRA ROQUE SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/10/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/09/2019;30/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.252,93 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10835983/2019 - LOTE 149/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAYANE LARISSA VIEIRA PINHEIRO - CPF: 61645084361 - MATRÍCULA: 22200178538813 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013043501X - NOME SUBSTITUÍDO: POLYTIANA ALBUQUERQUE PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO

4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 18/09/2019 a 16/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1598,59; OZANA GOMES ROCHA CABRAL - CPF: 82993815334 - MATRÍCULA: 22200178611111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109519 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA JANE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 22/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 16/09/2019;12/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.429,53 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10909901/2019 - LOTE 162/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DE LOURDES MELO LINHARES DE BRITO - CPF: 04806144312 - MATRÍCULA: 22200178383011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000108875219 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA SOCORRO OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/10/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.380,47 (UM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071044 - EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10890283/2019 - LOTE 174/2019

ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO ALEX DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 02088696385 - MATRÍCULA: 22200178396717 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130405919 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVID ARAUJO MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; JOCILENE MATIAS MOREIRA - CPF: 04432718366 - MATRÍCULA: 22200178396814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130405919 - NOME SUBSTITUÍDO: DAVID ARAUJO MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 01/11/2019;01/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.639,58 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10889021/2019 - LOTE 170/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARTA MARIA DE SOUZA BARBOSA - CPF: 31908942304 - MATRÍCULA: 22200178439319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111367410 - NOME SUBSTITUÍDO: MAURO ARAUJO CHAVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/10/2019 a 28/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SARA SANTOS DA SILVA - CPF: 61275774385 - MATRÍCULA: 22200178364114 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112151810 - NOME SUBSTITUÍDO: CASSIMEIRE OLIVEIRA DE SOUZA CAMPELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 29/10/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1406,76; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; 11/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.237,51 (QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068809 - EEFM ESTADO DE ALAGOAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10889374/2019 - LOTE 171/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE CARLOS DE SA MARQUES - CPF: 58669361272 - MATRÍCULA: 22200178570717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147896711 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCIA REGINA SOUZA LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 22/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SERGIO LUIS DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 64260720368 - MATRÍCULA: 22200175031513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115994517 - NOME SUBSTITUÍDO: DANTE MENDES ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; SERGIO LUIS DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 64260720368 - MATRÍCULA: 22200178782617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115994517 - NOME SUBSTITUÍDO: DANTE MENDES ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 13/09/2019; 09/04/2019; 07/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.096,79 (SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10910900/2019 - LOTE 156/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARDONIO PORFIRIO MARQUES - CPF: 60506906345 - MATRÍCULA: 2220017858291X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115992611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/10/2019 a

10/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,29 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069961 - EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10911299/2019 - LOTE 155/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAQUELINE ARAUJO DE MELO - CPF: 06499666351 - MATRÍCULA: 22200178430516 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013043501X - NOME SUBSTITUÍDO: POLLYTIANA ALBUQUERQUE PINTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 18/09/2019 a 15/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.854,36 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065389 - EEFM ANTÔNIO SALES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10836645/2019 - LOTE 153/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERO DE SOUZA LIMA - CPF: 79654770334 - MATRÍCULA: 22200178391510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147944619 - NOME SUBSTITUÍDO: EDNARDO LIMA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/11/2019 a 01/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; JOSE AIRTON FERREIRA - CPF: 60032237316 - MATRÍCULA: 22200178527617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279018 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYARA DA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/10/2019 a 11/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; LAIS ROSAL DE SOUSA - CPF: 00850854300 - MATRÍCULA: 22200178529717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279018 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYARA DA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/10/2019 a 11/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/11/2019; 30/09/2019; 30/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.138,33 (TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10834618/2019 - LOTE 159/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ARLETE DA SILVA OLIVEIRA GONDIM - CPF: 76536130391 - MATRÍCULA: 22200178528516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279018 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYARA DA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/10/2019 a 11/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 60838853374 - MATRÍCULA: 22200178431210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130279018 - NOME SUBSTITUÍDO: NAYARA DA SILVA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/10/2019 a 11/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/09/2019;10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.827,65 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23227877 - EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº 10838869/2019 - LOTE 158/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANIELLE DOS SANTOS SILVA - CPF: 00421387360 - MATRÍCULA: 22200178512512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111352316 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA NOEMI BARREIRA DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 26/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; ERIKA PINTO DA COSTA - CPF: 00429782381 - MATRÍCULA: 22200178512814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113799814 - NOME SUBSTITUÍDO: EDILLENNE RODRIGUES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/10/2019 a 09/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; FRANCIMAGDA ALMEIDA AVELINO - CPF: 04793022359 - MATRÍCULA: 2220017851261X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111352316 - NOME SUBSTITUÍDO: CECILIA NOEMI BARREIRA DE ALENCAR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/09/2019 a 26/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/09/2019;30/09/2019;30/09/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.338,06 (ONZE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10838478/2019 - LOTE 157/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CATARINA CARLOS GOMES - CPF: 77268466315 - MATRÍCULA: 22200178512911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115924918 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016

- TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/10/2019 a 11/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES - CPF: 24190098353 - MATRÍCULA: 22200175057814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112338317 - NOME SUBSTITUÍDO: ARNOLDO CARDOSO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/10/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 30/09/2019;08/04/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.505,87 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10889935/2019 - LOTE 173/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA LOBO - CPF: 01020828390 - MATRÍCULA: 22200178787619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013037701X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARA DE MOURA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/10/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; LUIZA CAROLINA SANTOS FERREIRA - CPF: 01908615338 - MATRÍCULA: 2220017878041X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013037701X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARA DE MOURA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/10/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; RUBENIA APARECIDA GAMA ROMUALDO - CPF: 02701148316 - MATRÍCULA: 22200178787511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013037701X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA MARA DE MOURA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/10/2019 a 27/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; THAIS BORGES MOREIRA - CPF: 06204097385 - MATRÍCULA: 22200178787716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148054714 - NOME SUBSTITUÍDO: GERALDO GONCALVES TEIXEIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/10/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 07/06/2019;07/06/2019;07/06/2019;07/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.093,95 (TRÊS MIL E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10843439/2019 - LOTE 165/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOVINA DE PINHO SOUSA - CPF: 01486860362 - MATRÍCULA: 22200178432519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:



TUÍDO: 22000147856612 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANA DANTAS DA ROCHA LIMA RAMALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/10/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MARIA SHIRLEY PONTES ARAUJO - CPF: 80643639349 - MATRÍCULA: 22200178432411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147856612 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANA DANTAS DA ROCHA LIMA RAMALHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/10/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 14/10/2019; 14/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.516,90 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065494 - EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10844389/2019 - LOTE 164/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CELIO BARROSO DOS REIS - CPF: 43234402272 - MATRÍCULA: 22200178430117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115941715 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ SANTOS DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/10/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES - CPF: 60513498397 - MATRÍCULA: 22200178430311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115941715 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ SANTOS DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/10/2019 a 17/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; 10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.118,83 (TRÊS MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10848589/2019 - LOTE 163/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO MARCOS ALVES - CPF: 04816581308 - MATRÍCULA: 22200178404116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148100619 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/10/2019 a 08/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; GILDERLAN COSMO TAVARES - CPF: 03674182319 - MATRÍCULA: 22200178404213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148100619 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 10/10/2019 a 08/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1534,64; HEDIPO PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 02885458348 - MATRÍCULA: 22200174948715 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147871212 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ROMULO FERREIRA TAVARES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 23/10/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 01/11/2019; 01/11/2019; 06/06/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.409,86 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10910500/2019 - LOTE 161/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TALITA DANTAS PINTO - CPF: 60504079328 - MATRÍCULA: 22200178434511 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130173910 - NOME SUBSTITUÍDO: VLADIANA VIANA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 25/10/2019 a 23/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.887,36 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10839857/2019 - LOTE 160/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA IARA ADEODATO - CPF: 02188698355 - MATRÍCULA: 22200178441011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011596331X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO TALVANES SALES ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 22/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 10/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.428,49 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188510 - CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10889609/2019 - LOTE 172/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA APARECIDA DA SILVA NUNES - CPF: 04328070398 - MATRÍCULA: 22200178581212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113758611 - NOME SUBSTITUÍDO: GLETON AGUIAR MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/10/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MAYCTON FURTADO DE OLIVEIRA - CPF: 04352282340 - MATRÍCULA: 22200178378719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130311914 - NOME SUBSTITUÍDO: AVILLA QUEIROZ DE BARROS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde



- CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/10/2019 a 29/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; PERICLES MOREIRA DE MELO FILHO - CPF: 46413251387 - MATRÍCULA: 22200178378611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130311914 - NOME SUBSTITUÍDO: AVILLA QUEIROZ DE BARROS FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 31/10/2019 a 29/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 13/09/2019;07/11/2019;07/11/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.282,15 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10888726/2019 - LOTE 169/2019 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURISTENIO VIEIRA RAMOS - CPF: 40000427349 - MATRÍCULA: 22200178429313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116150312 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/09/2019 a 07/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; GABRIELLA MACIEL FEKETE - CPF: 62224972334 - MATRÍCULA: 22200178429410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116150312 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RICARDO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/09/2019 a 07/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/10/2019;11/10/2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.746,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº10846357/2019 - LOTE 722/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MANOEL VELOSO DA SILVA JUNIOR - CPF: 00281984336 - MATRÍCULA: 22200178337516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148095313 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO MARCOS BATISTA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/10/2019 a 25/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1210,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.206,16 (UM MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23063599 - EEMTI VICENTE ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO Nº10845849/2019 - LOTE 718/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO LUCAS MARINHO SILVA LIMA - CPF: 60923809350 - MATRÍCULA: 22200178332816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147960215 - NOME SUBSTITUÍDO: ALESSANDRA DA COSTA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/10/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; LIVIO DA SILVA AMANCIO - CPF: 74626728391 - MATRÍCULA: 22200178332719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148080014 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/09/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; LIVIO DA SILVA AMANCIO - CPF: 74626728391 - MATRÍCULA: 22200178332913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115981016 - NOME SUBSTITUÍDO: JORGE LUIZ COSTA SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/09/2019 a 03/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.305,35 (NOVE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062720 - EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº10788918/2019 - LOTE 219/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAMILA HOLANDA FERREIRA - CPF: 04141918385 - MATRÍCULA: 22200178338911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865018 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILA CRISTINA LOPES LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; ANGELA MARIA PINHEIRO - CPF: 09799493862 - MATRÍCULA: 22200178339012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865018 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILA CRISTINA LOPES LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; RAFAEL MAIA RODRIGUES - CPF: 04072238350 - MATRÍCULA: 2220017833911X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865018 - NOME SUBSTITUÍDO: LEILA CRISTINA LOPES LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.313,14 (CINCO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº10789086/2019 - LOTE 220/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARMEN DE OLIVEIRA BRASIL - CPF: 79564771234 - MATRÍCULA: 22200178338717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA -



MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130181018 - NOME SUBSTITUÍDO: DENILMA MARIA DE ASSIS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 25/10/2019 a 14/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.995,55 (UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº10789280/2019 - LOTE 221/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEX VICTOR SILVA DE SENA - CPF: 61125328320 - MATRÍCULA: 22200178330015 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148068219 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIANA CASSIA FREITAS DE MOISES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 21/10/2019 a 13/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1074,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.058,37 (UM MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº10789485/2019 - LOTE 222/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ERICA GONCALVES DE MATOS - CPF: 89062205372 - MATRÍCULA: 22200178329718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116058815 - NOME SUBSTITUÍDO: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE QUEIROZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 31/10/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 158,50; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 153,38 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº10789787/2019 - LOTE 223/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MAYCON DOGLAS SILVA PEREIRA - CPF: 06631296307 - MATRÍCULA: 22200178329211 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148026214 - NOME SUBSTITUÍDO: GETULIO DOS REIS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 16/10/2019 a 05/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1745,66; MAYCON DOGLAS SILVA PEREIRA - CPF: 06631296307 - MATRÍCULA: 22200178329319 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBS-

TITUÍDO: 22000148026214 - NOME SUBSTITUÍDO: GETULIO DOS REIS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 16/10/2019 a 05/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 89,52; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.790,07 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº10788187/2019 - LOTE 218/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LARISSA RAYANNA MAIA CAVALCANTE - CPF: 02675826332 - MATRÍCULA: 22200178339411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116078212 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE ALDIMAR SARAIVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/11/2019 a 29/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1248,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.248,77 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº10790181/2019 - LOTE 226/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SAMIA SAMILI LIMA DE ABREU - CPF: 04562023317 - MATRÍCULA: 22200178328312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147874319 - NOME SUBSTITUÍDO: REJANE MARIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; SAMIA SAMILI LIMA DE ABREU - CPF: 04562023317 - MATRÍCULA: 2220017832841X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147874319 - NOME SUBSTITUÍDO: REJANE MARIA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2809,73; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.612,25 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23129018 - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº10790041/2019 - LOTE 225/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SANDILEUZA MARIA DE FREITAS - CPF: 45567255349 - MATRÍCULA: 22200178328614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017658771X - NOME SUBSTITUÍDO: RUBENIA RABELO MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.116,79 (SEIS MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236078 - EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº10789876/2019 - LOTE 224/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125012 - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA - CPF: 20304048372 - MATRÍCULA: 22200178328819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147973619 - NOME SUBSTITUÍDO: HUGO GARBENIO DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.732,55 (CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125012 - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº10586363/2019 - LOTE 88/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA SERGIO MAGALHAES DE ALMEIDA - CPF: 69943788372 - MATRÍCULA: 22200178341513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175153511 - NOME SUBSTITUÍDO: EGÍDIA ERISVANIA CHAVES DANTAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; HILDA ELANNE ACIOLE FELIX - CPF: 01609296362 - MATRÍCULA: 22200178341610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148096719 - NOME SUBSTITUÍDO: NIVEA BARROS DE MOURA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/11/2019 a 06/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.603,07 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E SETE

CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135425 - LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº10774577/2019 - LOTE 89/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSILENE FERNANDES DE QUEIROZ - CPF: 02967759325 - MATRÍCULA: 22200178329416 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175552114 - NOME SUBSTITUÍDO: RANUZIA ALVES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/11/2019 a 10/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.307,58 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137657 - EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº10586240/2019 - LOTE 87/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RESSE CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA - CPF: 68355670310 - MATRÍCULA: 22200178343613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112318219 - NOME SUBSTITUÍDO: COSME ROQUE FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; RESSE CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA - CPF: 68355670310 - MATRÍCULA: 22200178343710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112318219 - NOME SUBSTITUÍDO: COSME ROQUE FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/11/2019 a 02/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.825,97 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23137924 - EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº10562570/2019 - LOTE 86/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DIOGO LEANDRO DA SILVA - CPF: 05917392323 - MATRÍCULA: 22200178346515 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115880511 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELIO DE CARVALHO NANES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 08/11/2019 a 26/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 485,97; FRANCISCO AUCIVAN BEZERRA DA



SILVA - CPF: 60425765342 - MATRÍCULA: 22200178346612 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115880511 - NOME SUBSTITUÍDO: MARICÉLIA DE CARVALHO NANES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 08/11/2019 a 26/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 647,96; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.133,93 (UM MIL, CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23138106 - EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº10785765/2019 - LOTE 371/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAMIANA CRISTINA SOARES DOS SANTOS - CPF: 04041471354 - MATRÍCULA: 22200178328916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130400518 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA IZABEL DE OLIVEIRA SAMPAIO COELHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/10/2019 a 27/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.670,58 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10908565/2019 - LOTE 749/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA MARTINS DE ARAUJO - CPF: 02306657300 - MATRÍCULA: 22200178311614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Falecimento - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/10/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 409,03 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069031 - EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCA DE ALBUQUERQUE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10905710/2019 - LOTE 748/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELIZANGELA GOMES DE SOUSA - CPF: 61671401387 - MATRÍCULA: 22200178311711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130218310 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO JACINTO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 05/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por**

tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.275,88 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069767 - EEMTI GENERAL EUDORO CORRÊA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10905620/2019 - LOTE 747/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO TIAGO FELIX - CPF: 03218705304 - MATRÍCULA: 22200178311819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109519 - NOME SUBSTITUÍDO: KARLA JANE DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 22/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.499,91 (UM MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072237 - EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10908913/2019 - LOTE 746/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELVIS SAMPAIO MELO - CPF: 05624241305 - MATRÍCULA: 22200178311916 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130357418 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 05/11/2019 a 04/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 639,43; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 636,69 (SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10905841/2019 - LOTE 745/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VIVIANE COELHO DE SOUSA - CPF: 77145062372 - MATRÍCULA: 22200178312017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130218310 - NOME SUBSTITUÍDO: BENEDITO JACINTO SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/10/2019 a 05/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.275,88 (UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186224 - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10884640/2019 - LOTE 723/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REGINA RAMALHO LOURENCO - CPF: 64950050320 - MATRÍCULA: 22200178329912 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115992611 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE MAURICIO SANTOS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 22/10/2019 a 10/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1278,87; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.103,95 (DOIS MIL, CENTO E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10883120/2019 - LOTE 720/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JACQUELINE DOS SANTOS LOPES VASCONCELOS PAZ - CPF: 26138441320 - MATRÍCULA: 22200178330716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 957,50 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070218 - EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10837196/2019 - LOTE 719/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SHIRLEY LOPES OLIVEIRA SOUZA - CPF: 62882791372 - MATRÍCULA: 22200178330813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148086217 - NOME SUBSTITUÍDO: RAMON FERNANDES RAMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 24/10/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado

do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.639,41 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10830973/2019 - LOTE 718/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE ALMIR DA SILVA - CPF: 65842952300 - MATRÍCULA: 22200178324317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112046618 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA TEREZA MARTINS MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/11/2019 a 29/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.193,38 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10885603/2019 - LOTE 727/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: GALVINO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR - CPF: 00364953365 - MATRÍCULA: 22200178327413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175908911 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA VANESSA BARBOSA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/10/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; JAYRON CARNEIRO RODRIGUES - CPF: 02920467310 - MATRÍCULA: 22200178327510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175904010 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA VANESSA BARBOSA MARTINS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/10/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.312,01 (SEIS MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10885247/2019 - LOTE 726/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RERISON DE SOUSA OLIVEIRA - CPF: 94946523391 - MATRÍCULA: 22200178330619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014785671X - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO ALVES DE SOUZA NETO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/10/2019 a 23/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1248,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:



Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.244,12 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10884992/2019 - LOTE 725/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELVIS SAMPAIO MELO - CPF: 05624241305 - MATRÍCULA: 22200178327316 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130357418 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ RAPHAEL TEIXEIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 05/11/2019 a 04/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1918,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.910,05 (UM MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070269 - EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10887150/2019 - LOTE 728/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23187956 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCIA DE AZEVEDO LOPES - CPF: 61432440306 - MATRÍCULA: 22200178324716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130402618 - NOME SUBSTITUÍDO: BIANCA RODRIGUES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/11/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2209,36; SAMYR PEREIRA PONTES - CPF: 01893230350 - MATRÍCULA: 22200178324813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130402618 - NOME SUBSTITUÍDO: BIANCA RODRIGUES HOLANDA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 05/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.667,49 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187956 - EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10911833/2019 - LOTE 731/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LYZANDRA DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA - CPF: 05077838321 - MATRÍCULA: 22200178329815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116142719 - NOME SUBSTITUÍDO: JERUSA PAULA PINTO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017,

que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.095,10 (SEIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072067 - EEEP JOAQUIM NOGUEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10837641/2019 - LOTE 730/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANE DOS SANTOS ALBUQUERQUE - CPF: 05769455365 - MATRÍCULA: 22200178330317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116911712 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINARDO LIMA DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/10/2019 a 28/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,29 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075686 - EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10831295/2019 - LOTE 729/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236582 - CEJA MILTON CUNHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NAYZA MAMEDE SA - CPF: 05369514380 - MATRÍCULA: 2220017832421X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112311710 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO WANDERLEY COSTA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/11/2019 a 31/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.353,44 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236582 - CEJA MILTON CUNHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10804808/2019 - LOTE 733/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3-NORTH SHOPPING JOQUEI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA APARECIDA MOURA DE LIMA - CPF: 00198930356 - MATRÍCULA: 22200178330414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116149810 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 22/10/2019 a 30/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.715,12 (UM MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A)



DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000136 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA R3-NORTH SHOPING JOQUEI e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10887398/2019 - LOTE 732/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALESSANDRA GERMANA DA CONCEICAO M FREITAS DA SILVA DE LIMA - CPF: 80283802391 - MATRÍCULA: 22200178322713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175889216 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GEVANIA LIMA LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; ALESSANDRA GERMANA DA CONCEICAO M FREITAS DA SILVA DE LIMA - CPF: 80283802391 - MATRÍCULA: 22200178322810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200175889119 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA GEVANIA LIMA LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.117,08 (UM MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23074701 - CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10867974/2019 - LOTE 735/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069201 - EEMTI SANTO AFONSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MANOEL PAULA DA SILVA NETO - CPF: 63558980344 - MATRÍCULA: 22200178315512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: 1 - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/11/2019 a 20/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 634,45 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069201 - EEMTI SANTO AFONSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10888025/2019 - LOTE 736/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO FLAVIO ALBANO MADEIRO - CPF: 54734835349 - MATRÍCULA: 22200178330511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148109918 - NOME SUBSTITUÍDO: EDSON DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/11/2019 a 09/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 986,93 (NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A)

DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23188545 - EEMTI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10847396/2019 - LOTE 734/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ABRAAO DE MATOS FEITOZA - CPF: 97141925368 - MATRÍCULA: 22200178317213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; DANIELE AVELINO CALIOPE - CPF: 51101165391 - MATRÍCULA: 22200178317310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: 1 N - CH SEMANAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; SAULO SOUZA NERY - CPF: 04269671351 - MATRÍCULA: 22200178317418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/11/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.151,56 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071010 - EEMTI HERMÍNIO BARROSO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº10830663/2019 - LOTE 711/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNO ALVES DE SOUSA - CPF: 01912742322 - MATRÍCULA: 22200178323914 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147986516 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO CABRAL PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; DANIELLE DOS SANTOS SILVA - CPF: 00421387360 - MATRÍCULA: 22200178323817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116011916 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/10/2019 a 12/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; FRANCIMAGDA ALMEIDA AVELINO - CPF: 04793022359 - MATRÍCULA: 22200178324015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116011916 - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS JOSE PEREIRA DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/10/2019 a 12/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; SANDRO JOSE GOMES COELHO FILHO - CPF: 60003682323 - MATRÍCULA: 22200178324112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147986516 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO CABRAL PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 28/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.780,30 (DEZ MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº10906040/2019 - LOTE 710/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALVARO DIAS DE LIMA - CPF: 23124750306 - MATRÍCULA: 22200178312513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115993510 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PAULA GONDIM SUCUPIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/10/2019 a 08/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; FREDERICO NOBRE PITOMBEIRA DA SILVA - CPF: 01912794390 - MATRÍCULA: 22200178312610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112215517 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIA ARAGAO BERNARDO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/09/2019 a 09/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.520,10 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº10848295/2019 - LOTE 709/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: SOLANIA MARIA CORDEIRO BEZERRA - CPF: 37033778368 - MATRÍCULA: 22200178317515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113765618 - NOME SUBSTITUÍDO: LIDUINA MARIA DO CARMO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/10/2019 a 13/12/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; WILSON FACANHA ABREU JUNIOR - CPF: 61691836320 - MATRÍCULA: 22200178317612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011377711X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LENI ARAUJO LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 23/10/2019 a 21/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.431,50 (OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225262 - CEJA JOSÉ WALTER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 02 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº10843056/2019 - LOTE 737/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: HELENICE MARQUES DE ANDRADE - CPF: 36837130382 - MATRÍCULA: 22200178322519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130214919 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA ARTENIA DE AZEVEDO FURTADO - JUSTIFICATIVA: Licença

à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; MARIA DO SOCORRO AGUIAR LIMA - CPF: 30931126304 - MATRÍCULA: 22200178322616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130214919 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA ARTENIA DE AZEVEDO FURTADO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 17/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.974,07 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de novembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº10564866/2019 - LOTE 790/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA REJANE BRAGA - CPF: 97942626334 - MATRÍCULA: 22200178311010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148101011 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PATRICIA RAFAEL LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 07/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 907,76; MARGARETE DOS SANTOS DE SOUSA QUEIROZ - CPF: 00030235324 - MATRÍCULA: 22200178311118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148101011 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA PATRICIA RAFAEL LOPES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/10/2019 a 07/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.737,36 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº10567881/2019 - LOTE 800/2019
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRICIO WARNEY DE FREITAS ALVES - CPF: 05686901333 - MATRÍCULA: 22200178310219 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997710 - NOME SUBSTITUÍDO: GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 04/11/2019 a 14/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 656,49; MARCOS AURELIO PEREIRA JUNIOR - CPF: 07085948329 - MATRÍCULA: 22200178310316 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115997710 - NOME SUBSTITUÍDO: GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 04/11/2019 a 14/11/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 164,12; TALYTA DO VALE MENDES - CPF: 60924042303 - MATRÍCULA: 22200178310413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/10/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$



864,53; TALYTA DO VALE MENDES - CPF: 60924042303 - MATRÍCULA: 22200178310510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Aposentadoria - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 12/11/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; VILKI PEREIRA DE ALMEIDA - CPF: 05000352378 - MATRÍCULA: 22200178310618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147844614 - NOME SUBSTITUÍDO: FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorando - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 16/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.912,54 (SEIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº10909510/2019 - LOTE 807/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NILTON NELSON SILVA PEDERNEIRAS - CPF: 05249306357 - MATRÍCULA: 22200178310715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 506,79 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº10909189/2019 - LOTE 806/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILTON CESAR CORREIA PINHEIRO - CPF: 90314212353 - MATRÍCULA: 22200178310812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.520,38 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº10908999/2019 - LOTE 805/2019 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA BEATRIZ JUVENCIO GONCALVES - CPF: 06807744323 - MATRÍCULA: 2220017831091X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 30/09/2019 a 15/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$

720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.533,93 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº05/2019 PROCESSO Nº10933101/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI IRMÃO URBANO GONZÁLEZ RODRIGUEZ, estabelecida a Rua Cônego de Castro, nº 4055, Bairro Parque São José, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0725-41, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Pereira da Costa Neto, RG nº 93002219190 SSPDS-CE, CPF nº 389.465.303-59 e a empresa **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira, RG nº 2005005086753 SSPDS/CE, CPF nº 541.724.543-72, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO ao contrato 05/2019, publicado no D.O.E. de 17/10/2019, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 08034790/2019, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto a **RERRATIFICAÇÃO do valor acrescido do 1º termo aditivo ao contrato nº05/2019**, cujo objeto trata de aquisição gêneros alimentícios para oferta de merenda escolar em favor da EEMTI IRMAO URBANO GONZALEZ RODRIGUEZ. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RERRATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ : O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.892,91 (Treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), que representa 14,59% (Quatorze vírgula cinquenta e nove por cento) e será pago de acordo com o contrato original. LEIA-SE: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 13.892,81 (Treze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos), que representa 14,59% (Quatorze vírgula cinquenta e nove por cento) e será pago de acordo com o contrato original. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 03 de dezembro de 2019. CONTRATANTE: Pedro Pereira da Costa Neto. CONTRATADA: Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. TESTEMUNHA: 01 - Loanda de oliveira Neres, 02 - Nateliene Pereira de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL PROC. Nº10251698/2019

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 10/2019, MODALIDADECHAMADA PÚBLICA Nº01/2019.O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO, situada à Rua MANOEL FRANKLIN No 5033 inscrita no CNPJ no 07954514/0233-38- CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES portadora do CPF no 44592132300 e RG no 2007261470-0 residente e domiciliado na Rua Hercílio Pinheiro no 275 bairro CENTRO CEP. 62960000, no município de Tabuleiro do Norte-CE e o Fornecedor JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA inscrita no CPF No 533416863-04, situada no Sítio Tabuleiro Alto- Zona Rural, no município de Limoeiro do Norte-Ceará, doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA** portador do CPF no 533416863-04 e RG no 866865-82, conforme a seguir estipulado: Considerando que o CONTRATADO faleceu na data de 12/10/2019 e conforme Declaração de Óbito no 01746701552019.4.00012.260.000106 94-61 nos autos do processo nº 03427778/2019 RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato Nº10/2019**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e o Fornecedor José Guimarães Oliveira. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral, do Estado do Ceará, através da EEM Francisco Moreira Filho nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso X, do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA - O Fornecedor não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a entrega dos produtos contratados, junto à citada, não foi concretizada, em razão de seu falecimento na data acima citada. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Tabuleiro do Norte /CE, 07 de novembro de 2019. CONTRATANTE - MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Margarida Maria Mota
COORDENADORA/ASJUR



SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 003/2019

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: A mútua assistência, intercâmbio de informações e agregação de esforços, objetivando a **implementação da tecnologia que permita a troca de informações referente ao banco de dados de veículos** com objetivo de evitar a sonegação fiscal dos impostos e taxas de competência do Estado do Ceará, visando maior controle que permita identificar as operações de compra e venda de veículos novos e usados, que permita evitar fraudes nestas transações, para maior segurança aos proprietários de veículos, as empresas montadoras, concessionárias de veículos novos e revendedores de veículos usados, consequente agilidade, rapidez nestas operações veiculares. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A legislação do IPVA e ICMS, suas alterações e as demais normas jurídicas e técnicas pertinentes. **VIGÊNCIA:** O presente Convênio entra em vigor após a data de sua assinatura, tendo vigência por tempo indeterminado, podendo, no entanto, ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que cientificado com antecedência mínima de sessenta dias. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE DEZEMBRO DE 2019 **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba, Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Igor Vasconcelos Ponte, Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Ceará. **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2019.

Bertino Medeiros de Lucena Júnior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/SEINFRA/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará **CONTRATADA: IMPRESSÃO SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão**, compreendendo o fornecimento de 13 (treze) impressoras novas e que estejam em linha de fabricação para prestação de serviços de impressão monocromática e policromática, reprodução de cópias de documentos e digitalização, com fornecimento de assistência técnica para manutenção corretiva e preventiva, incluindo substituição de peças, insumos, suprimentos e materiais de consumo (toner, revelador, cilindro, entre outros), bem como software de gerenciamento; exceto papel e mão de obra operacional, conforme a Cláusula Primeira do presente instrumento contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico SRP n.º 00027/2019, realizado com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações. **FORO:** Comarca de Fortaleza, Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo do contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.276,04 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e quatro centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Décima Primeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão pela Dotação Orçamentária 08100003.04.122.500.21783.15.339040.10000.0.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** José André Pierre Pessoa, Secretário Executivo De Logística Intermodal E Obras Da Infraestrutura e Paulo Henrique Silvestre Pinheiro, representante legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1534/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.211, da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o inciso XII, do art.13, do Decreto Nº. 29.406, de 02 de Setembro de 2008, CONSIDERANDO a necessidade de se manter a ordem e a disciplina no desempenho das atividades dos servidores lotados nesta Autarquia e dos prestadores de serviços credenciados ao DETRAN/CE; CONSIDERANDO a necessidade de apurar toda e qualquer responsabilidade quanto da prática de irregularidades; **RESOLVE:** Art.1º - **Incluir como suplente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, por tempo indeterminado o servidor **FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA**, mat. 3516. Art.2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 2 de dezembro de 2019. **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em Fortaleza, 4 de dezembro de 2019.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09404443/2019-VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **JOAQUIM ARÃO DE MOISÉS FILHO**, CPF nº 04863917368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 125916-1-6, com óbito em 30/09/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 945,64 (novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/09/2019, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
MARIA EUNICE DAMASCENO DE MOYSES	CÔNJUGE	38456915300	945,64	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, aos 27 de novembro de 2019.

Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de proventos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 05 de Dezembro de 2019. **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE ALIANÇAS PÚBLICO-PRIVADO

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
BRUNO MAIA CAVALCANTE	300285-11	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: CÉLULA DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES

NOME	MATRICULA	CARGO	SÍMBOLO
REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	467598-18	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

*** ** *

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, **RESOLVE NOMEAR, MARIA**



DA CONCEICAO MATOS MOREIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO	SÍMBOLO
REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1
BRUNO MAIA CAVALCANTE	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº814/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº814/2019 DATADA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Lotação: CÉLULA DE ALIANÇAS PÚBLICO-PRIVADO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
REGIS DE ALBUQUERQUE SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1

Lotação: COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ALIANÇAS COM PÚBLICO E PRIVADO

NOME	CARGO	SÍMBOLO
BRUNO MAIA CAVALCANTE	ARTICULADOR	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº815/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951, de 13 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR MARIA DA CONCEICAO MATOS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE CONVÊNIO E CONGÊNERES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Juca de Araujo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08 / 2019

PROCESSO Nº:08290541 / 2019 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Inscrição do servidor José Fábio Sousa Diogo**, no II CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO ELEITORAL, no período de 30 de outubro à 01 de novembro de 2019, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza/CE JUSTIFICATIVA: A importância da observância das normas eleitorais na lida diária com o processo orçamentário, mais precisamente com a gestão da execução orçamentária estadual, haja vista que essas normas impactam diretamente na implementação de determinadas despesas em períodos específicos VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100002.04.122.500.22232.03.3903900.00.020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 25, c/c com o item VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93 e alterações, observadas as normas do art. 26 do mesmo diploma legal CONTRATADA: **MOREIRA & CASTELO EVENTOS LTDA**, CNPJ 33.492.536/0001-20 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2019. Fortaleza/CE, em 24 de outubro de 2019. Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO a decisão proferida pelo Secretário Executivo da SEPLAG. Fortaleza/CE, em 24 de outubro de 2019. Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09 / 2019

PROCESSO Nº09243482 / 2019 OBJETO: **Inscrições das servidoras Daniele Passos de Lima e Luciana Capistrano da Fonseca Moura**, no IX CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE, CUSTOS E QUALIDADE DO GASTO NO SETOR PÚBLICO/2019 JUSTIFICATIVA: A importância do tema custos, principalmente, quando direcionado para buscar estratégias e soluções para melhorar a qualidade do gasto público, numa época de restrição orçamentária e de exigências por parte dos órgãos de controle. VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.00.020 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 25, c/c com o item VI do Art 13, da Lei 8.666/93 e suas alterações CONTRATADA: **INSTITUTO SOCIAL IRIS**, CNPJ 10.282.714/0001-93 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 21 de outubro de 2019, Ronaldo Lima Moreira Borges - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: 21 de outubro de 2019 - Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2019/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141-0001-98,Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **HOME CARE CARIRI LTDA**-CNPJ/MF:13.137.978/0002-22,Rua Caio Cid, nº403/Luciano Cavalcante/Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **atendimento domiciliar – HOME CARE**, durante o período de 06(seis) meses, destinado ao tratamento da beneficiária do CONTRATANTE, Sra. FRANCISCA ZILMAR RANGEL POMPEU, de acordo com as especificações e quantitativos contidos nos autos do Processo que autorizou a lavratura deste Termo, e na Proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato Nº 010/2019/ISSEC tem respaldo no art.24, inciso II e IV da Lei nº8.666/93, combinado com o §2º do art 2º do Decreto Estadual nº28.397/2006 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 149.989,98 (cento e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 46200008.10.301.070.21972.03.33909100.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e HOME CARE CARIRI LTDA, neste Ato representada por Ítalo Ney Bezerra Paulino/Contratada

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº03/2019 IG: Nº1045235
PROCESSO Nº10537788/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM-ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 - Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal n.º 8.726/2016, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual n.º 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014 através do Processo Administrativo n.º 10537788/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração do prazo e do Plano de Trabalho** do Termo de Colaboração n.º 03/2019, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Desenvolver ações de apoio à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, na operacionalização do Programa Estadual de Transferência de Renda e no acompanhamento às famílias beneficiadas – Lote 01”, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de valor das Etapas 1.1, 1.3, 1.4 e 1.6; b) Alteração de valor dos Itens 1.3.1, 1.4.1, 1.4.5 e 1.4.6; c) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.1.1, 1.4.7 e 1.6.1; d) Alteração do Título do Projeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 03 de dezembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade Para o Bem-Estar da Família – SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

09º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº33/2017 IG: Nº1045250
PROCESSO Nº10501015/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza-CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SOCIAL - IDEAR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.362.831/0001-15, com sede na Rua 07, n.º 268, Bairro Jereissati I, Maracanaú/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Paulo Germano Fonteles Bezerra, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual n.º 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual n.º 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual n.º 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual n.º 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 31.621/2014, através do Processo Administrativo n.º 10501015/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de Plano de trabalho**, autorização para utilização de rendimentos e prorrogação da vigência do Termo de Colaboração n.º 33/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Lote 11, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração de quantidade e valor da Meta 1; b) Alteração de quantidade e valor das Etapas 1.1, 1.3, 1.4 e 1.5; c) Alteração de quantidade e valor das Etapa 1.2 e 1.6; d) Inclusão da Etapa 1.8; e) Alteração de quantidade e valor dos Itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.4, 1.1.5, 1.2.1, 1.2.2, 1.3.1, 1.4.1, 1.5.1, 1.5.2, 1.5.4, 1.5.5, 1.5.6 e 1.6.1; f) Alteração de valor dos Itens 1.1.3, 1.3.2, 1.5.3 e 1.6.6; g) Inclusão do Item 1.8.1. AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTOS: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza à Organização da Sociedade Civil usar o saldo de rendimento no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de março de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de novembro de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Paulo Germano Fonteles Bezerra - Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social - IDEAR. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº223/2019 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, para atender ao chamamento da Justiça, e visitas técnicas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º e art. 10 do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2019.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº223/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT.	VALOR	ACRÉSC(%)	TOTAL
ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO	SOCIOEDUCADOR	3000696-8	V	FORTALEZA-CE	PEDRA BRANCA-CE	05/08/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ALCIDES LIMA BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	3001711-0	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ACOIPIARA-CE	03/10/2019	0,5	64,83	0%	32,41
AMANDA CAROLINE CALIXTO	PSICÓLOGA	3001718-8	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	05/09/2019	0,5	64,83	5%	34,03
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3000890-1	V	FORTALEZA	QUIXADÁ-CE	30/08/2019	0,5	61,33	10%	33,73
ANTHONY THYAGO ARAÚJO DO NASCIMENTO	SOCIOEDUCADOR	3002117-7	V	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM-CE	03/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
BRUNO DOS SANTOS LEITE	SOCIOEDUCADOR	3001841-9	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JUCÁS-CE	18/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001617-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	26/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
CLEYTON LIMA DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001617-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PORTEIRAS-CE	15/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ERIKA VANESSA RIBEIRO DA SILVA	SOCIOEDUCADORA	3002095-2	V	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	05/11/2019	0,5	61,33	5%	32,19
EXPEDITO ANDERSON FLORÊNCIO DA PAZ	SOCIOEDUCADOR	3001484-7	V	SOBRAL-CE	CARNAUBAL-CE	24/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FELIPE TEOFILO PONTE	PSICÓLOGO	3000684-4	IV	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM-CE	03/10/2019	0,5	64,83	0%	32,41
FRANCISCO DANILO JORGE DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001765-X	V	FORTALEZA-CE	PEDRA BRANCA-CE	29/08/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000819-7	V	FORTALEZA	OCARA-CE	10/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO FABIO MAGALHÃES FONTELES	SOCIOEDUCADOR	3000817-0	V	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM-CE	27/08/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	V	JUAZEIRO DO NORTE	ACOIPIARA	11/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO IASLEY PEREIRA DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3001647-5	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	30/09/2019	0,5	61,33	5%	32,19



NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT.	VALOR	ACRÉSC(%)	TOTAL
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	SOCIOEDUCADOR	3001817-6	V	FORTALEZA	MORADA NOVA-CE	13/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS	SOCIOEDUCADOR	3001817-6	V	FORTALEZA	CRATEÚS-CE	13/09/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001313-1	V	FORTALEZA	MORADA NOVA-CE	13/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
FRANCISCO RONALDO LOPES SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001313-1	V	FORTALEZA	CRATEÚS-CE	13/09/2019	0,5	61,33	5%	32,19
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001389-1	V	FORTALEZA-CE	ARACOIABA-CE	25/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	SOCIOEDUCADOR	3001642-4	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PORTEIRAS-CE	01/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
HERBERT DE LIMA CHAGAS	SOCIOEDUCADOR	3002099-5	V	FORTALEZA-CE	LIMOEIRO DO NORTE	11/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ICARO MACEDO FEITOSA	SOCIOEDUCADOR	3001631-9	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	CRATEÚS-CE	19/09/2019	0,5	61,33	5%	32,19
IGOR GONÇALVES BRITO	SOCIOEDUCADOR	3001395-6	V	FORTALEZA-CE	IGUATU-CE	11/10/2019	0,5	61,33	5%	32,19
ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	SOCIOEDUCADOR	3001765-X	V	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM-CE	03/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	SOCIOEDUCADOR	3000704-2	V	FORTALEZA-CE	BATURITÉ-CE	27/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JANSENN FÉLIX ALVES	SOCIOEDUCADOR	3001799-4	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/10/2019	0,5	61,33	5%	32,19
JEFERSON FERREIRA GOMES	SOCIOEDUCADOR	3001665-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	28/09/2019	0,5	61,33	5%	32,19
JOÃO MIGUEL SAMPAIO	SOCIOEDUCADOR	3001632-7	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PORTEIRAS-CE	15/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JONAS DE OLIVEIRA CRUZ MACEDO	SOCIOEDUCADOR	3001800-1	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	04/10/2019	0,5	61,33	5%	32,19
JOSÉ CLAUDEMIR SILVA RODRIGUES	SOCIOEDUCADOR	3001517-7	V	SOBRAL-CE	HIDROLÂNDIA-CE	03/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES DOS SANTOS	SOCIOEDUCADOR	3001428-6	V	FORTALEZA	CRATO-CE	20/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
JOSÉ HELIO SOUZA MARTINS	SOCIOEDUCADOR	3001315-8	V	FORTALEZA	CRATEÚS-CE	31/10/2019	0,5	61,33	5%	32,19
JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA	SOCIOEDUCADOR	3001638-6	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/10/2019	0,5	61,33	5%	32,19
JOSUELSON DOS SANTOS RIBEIRO	PSICÓLOGO	3001717-X	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	MAURITI-CE	02/10/2019	0,5	64,83	0%	32,41
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	SOCIOEDUCADOR	3000931-2	V	FORTALEZA	MERUOCA-CE	17/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
LINCOLN HOLANDA ROMÃO ALEXANDRINO FEITOSA	SOCIOEDUCADOR	3001049-9	V	FORTALEZA	PENTECOSTE-CE	27/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
LUAN MATOS PESSOA	SOCIOEDUCADOR	3001526-6	V	SOBRAL-CE	SÃO BENEDITO-CE	18/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
LUIZ CUSTÓDIO NETO	SOCIOEDUCADOR	3001282-1	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	MOMBAÇA-CE	27/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
MARIA DALETE ALVES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	3001713-7	IV	JUAZEIRO DO NORTE	IGUATU-CE	05/09/2019	0,5	64,83	5%	34,03
MARIA GEIZA RODRIGUES FEIJÓ DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	3001714-5	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	FORTALEZA-CE	13 a 15/10/2019	2,5	64,83	40%	226,90
MARIA JOSÉ DANTAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	3001715-3	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	MAURITI-CE	02/10/2019	0,5	64,83	0%	32,41
MARIA JOSÉ DANTAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	3001715-3	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	15/10/2019	0,5	64,83	5%	34,03
MARIA JOSÉ DANTAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	3001715-3	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	MAURITI-CE	10/10/2019	0,5	64,83	0%	32,41
PAULA SAMARA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	3001716-1	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ACOIPIARA-CE	03/10/2019	0,5	64,83	0%	32,41
RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	SOCIOEDUCADOR	3001972-5	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	PORTEIRAS-CE	01/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
RAIMUNDO NONATO MACIEL	SOCIOEDUCADOR	3001770-6	V	FORTALEZA-CE	MORADA NOVA-CE	04/11/2019	0,5	61,33	0%	30,66
RAIMUNDO NONATO MACIEL	SOCIOEDUCADOR	3001770-6	V	FORTALEZA-CE	QUIXERAMOBIM-CE	03/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
RAIMUNDO VIEIRA DE ARAUJO	SOCIOEDUCADOR	3000972-X	V	FORTALEZA-CE	PEDRA BRANCA-CE	26/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
ROBERTA SALES MONTENEGRO	SOCIOEDUCADORA	3001115-5	V	FORTALEZA-CE	ICÓ-CE	22/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
SHIRLEY SILVA SANTOS CARVALHO	SOCIOEDUCADORA	3001363-8	V	FORTALEZA-CE	SANTA QUITÉRIA-CE	13/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	SOCIOEDUCADOR	3000699-2	V	FORTALEZA-CE	UBAJARA-CE	20/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
TIAGO MISSIAS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3001602-5	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	VÁRZEA ALEGRE-CE	26/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
TIAGO MISSIAS PEREIRA	SOCIOEDUCADOR	3001602-5	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	IGUATU-CE	30/09/2019	0,5	61,33	5%	32,19
VALTER WITALO NELO LIMA	SOCIOEDUCADOR	3001637-8	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	JUCÁS-CE	18/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
VILCIANE BEZERRA DA SILVA	SOCIOEDUCADORA	3002125-0	V	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM-CE	03/10/2019	0,5	61,33	0%	30,66
WILLIAN RODRIGO DE JESUS BENTO	SOCIOEDUCADOR	3001603-3	V	JUAZEIRO DO NORTE-CE	ACOIPIARA-CE	11/09/2019	0,5	61,33	0%	30,66
WILSON CARLOS SARAIVA	SOCIOEDUCADOR	3001694-7	V	JUAZEIRO DO NORTE	IGUATU-CE	14/06/2019	0,5	61,33	5%	32,19

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2019

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do pregão Presencial nº 20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.34344.03.449039.10000.0-12381; 47100004.08.243.075.34344.03.449051.10000.0-12382.. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Flavio Narcelio Campelo Viana - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** ** *



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2019**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS CONTRATADA: **PODIUM CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 20180010/DAE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) pagos em moeda corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100004.08.243.075.34344.03.449039.10000.0-12381; 47100004.08.243.075.34344.03.449051.10000.0-12382. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Luiz Ramom Teixeira Carvalho - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Pedro Gabriel Coelho Ponte - Podium Construcoes Ltda.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2019**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130 CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI**, com sede em Fortaleza/CE, Rua G, nº 660, Bairro Prefeito José Walter, CEP: 60.751-280, inscrita no CNPJ sob o nº 09.149.100/0001-59. OBJETO: **Serviço de fornecimento de alimentos do tipo coffee breaks**, para suprir os eventos de capacitações, palestras, planejamentos estratégicos, reuniões técnicas, seminários, solenidades e treinamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190001 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 68.723,30 (sessenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e trinta centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4710000 4.08.122.500.22629.03.339039.10000.0 (12325). DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIZ RAMOM TEIXEIRA CARVALHO - SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO e CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL - CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI.

Analuisa Macedo Trindade
ASSESSORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS****EDITAL Nº04/2019 – FUNCEME/SEPLAG, 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público Edital Nº 01/2018/FUNCEME/SEPLAG, publicado no DOE de 20/04/2018, para o provimento de cargo efetivo de Pesquisador e Analista de Suporte a Pesquisa, **RESOLVEM CONVOCAR** os **CANDIDATOS** relacionados no Anexo Único deste Edital, obedecendo o rigor da ordem de classificação conforme Edital nº 02/2018, publicado no DOE de 16/11/2018, homologado pelo Edital nº 03/2018, publicado no DOE de 06/12/2018, a fim de comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas da FUNCEME, localizada à Av. Rui Barbosa, 1246, bairro Aldeota, Fortaleza-Ceará, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Edital, nos horários de 08h30min às 11h30 min e 13h30min às 16h30 min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

- 1 **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNCEME.**
 - 1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela FUNCEME no endereço eletrônico: www.funceme.br);
 - 1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela FUNCEME no endereço eletrônico: www.funceme.br);
 - 1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela FUNCEME pelo endereço eletrônico: www.funceme.br);
 - 1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;
 - 1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;
 - 1.6 Cópia autenticada do CPF;
 - 1.7 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento (quando solteiro);
 - 1.8 Cópia autenticada da Certidão de Casamento (quando casado);
 - 1.9 Cópia da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso;
 - 1.10 Cópia autenticada do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada aos cargos de Pesquisador e de Analista de Suporte a Pesquisa, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;
 - 1.11 Cópia autenticada de Reservista (se do sexo masculino);
 - 1.12 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
 - 1.13 Comprovante de endereço;
 - 1.14 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
 - 1.15 Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição;
 - 1.16 Certidão de Acumulação de Cargos e Declaração do Requerente, que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/ reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>);
 - 1.17 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concurso(modelo fornecido pela FUNCEME no endereço eletrônico: www.funceme.br);
 - 1.18 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela FUNCEME no endereço eletrônico: www.funceme.br);
 - 1.19 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/qui-tacao-eleitoral);
 - 1.20 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);
 - 1.21 Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao>);
 - 1.22 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);
 - 1.23 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: Certidao.aspx);
 - 1.24 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica). As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas no Local de Residência do candidato;
 - 2 **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNCEME PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.**
 - 2.1 Cópia do Documento de Identificação;
 - 2.2 Cópia do CPF;
 - 2.3 Cópia do Diploma de nível superior referente a cada especialidade associada ao cargo de Pesquisador e Analista de Suporte à Pesquisa, conforme está explicitado na coluna “Qualificação Exigida para ingresso no cargo” do Anexo II do Edital do Concurso;
 - 2.4 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);
 - 2.5 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
 - 2.6 Declaração de Bens;
 - 2.7 Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - 2.8 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.
- O Candidato será encaminhado à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará à Gerência de Gestão de Pessoas da FUNCEME para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.
- As realizações dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas dos candidatos, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará na Avenida Oliveira Paiva, nº 941 - Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.
- a) Hemograma Completo com Plaquetas;
 - b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;



- c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
 d) Sumário de Urina;
 e) Raio X de tórax em PA com laudo;
 f) Eletrocardiograma com laudo;
 g) Audiometria;
 h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;
 i) Eletroencefalograma com laudo;
 j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins

PRESIDENTE

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº04/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Meteorologia – Área: Meteorologia Operacional

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1321	Vinicius Oliveira	1º
1286	Francisco Agostinho de Brito Neto	2º
1326	Bruno Kabke Bainy	3º
1325	Bruno Dias Rodrigues	4º
1309	Rafaela dos Santos Gomes	5º
1285	Filipe Pungirum Onofre	6º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Meteorologia – Área: Uso da Informação de Tempo e Clima e Análise de Impactos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1484	Diogenes Passos Fontenele	1º
1494	Iago Alvarenga e Silva	2º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Meteorologia – Área: Modelagem Numérica

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1511	Domingo Cassain Sales	1º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Meteorologia – Área: Radar Meteorológico

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1534	Evandro Moimaz Anselmo	1º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Meteorologia – Área: Satélites

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1579	Anthony Carlos Silva Porfírio	1º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Recursos Ambientais – Área: Análise Ambiental com o Uso de Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1686	Clecia Cristina Barbosa Guimaraes	1º
1677	Ulisses Costa de Oliveira	2º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Recursos Ambientais – Área: Pedologia, Mapeamento e Técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2437	Alcione Guimaraes Freire	1º
2127	Juliana Matos Vieira	2º
2179	Rafael Cipriano da Silva	3º
2062	Rousilene Silva Nascimento Diniz	4º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Recursos Hídricos – Área: Modelagem Hidrológica

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2563	Daniel Antonio Camelo Cid	1º
2581	Renan Vieira Rocha	2º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Recursos Hídricos – Área: Hidrogeologia

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2672	Rafaela da Silva Alves	1º
2636	Samiramisthais Souza Linhares	2º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Recursos Hídricos – Área: Hidrologia Operacional e Experimental

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2959	Alyson Brayner Sousa Estacio	1º
2912	Raimundo Nonato Farias Monteiro	2º
2865	Liana Pacheco Bittencourt	3º
2888	Dario Macedo Lima	4º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Informática – Área: Modelagem Numérica

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3028	Jose Marcelo Rodrigues Pereira	1º

Cargo: Pesquisador – Especialidade: Informática – Área: Sistema de Suporte de Decisão

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3172	Joao Goncalves Filho	1º
3155	Antonio Sergio de Sousa Vieira	2º

Cargo: Analista de Suporte à Pesquisa – Especialidade: Administração

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
600	Pericles Alves Teixeira	1º
481	Mateus Arruda Cunha	2º
331	Maria Antonizete de Oliveira Silva	3º

Cargo: Analista de Suporte à Pesquisa – Especialidade: Ciências Contábeis

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1125	Barbara Diniz da Silva	1º
984	Dyego Terceiro Sa	2º



SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº2019/1690-1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº 07942359/2019 e 08826204/2019, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FABRÍCIO ANDRÉ MARTINS DA COSTA**, Médico, matrícula 493.194-1-X, lotado na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-CGTES, **1,5 (uma e meia) diária**, num valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um valor de R\$ 249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 149,84 (cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), num valor total de R\$ 566,07 (quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos), bem como passagem aérea no trecho Belém/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.668,44 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), para que o mesmo possa participar da 1ª Oficina Nacional das Escolas Estaduais de Saúde Pública, representando a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, que acontecerá em Brasília/DF, nos dias 02 a 03 de outubro de 2019, em conformidade com o Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe IV, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/1937-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 09182157/2019 e 09641780/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **ANAZIRA LIMA DE SALES FEITOSA**, matrícula nº 999938-4-7, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 30 a 31 de outubro de 2019, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar do Encontro com os Profissionais do Programa Saúde na Escola (PSE) para os Profissionais de Saúde e Educação das Macrorregionais de Saúde de Cariri, concedendo-lhe **1,5 (uma e meia) diárias**, num valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um valor de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 722,06 (setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe V, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Lisiane Cysne de Medeiros Vasconcelos e Rego
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE MENTAL

*** **

PORTARIA Nº2019/1938-1 - SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE MENTAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 09641690/2019 e 09182033/2019, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **MARCIA LESSA FERNANDES RIBEIRO**, matrícula nº 404456-1-7, Enfermeira, lotada no Núcleo de Atenção Primária, no período de 30 a 31 de outubro de 2019, a fim de que a mesma possa viajar à JUAZEIRO DO NORTE/CE, para participar do Encontro com os Profissionais do Programa Saúde na Escola (PSE) para os Profissionais de Saúde e Educação das Macrorregionais de Saúde de Cariri, concedendo-lhe **1,5 (uma e meia) diárias**, num valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) perfazendo um valor de R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 116,70 (cento e dezesseis reais e setenta centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor R\$ 722,06 (setecentos e vinte e dois reais e seis centavos), de acordo com os arts. 1o, 3o, 4o e 6o, classe V, anexos I e III, do Decreto no. 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Lisiane Cysne de Medeiros Vasconcelos e Rego
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE MENTAL

*** **

PORTARIA Nº2019/2095-1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 10337908/2019 e 10440857/2019 (Viproc), RESOLVE CONCEDER para o servidor **ERNANI XIMENES RODRIGUES**, matrícula nº 403.354-1-2, Superintendente de Apoio à Gestão da Rede de Unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **1,5 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um valor de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), equivalente a R\$ 23,13 (vinte e três reais e treze centavos), num valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 225,16 (duzentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos), a fim de que o mesmo possa viajar ao município de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 21 a 22 de novembro de 2019, com o objetivo de participar da 2ª Oficina de Planejamento Regional em Saúde do Cariri, em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2105-1/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 09599309/2019 e 10383810/2019 (Viproc), RESOLVE CONCEDER **diárias e ajuda de custo** para as **SERVIDORAS** lotados no Núcleo de Vigilância Sanitária – NUVIS/ Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVIG abaixo relacionadas, no valor de R\$ 2.580,60 (dois mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos), bem como passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza no valor de R\$ 3.472,52 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.053,12 (seis mil, e cinquenta e três reais e doze centavos), com o objetivo de que as mesmas possam viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 24 a 28 de novembro de 2019, para participar do VIII Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária, de acordo com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	DIÁRIAS (R\$)			ACRESC 50%	AJ.CUS (R\$)	TOTAL (R\$)
				QTE	V. UNIT.	TOTAL			
Alexandra Castelo Branco Bezerra de Menezes	133.126-1-3	Economia Doméstica	IV	4,5	166,49	749,21	374,60	166,49	1.290,30
Maria Lúcia Moita de Carvalho	007361-1-2	Economia Doméstica	IV	4,5	166,49	749,21	374,60	166,49	1.290,30
VALOR TOTAL 2.580,60									

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº2019/2150 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Katarine Vila Real Sampaio de Castro e José Márcio Moreira Parente, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 10366894/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/2151 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº 01021049/2019 c/c 10108054/2019, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA**,

Técnica de Enfermagem, matrícula nº 492786-1-6 acusada de haver praticado o ilícito tipificado nos arts. 190, 191 incisos II, VI e VII c/c o disposto no art. 193, inciso XIV da Lei nº 9.826/1974, em razão estar sem frequência desde 20/01/2019, incorrendo no ilícito de abandono de cargo, bem como na acumulação ilegal de cargos de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 492786-1-6 na SESA e outro no Instituto José Frota - IJF no Município de Fortaleza, passível da sanção prevista no art. 196, inciso IV da Lei supracitada. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/2153 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e financeira no âmbito da SESA-CE, visando melhor operacionalizar as ações da Administração pública; CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 31, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei no 11.174, de 25 de julho de 1990, RESOLVE: Art. 1º. **Delegar competência** aos **SERVIDORES** Cláudio Vasconcelos Frota, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Hilma Alves da Silva, Coordenadora Financeira, para praticarem atos, sem prejuízo da competência originária do titular desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme segue: I) Movimentar todas as contas-correntes desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará no Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A; II) Movimentar recursos financeiros oriundos de convênios, contratos e outros instrumentos congêneres assinados pelo titular desta Pasta da Saúde. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogando-se as disposições e contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2019.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2019/2154 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e José Márcio Moreira Parente, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 09030926/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2019/2155 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Kleber Rocha Sampaio e José Márcio Moreira Parente, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar a responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará através do processo nº 10772876/2019. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº377/2019 AO CONTRATO Nº0784/2015
Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10410583/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0784/2015**, celebrado com o SR. **FRANCISCO REBOUCAS DOS REIS**, inscrito no CPF sob o nº 010.021.633-15, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 06656 – 24200524.10.122.500.22075.15.339036.1.01.00.0.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº384/2019 AO CONTRATO Nº1915/2014
Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domi-

niado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 10965488/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1915/2014**, celebrado com a EMPRESA **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.642.026/0001-45, para incluir a seguinte dotação orçamentária: 242004.14.10.122.055.23049.03.33903900.1.01.00.0.30 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº874/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1320/2019 - 11º Termo Aditivo ao Contrato Nº 874/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro** do Contrato Nº 874/2014, que visa a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CLT, para atender as necessidades da SESA, na Categoria AOSD. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 (CE000191/2019), para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de janeiro de 2019, visando a diferença de salário, vale-alimentação, vale transporte e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 874/2014, seu valor mensal passa de R\$ 1.396.120,87 (Hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, cento e vinte reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.463.136,39 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos) conforme planilha analisada pela SEPLAG/COSET. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 874/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 1.273.294,84 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondente à diferença de salário, vale – alimentação, vale-transporte e cesta básica, a partir de 1º de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.273.294,84 (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Marília Lopes Camelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº961/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1317/2019 - 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 961/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Oliveira Viana nº 142, Planalto Nova Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro** do Contrato Nº 961/2014, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, para atender as necessidades do SAMU, na categoria de motorista. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 (CE001017/2019), a partir de julho de 2019, visando reajustar o salário, vale-alimentação, vale-transporte e cesta básica conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 961/2014, seu valor mensal passa de R\$ 1.567.954,66 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 1.625.421,00 (hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais), conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 (CE001017/2019). Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 961/2014, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 716.414,45 (Setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) correspondente à diferença de salário, vale-alimentação, vale-transporte e cesta básica no período de 1º julho de 2019 a 14 de julho de 2020; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 716.414,45 (Setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/12/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Suzana Flor Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1304/2019 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **D & L**



SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 13.467/2017, do Decreto Municipal nº 14.350/2019, e, ainda, na homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019(CE 000397/2019); **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO: Reajustar o Contrato Nº 54/2016**, que tem como objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades na categoria de motoqueiro da SESA e unidades vinculadas da saúde, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017; **IX - VALOR GLOBAL:** O valor mensal do presente contrato em decorrência da readequação passa de R\$ 55.612,77 cinquenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e setenta e sete centavos para R\$ 58.126,67 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme cálculos efetuados pelo NUOMAN/TERCEIRIZAÇÃO/ SESA; **X - DA VIGÊNCIA:** A mesma; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas, continuarão em pleno vigor; **XII - DATA:** 02/12/2019; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Cláudio Vasconcelos Frota e Luanna Simões Pereira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº738/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1319/2019 - 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 738/2017; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO:** Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea “d” do inciso II do artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO: Restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do Contrato Nº 738/2017**, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE e suas unidades vinculadas, em diversas categorias. O restabelecimento teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 (CE000191/2019), para as categorias da empresa de terceirização de mão-de-obra, a partir de janeiro de 2019, visando a diferença de salário, vale-alimentação, vale transporte e cesta básica, conforme Planilha aprovada pela SEPLAG. Parágrafo Primeiro – Em decorrência do reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 738/2017, seu valor mensal passa de R\$ 4.263.025,18 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, vinte e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 4.428.344,42 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) conforme planilha analisada pela SEPLAG/COSET. Parágrafo Segundo – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato nº 738/2017, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 3.581.916,99 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) correspondente à diferença de salário, vale – alimentação, vale-transporte e cesta básica, a partir de 1º de janeiro de 2019 a 20 de outubro de 2020; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 3.581.916,99 (três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** A mesma; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 03/12/2019; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Cláudio Vasconcelos Frota e Marília Lopes Cruz Rolim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1060/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1334/2019 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1060/2017; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; V - ENDEREÇO:** Rua Graciliano Ramos nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do art.65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 4,73% (Quatro vírgula setenta e três por cento) ao contrato nº 1060/2017**, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE e suas unidades vinculadas. Parágrafo 1º – Com o acréscimo no percentual citado, o valor mensal do contrato nº1060/2017, passa de R\$ 1.471.060,71 (Hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, sessenta reais e setenta e um centavos) para R\$ 1.539.238,17 (Hum milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais e dezessete centavos), perfazendo um acréscimo mensal de R\$ 68.177,48 (Sessenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Parágrafo 2º – Quanto ao valor global, o mesmo passa de R\$ 17.652.728,52 (Dezessete milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 18.470.858,04 (Dezoito milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos) perfazendo um acréscimo global de R\$ 795.403,93 (Setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e noventa e três centavos); **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 795.403,93 (Setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais e noventa e três centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** A mesma; **XI - DA RATIFICAÇÃO:**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 03/12/2019; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Cláudio Vasconcelos Frota e Marília Lopes Cruz Rolim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1253/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1091/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1253/2017; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretária da Saúde do Estado do Ceará/SESA - Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/ SESA; **III - ENDEREÇO:** Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA **STAR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO:** Rua Graça Aranha nº 1291, Alvaro Weyne, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04 de dezembro de 2019 o Contrato Nº 1253/2018**, cujo objeto é o Serviço de manutenção preventiva, corretiva com cobertura total de peças e acessórios dos equipamentos: bebedouro, geláguia, frigobar, geladeira e freezer, do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 148.621,65 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS); **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 148.621,65 (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos); **X - DA VIGÊNCIA:** 12(Doze) a partir de 04 de dezembro de 2019; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 22/11/2019; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Patrícia Jereissati Sampaio e Robério Silva Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1548/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1346/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1548/2018; **II - CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **III - ENDEREÇO:** Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; **IV - CONTRATADA:** EMPRESA **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO:** Rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota, Fortaleza/CE; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; **VII - FORO:** Fortaleza/CE; **VIII - OBJETO: Acrescentar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1548/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem), para atendimento das viagens dos pacientes da SESA. Parágrafo 1º – Fica acrescida a quantia de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais) para R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais). Parágrafo 2º – O presente contrato poderá ser rescindido antes do seu término, tão logo seja concluído o Pregão Eletrônico ora em andamento na Casa Civil, para o mesmo objeto.; **IX - VALOR GLOBAL:** R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e oitocentos mil reais); **X - DA VIGÊNCIA:** A mesma; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **XII - DATA:** 05/12/2019; **XIII - SIGNATÁRIOS:** Cláudio Vasconcelos Frota e Edgar de Castro Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2017

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 018/2019 - 5º Aditivo ao Termo de Fomento Nº 001/2017, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL – ASSOCIAÇÃO PETER PAN; **II - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2020, com término em 28 de junho de 2020 o prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 01/2017**, que tem por objeto o apoio financeiro para expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), unidade que funciona como anexo do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS/SESA, contemplando a conclusão da obra de engenharia do 3º e 4º e parte da obra do 1º Pavimento, aquisição de equipamentos: para obra (compressor e gerador), de informática, médico-hospitalar e mobiliário, visando à ampliação de número de leitos e de ambulatórios, garantindo o atendimento da demanda de crianças e adolescentes portadores de câncer, conforme plano de trabalho; **III - DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; **IV - DATA E ASSINANTES:** 02/12/2019 - Cláudio Vasconcelos Frota e Olga Lúcia Espíndola Freire;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1540/2019

I - ORGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; **II - EMPRESAS FORNECEDORAS:** EMPRESA NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; CEI COM EXPORT E IMPORT DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; CINCO –



CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; HP DE VASCONCELOS ME; PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA – EPP; III – OBJETO: O Registro de Preço, visando futuras e eventuais Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190128 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6847871/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA – EMPRESA NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; ITEM: 02; EXERCITADOR PULMONAR VIBRATÓRIO, TIPO OSCILAÇÃO ORAL DE ALTA FREQUÊNCIA, COMPOSTO DE TAMPÁ PERFORADA REMOVÍVEL, CONE E ESFERA METÁLICA. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 366; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,30; ITEM: 07; VÁLVULA DE PEEP – COM RESISTOR POR MOLA AJUSTÁVEL/ COM VARIAÇÃO DE 05 A 20CM H20 APRESENTAÇÃO IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA CERTIFICADO DE GARANTIA E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE: 615; VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,03; EMPRESA – EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM: 09; MÁSCARA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO ADULTO, SILICONIZADA COM DOIS ORIFÍCIOS LATERAIS E VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, E BOLSA RESERVATÓRIO COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA EVITAR REINALAÇÃO. ACOMPANHADA DE TUBO PVC PARA ADAPTAÇÃO AO OXIGÊNIO. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA.; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 5.066; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,86; ITEM: 13; MÁSCARA DE VENTURI ADULTA – UTILIZADO PARA OXIGENAÇÃO, CONFECIONADO EM MATERIAL SILICONIZADO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TRANSPARENTE QUE PERMITA LIMPEZA, ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO, ADEQUADO AO TAMANHO DA CABEÇA. ACOMPANHADA DE CONECTOR PARA UMIDIFICAÇÃO, TRAQUEIA CORRUGADA E VÁLVULAS COLORIDAS COM SEIS VALORES DE FIO2 ENTRE 24 A 50%. APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 6.883; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,59; ITEM: 15; MÁSCARA PARA TRAQUEOSTOMIA GRANDE – SILICONIZADA COM FIXADOR CERVICAL COM ELÁSTICO ADAPTÁVEL AO SISTEMA DE VENTURI. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 2.091; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,74; EMPRESA – EMPRESA CEI COM EXPORT E IMPORT DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA; ITEM: 12; SISTEMA PARA CPAP ADULTO, COM VÁLVULA ABERTA SEM RESISTOR MECÂNICO EM PVC CONEXÕES PARA OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO SEM GERADOR DE FLUXO, DEVIDO AO FORMATO ESTRELA DA MEMBRANA NO INTERIOR DA EXTENSÃO QUE OCASIONA MAIOR TURBILHONAMENTO DO FLUXO DE GÁS, FILTRO REDUTOR DE RUÍDO, FIXADOR CEFÁLICO E MANÔMETRO ACOMPANHADO DE MÁSCARA COM COXIM INFLÁVEL. SEM USO DE ENERGIA ELÉTRICA. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185

DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 470; VALOR UNITÁRIO: R\$ 310,00; EMPRESA – EMPRESA CINCO – CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; ITEM: 04; FILTRO TROCADOR DE CALOR E UMIDADE, BARREIRA TOTAL PARA VÍRUS E BACTÉRIAS, AUTO UMIDIFICADO, COM MEMBRANA ÚNICA HIDROFÓBICA, SEM USO DE SAIS, ACOMPANHADO DE EXTENSOR TIPO ESPAÇO MORTO FLEXÍVEL E CORRUGADO, PARA USO EM CÍRCULO DE PACIENTES VENTILADOS MECANICAMENTE. DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 38.061; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,00; EMPRESA – EMPRESA HP DE VASCONCELOS ME; ITEM: 10; REANIMADOR DE MULLER SEM VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO. PODE SER CONECTADO EM MÁSCARA FACIAL, CÂNULA ENDOTRAQUEAL OU BOCAL. ACOMPANHA INJETOR DE ACRÍLICO, TUBULAÇÃO EM PVC, MICRO NEBULIZADOR, VÁLVULA DE ACIONAMENTO MANUAL. SEM VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO O2. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 313; VALOR UNITÁRIO: R\$ 399,87; EMPRESA – EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA; ITEM: 14; MÁSCARA FACIAL – TAMANHO ADULTO COM COXIM INFLÁVEL DE SILICONE. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.260; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,99; EMPRESA – EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 03; FIXADOR CEFÁLICO PARA USO COM MÁSCARAS DE VNI CONFECIONADO EM NEOPRENE COM AJUSTE EM VELCRO COM QUATRO PONTAS. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.871; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42,16; ITEM: 05; MÁSCARA FACIAL EM SILICONE ADULTO; ESTRUTURA TRANSPARENTE DISPOSITIVO BUBBLE – COM 2 MEMBRANAS EM LÁTEX FREE (SILICONE NATURAL E ANTIALÉRGICO), EM FORMA DE ALMOFADA EM AR EVITANDO QUE A MÁSCARA TENHA QUE SER APERTADA CONTRA O ROSTO; CONEXÃO EM COTOVELO COM ROTAÇÃO 360°. VÁLVULA EXALATORIA NA PRÓPRIA MÁSCARA, PONTO DE FIXAÇÃO NA TESTA E REGULAGENS PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE; PRESILHAS PARA O FIXADOR. ADAPTÁVEL AO CÍRCULO DE VENTILADORES NÃO INVASIVOS BIPAP. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.252; VALOR UNITÁRIO: R\$ 281,07; EMPRESA – EMPRESA CAMILA ALVES SAMPAIO FALCÃO DA SILVA LTDA – EPP; ITEM: 06; VÁLVULA UNIDIRECIONAL – COM ADAPTADOR E TUBO T EM ACRÍLICO. PROCESSÁVEL, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO. AUTOCLAVÁVEL EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 1.752; VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,50; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0128/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1631/2019
I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (embalagens para esterilização),



cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190014 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 5586490/2018. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITENS; EMPRESA – EMPRESA LDM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; ITEM: 01; EMBALAGEM DESCARTÁVEL - SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE), PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (PLASMA OU VAPOR). COMPOSTA POR UMA FACE DE 100% DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE GRAMATURA A PARTIR DE 55 g/m² E A OUTRA FACE POR FILME TRANSPARENTE, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, UNIDOS POR TERMOSELAGEM NAS BORDAS LATERAIS. COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, PARA INDICAR EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM SINALIZAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E INDICATIVO ESCRITO DA COR FINAL COM VIRAGEM APÓS ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO NAS BORDAS DADOS DE MEDIDAS, LOTE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTIDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 70 A 100 METROS DE COMPRIMENTO X 7,5CM LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 10%) NA LARGURA. OBS: cotar valor por metro; UNIDADE: METRO; QUANTIDADE: 30.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,71; ITEM: 02; EMBALAGEM DESCARTÁVEL - SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE), PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (PLASMA OU VAPOR). COMPOSTA POR UMA FACE DE 100% DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE GRAMATURA A PARTIR DE 55 g/m² E A OUTRA FACE POR FILME TRANSPARENTE, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, UNIDOS POR TERMOSELAGEM NAS BORDAS LATERAIS. COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, PARA INDICAR EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM SINALIZAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E INDICATIVO ESCRITO DA COR FINAL COM VIRAGEM APÓS ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO NAS BORDAS DADOS DE MEDIDAS, LOTE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTIDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 70 A 100 METROS DE COMPRIMENTO X 10CM LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 10%) NA LARGURA. OBS: cotar valor por metro; UNIDADE: METRO; QUANTIDADE: 30.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,39; ITEM: 03; EMBALAGEM DESCARTÁVEL - SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE), PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (PLASMA OU VAPOR). COMPOSTA POR UMA FACE DE 100% DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE GRAMATURA A PARTIR DE 55 g/m² E A OUTRA FACE POR FILME TRANSPARENTE, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, UNIDOS POR TERMOSELAGEM NAS BORDAS LATERAIS. COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, PARA INDICAR EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM SINALIZAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E INDICATIVO ESCRITO DA COR FINAL COM VIRAGEM APÓS ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO NAS BORDAS DADOS DE MEDIDAS, LOTE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTIDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 70 A 100 METROS DE COMPRIMENTO X 15CM LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 10%) NA LARGURA. OBS: cotar valor por metro; UNIDADE: METRO; QUANTIDADE: 32.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,87; ITEM: 04; EMBALAGEM DESCARTÁVEL - SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE), PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (PLASMA OU VAPOR). COMPOSTA POR UMA FACE DE 100% DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE GRAMATURA A PARTIR DE 55 g/m² E A OUTRA FACE POR FILME TRANSPARENTE, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, UNIDOS POR TERMOSELAGEM NAS BORDAS LATERAIS. COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, PARA INDICAR EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM SINALIZAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E INDICATIVO ESCRITO DA COR FINAL COM VIRAGEM APÓS ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO NAS BORDAS DADOS DE MEDIDAS, LOTE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTIDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 70 A 100 METROS DE COMPRIMENTO X 20CM LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 10%) NA LARGURA. OBS: cotar valor por metro; UNIDADE: METRO; QUAN-

TIDADE: 30.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,26; ITEM: 05; EMBALAGEM DESCARTÁVEL - SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE), PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (PLASMA OU VAPOR). COMPOSTA POR UMA FACE DE 100% DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE GRAMATURA A PARTIR DE 55 g/m² E A OUTRA FACE POR FILME TRANSPARENTE, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, UNIDOS POR TERMOSELAGEM NAS BORDAS LATERAIS. COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, PARA INDICAR EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM SINALIZAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E INDICATIVO ESCRITO DA COR FINAL COM VIRAGEM APÓS ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO NAS BORDAS DADOS DE MEDIDAS, LOTE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTIDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 70 A 100 METROS DE COMPRIMENTO X 25CM LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 10%) NA LARGURA. OBS: cotar valor por metro; UNIDADE: METRO; QUANTIDADE: 176.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,46; ITEM: 06; EMBALAGEM DESCARTÁVEL - SISTEMA DE BARREIRA ESTÉRIL (SBE), PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS A SEREM ESTERILIZADOS EM BAIXA TEMPERATURA POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (PLASMA OU VAPOR). COMPOSTA POR UMA FACE DE 100% DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE GRAMATURA A PARTIR DE 55 g/m² E A OUTRA FACE POR FILME TRANSPARENTE, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS, UNIDOS POR TERMOSELAGEM NAS BORDAS LATERAIS. COM INDICADOR QUÍMICO TIPO 1 IMPREGNADO EM UMA DAS BORDAS, PARA INDICAR EXPOSIÇÃO AO AGENTE ESTERILIZANTE, COM SINALIZAÇÃO DO SENTIDO DE ABERTURA E INDICATIVO ESCRITO DA COR FINAL COM VIRAGEM APÓS ESTERILIZAÇÃO, CONTENDO NAS BORDAS DADOS DE MEDIDAS, LOTE DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTIDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO. COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAÇÃO EM ROLOS DE 70 A 100 METROS DE COMPRIMENTO X 35CM LARGURA, PODENDO VARIAR (+/- 10%) NA LARGURA. OBS: cotar valor por metro; UNIDADE: METRO; QUANTIDADE: 60.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,85; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1677/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A; ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191126 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 05240683/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA – EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A; ITEM: 05; PLERIXAFOR, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 1,2ML (AMPLA DISPUTA); UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.039,7100; ITEM: 06; PLERIXAFOR, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 1,2ML (COTA RESERVADA); UNIDADE: FRASCO AMPOLA; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 13.039,7100; EMPRESA – EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 12; CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA; UNIDADE: COMPRIMIDO; QUANTIDADE: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,9511; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1126/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1678/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; PROFARMA SPECIALTY S.A; EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A; EMPRESA ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para



atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190894 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00043359/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA – EMPRESA EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 14; IVABRADINA (CLORIDRATO), 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 1008; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,50; EMPRESA – EMPRESA TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; ITEM: 06; LETROZOL, 2,5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 2160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,00; EMPRESA – EMPRESA PROFARMA SPECIALTY S.A.; ITEM: 11; MACROGOL 3350 (13,125G) + BICARBONATO SÓDICO 0,1775G + CLORETO SÓDICO 0,3507G + CLORETO POTÁSSIO 0,04666G, PÓ PARA PREPARAÇÃO EXTEMPORÂNEA, SACHÊ COM 14G; UNIDADE: SACHÊ; QUANTIDADE: 2160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,146; EMPRESA – EMPRESA ELFA MEDICAMENTOS S.A.; ITEM: 02; OCTREOTIDA (ACETATO), 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML; UNIDADE: AMPOLA; QUANTIDADE: 1000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,56; EMPRESA – EMPRESA ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA; ITEM: 13; BRINZOLAMIDA, 1 % + TIMOLOL (MALEATO) 0,5 %, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO 5ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 150; VALOR UNITÁRIO: R\$ 47,75; ITEM: 15; METFORMINA (CLORIDRATO) 50MG + SITAGLIPTINA (FOSFATO) 1000MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 13500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,53; EMPRESA – EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI; ITEM: 04; AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) 75MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 1200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,98; ITEM: 12; AMOXICILINA 875MG + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 125MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNIDADE: COMP; QUANTIDADE: 1200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,97; EMPRESA – EMPRESA CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 01; DEXRAZOXANO (CLORIDRATO), 500 MG, PÓ LIÓFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNIDADE: F/A; QUANTIDADE: 2000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 993,92; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0894/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1687/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA; SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA; ATOMED – PRODUTOS MEDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20190235 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7937408/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS; EMPRESA – EMPRESA GN RESOUND PRODUTOS MEDICOS LTDA; ITEM: 12; APARELHO AUDITIVO DIGITAL MINI RETROAURICULAR PARA PERDAS AUDITIVAS DE LEVE A SEVERA, COM TECNOLOGIA DE RECEPTOR NO CANAL (PADRÃO E POWER), SAÍDA MÁXIMA 132 DB SPL, COM GANHO MÁXIMO 65 DB, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 100 A 7000 Hz, 12 CANAIS, COMPRESSÃO NÃO LINEAR, 4 MEMÓRIAS DE PROGRAMAÇÃO, GERENCIADOR DE RUÍDO, RUÍDO DE VENTO E RUÍDO MECÂNICO, CANCELADOR DE MICROFONIA, AJUSTE DE VOLUME E TROCA DE MEMÓRIA, MICROFONE DIRECIONAL DINÂMICO, PILHA Nº312, BOTÃO DE PROGRAMAÇÃO, INDICADOR DE BATERIA FRACA E TROCA DE MEMÓRIA, TELEFONE AUTOMÁTICO, AJUSTES RÁPIDOS: GANHO GERAL, SAÍDA MÁXIMA, FREQUÊNCIAS BAIXAS E ALTAS E CONTROLE DE OCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO DAS OLIVAS ABERTAS, FECHADAS E POWER, COM GERADOR DE SOM. E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. APARELHO TIPO C – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 0701030143; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00; ITEM: 15; APARELHO AUDITIVO COM RECEPTOR NO CANAL AUDITIVO, PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU LEVE A SEVERA, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO NÃO LINEAR, MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMÍAR, RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE AUTOMÁTICO DE VOLUME, BOBINA TELEFÔNICA E ENTRADA DE ÁUDIO, MULTI MEMÓRIA, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, 08 CANAIS, INDICADOR DE PILHA FRACA,

GANHO MÁXIMO DE 45 A 61 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 121 A 133 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 8800 HZ, PILHA Nº 312, 03 RECEPTORES EXTERNOS, 02 NÍVEIS DE DESEMPENHO INCLUINDO O GERADOR DE RUÍDO PARA TRATAMENTO DE ZUMBIDO, COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. APARELHO TIPO C – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 0701030143; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 550,00; EMPRESA – EMPRESA SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA; ITEM: 14; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU PROFUNDA, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, WDRC OU DSC MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMÍAR E RAZÃO DE COMPRESSÃO, CONTROLE MANUAL E AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, 06 CANAIS, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTI MEMÓRIA, SUPRESSOR DE RUÍDO DIGITAL, GANCHO PEDIÁTRICO E ADULTO, GANHO MÁXIMO DE 75 A 80 DB E SAÍDA MÁXIMA DE 135 A 139 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 5000 HZ, PILHA Nº 13, E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. APARELHO TIPO B – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO DO SUS: 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 699,00; ITEM: 16; APARELHO AUDITIVO DIGITAL, MINI RETROAURICULAR – PILHA 13, 08 CANAIS – 4 PROGRAMAS – OMNIDIRECIONAL E DIRECIONAL FIXO, EXPANSÃO, COMPRESSÃO WDRC, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE SAÍDA – GERENCIADOR DE MICROFONIA – REDUTOR DE RUÍDO – BOBINA TELEFÔNICA – ENTRADA DIRETA DE ÁUDIO (DAI) - DATALOGGING – LIGA/ DESLIGA (GAVETA DE PILHA), BOTÃO DE PROGRAMA, CONTROLE DE VOLUME – SAÍDA MÁXIMA 128 DB SPL – GANHO MÁXIMO 66 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA 200 – 6000 HZ E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. APARELHO TIPO B – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 599,00; ITEM: 18; APARELHO DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PARA USUÁRIOS DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) OU IMPLANTE COCLEAR (IC), COMPOSTO DE TRANSMISSOR COM (02) MICROFONES UNIVERSAIS PARA CAPTAÇÃO DO SINAL POR FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E RECEPTOR COM ADAPTAÇÃO PARA ENTRADA DE ÁUDIO DO AASI OU IC. FAIXA DA FREQUÊNCIA DE ÁUDIO: 160 A 170 MHZ (BANDA H), 214 A 220 MHZ (BANDA N), CANAIS DE FREQUÊNCIAS: SINTETIZADOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL INTEGRADO, MÁXIMO 40 CANAIS PROGRAMÁVEIS ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: SUPERIOR A ±1 KHZ MODULAÇÃO: FM (BANDA ESTREITA), FREQUÊNCIA MÁXIMA DESVIO: FDEV < 6 KHZ ANTENAS: - ANTENA INTEGRADA (EMBU-TIDA): ALCANCE MÁXIMO - ATÉ 3 ANTENA COLAR: ALCANCE MÁXIMO - ATÉ 50M, RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: > 45 DB EM FDEV = 4 KHZ E FMOD = 1 KHZ, TECNOLOGIA FM3, MODOS DE MICROFONIA, BLUETOOTH PARA USO COM TELEFONE CELULAR E MP, SOFTLANDING (COMPRESSÃO CONTRA SONS DE IMPACTO), ENTRADA DE ÁUDIO PARA TV SEM FIO E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO, CAPACIDADE DE RECARGA RÁPIDA DE BATERIA, CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS AUDITIVOS MODO ESPECIAL DE ÁUDIO PARA GPS, SELEÇÃO ENTRE 3 MODOS DE MICROFONE, ARRANJO DE MICROFONES DE ALTA QUALIDADE, PROCESSAMENTO DE SINAL AVANÇADO: TECNOLOGIA FM, RECURSO SOFTLANDING, SUPRESSOR DE RUÍDO MULTICANAL DE ALTA RESOLUÇÃO, ANTENA INTEGRADA NO CIRCUITO, ÁREA DE ALCANCE 3 METROS, ANTENA EXTERNA REMOVÍVEL, ÁREA DE ALCANCE DE ATÉ 15 METROS EM AMBIENTES FECHADOS E DE ATÉ 50 METROS EM AMBIENTES ABERTOS. CLIPE PARA FIXAR NA ROUPA. VISOR DE LCD COM FONTES GRANDES, BOTÕES DE FUNÇÃO BLUETOOTH PARA O USO DE TELEFONE CELULAR, BOTÕES DE FUNÇÃO PARA: CONTROLE REMOTO DOS APARELHOS AUDITIVOS, RECURSOS, INTERFACE MUDANÇA DE CANAL E PARA CONEXÃO COM OUTROS. OUTROS DISPOSITIVOS: TOMADA DE 3,5 MM PARA USO COM TV, UNID. MP3, GPS E ETC. TOMADA MINI USB PARA RECARGA E 02 RECEPTORES UNIVERSAIS PROGRAMAÇÃO, TOMADA DE 2,5 MM PARA MIC. EXTERNO (MM8 E IBOOM). EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 070103032-1; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,00; EMPRESA – EMPRESA ATOMED – PRODUTOS MEDICOS E DE AUXÍLIO HUMANO LTDA; ITEM: 01; APARELHO AUDITIVO DIGITAL RETROAURICULAR PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU SEVERA A PROFUNDA, SAÍDA MÁXIMA 143 DB, GANHO MÁXIMO 84 DB, FAIXA DE FREQUÊNCIA ENTRE 200 E 5000 HZ, COM 8 CANAIS DE COMPRESSÃO WDRC E/OU COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO DE



FSC
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C128031

SAÍDA, INTERCEPTOR ATIVO DE FEEDBACK, RESPOSTA AUTOMÁTICA DE TELEFONE, ENTRADA DIRETA DE ÁUDIO, BOBINA TELEFÔNICA, CONTROLE DE VOLUME EXTERNO, 12 BANDAS, 4 MEMÓRIAS PROGRAMÁVEIS, TONS INDICADORES DE TROCA DE MEMÓRIA, BATERIA FRACA E VOLUME, PILHA 675, DETECTOR DE FALA DIRECIONAL, ADAPTAÇÃO AMBIENTAL PARA SILÊNCIO E OUTROS SONS, REGISTRO DE DADOS, INTERCEPTOR ATIVO DE FEEDBACK, RESPOSTA AUTOMÁTICA DE TELEFONE, CONTROLE DE VOLUME EXTERNO, GANCHOS PEDIÁTRICO E ADULTO E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. APARELHO TIPO B – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 427,00; ITEM: 02; APARELHO AUDITIVO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA RETROAURICULAR PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU SEVERA A PROFUNDA, COM 06 CANAIS DE PROCESSAMENTO DO SINAL, PROCESSAMENTO POWER, GERENCIADOR DE MICROFONIA, SUPRESSOR DE RÚIDO EM 6 CANAIS, 4 PROGRAMAS MANUAIS, PROTETOR DE VENTO E UMIDADE MICROFONE, BOBINA TELEFÔNICA, BOTÃO DO DE PROGRAMA, CONTROLE DE VOLUME MANUAL, ENTRADA DIRETA DE ÁUDIO, RESISTÊNCIA A ÁGUA, REGISTRO DE DADOS DE USO, PILHA 675. POSSIBILIDADE DE GANCHO PEDIÁTRICO E TRAVA NO COMPARTIMENTO DA BATERIA, AVISO SONORO DE BATERIA FRACA, GANHO DE 80 A 85 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 138 A 144 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 6000HZ, GANCHOS PEDIÁTRICO E ADULTO, E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. APARELHO TIPO B – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 0701030135; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,99; ITEM: 04; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU PROFUNDA, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, WDRC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMÍAR E RAZÃO DE COMPRESSÃO, COMPRESSÃO DE FREQUÊNCIA NÃO-LINEAR, INDICADOR DE PILHA FRACA, CONTROLE MANUAL E AUTOMÁTICO DE VOLUME E ENTRADA ALTERNATIVA DE BOBINA TELEFÔNICA E/OU ENTRADA DE ÁUDIO, MEMÓRIA ÚNICA OU MULTI MEMÓRIA, SUPRESSOR DE RÚIDO DIGITAL, GERENCIADOR DE MICROFONIA, 06 CANAIS, ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROGRAMAS, GANHO MÁXIMO DE 75 A 80 DB E SAÍDA MÁXIMA DE 135 A 140 DB, FAIXA DE FREQUÊNCIA DE 100 – 5000HZ, PILHA Nº 13, GANCHOS PEDIÁTRICO E ADULTO E COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. APARELHO TIPO A – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 0701030127; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 525,00; ITEM: 09; APARELHO AUDITIVO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INTRACANAL-ITC, PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU LEVE A MODERADAMENTE SEVERA, COM NO MÍNIMO 8 CANAIS, SAÍDA MÁXIMA ATÉ 125 DB SPL, PILHA Nº 312, GANHO DE 48 A 66 DB, FAIXA DE FREQUÊNCIA 100 A 6000 HZ, MICROFONE COM DIRECIONALIDADE ADAPTATIVA AUTOMÁTICA, NO MÍNIMO 06 CANAIS, ELIMINAÇÃO DE MICROFONIA, REDUTOR DE RÚIDO DE VENTO E SUPRESSOR DE RÚIDO, CONTROLE DE VOLUME, COMPRESSÃO NÃO LINEAR, BOTÃO DE PROGRAMAÇÃO COM ATÉ 03 PROGRAMAS MANUAIS E AVISO SONORO DE BATERIA FRACA. APARELHO TIPO B – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 0701030070; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 649,00; ITEM: 10; APARELHO AUDITIVO RETROAURICULAR E/OU MICRO-RETROAURICULAR PARA PERDAS AUDITIVAS DE GRAU LEVE A SEVERA, PARA ADAPTAÇÃO ABERTA, COM PROCESSAMENTO DIGITAL DO SINAL, CONTROLE DE SAÍDA, 12 CANAIS, COMPRESSÃO DE LIMITAÇÃO, COMPRESSÃO WDRC OU DSC MONO OU MULTICANAL, CONTROLES DISPONÍVEIS: GANHO, CORTE DE GRAVE E AGUDO, SAÍDA MÁXIMA, CONTROLE DO LIMÍAR E/OU RAZÃO DE COMPRESSÃO, MICROFONE DIRECIONAL ADAPTATIVO, SUPRESSOR DE RÚIDO DIGITAL, GERENCIADOR DE MICROFONIA (FASE INVERTIDA), ATIVAÇÃO AUTOMÁTICA DE PROGRAMAS, INDICADOR DE PILHA FRACA, GANHO MÁXIMO DE 50 A 65 DB, SAÍDA MÁXIMA DE 117 A 130 DB. FAIXA DE FREQUÊNCIA DE <100 – 7000 HZ, PILHA Nº 13 e COM COMPATIBILIDADE PARA SISTEMA FM. APARELHO TIPO C – EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 0701030143; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 990,00; ITEM: 17; APARELHO DE SISTEMA DE FREQUÊNCIA MODULADA PARA USUÁRIOS DE APARELHO

DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI) OU IMPLANTE COCLEAR (IC), COMPOSTO DE TRANSMISSOR COM (02) MICROFONES UNIVERSAIS PARA CAPTAÇÃO DO SINAL POR FREQUÊNCIA MODULADA (FM) E RECEPTOR COM ADAPTAÇÃO PARA ENTRADA DE ÁUDIO DO AASI OU IC. FAIXA DA FREQUÊNCIA: 169,4 A 176 MHZ (BANDA H), 214 A 220 MHZ (BANDA N), CANAIS DE FREQUÊNCIAS: SINTETIZADOR DE FREQUÊNCIA DIGITAL INTEGRADO, MÁX. 40 CANAIS PROGRAMÁVEIS ESTABILIDADE DA FREQUÊNCIA: SUPERIOR A ±1 KHZ MODULAÇÃO: FM (BANDA ESTREITA), FREQUÊNCIA MÁXIMA DESVIO. FDEV< 6 KHZ ANTENAS: - ANTENA INTEGRADA (EMBUTIDA): ALCANCE MÁXIMO - ATÉ 3 ANTENA COLAR: ALCANCE MÁXIMO - ATÉ 50M, RELAÇÃO SINAL - RÚIDO: > 45 DB EM FDEV = 4 KHZ E FMOD = 1 KHZ, TECNOLOGIA FM3, MODOS DE MICROFONE, BLUETOOTH PARA USO COM TELEFONE CELULAR E MP, SOFTLANDING (COMPRESSÃO CONTRA SONS DE IMPACTO), ENTRADA DE ÁUDIO PARA TV SEM FIO E DISPOSITIVOS DE ÁUDIO, CAPACIDADE DE RECARGA RÁPIDA DE BATERIA, CONTROLE REMOTO PARA APARELHOS AUDITIVOS, MODO ESPECIAL DE ÁUDIO PARA GPS, SELEÇÃO ENTRE 3 MODOS DE MICROFONE, ARRANJO DE MICROFONES DE ALTA QUALIDADE, PROCESSAMENTO DE SINAL AVANÇADO: TECNOLOGIA FM, RECURSO SOFTLANDING, SUPRESSOR DE RÚIDO MULTICANAL DE ALTA RESOLUÇÃO, ANTENA INTEGRADA NO CIRCUITO, ÁREA DE ALCANCE 3 METROS, ANTENA EXTERNA REMOVÍVEL, ÁREA DE ALCANCE DE ATÉ 15 METROS EM AMBIENTES FECHADOS E DE ATÉ 50 METROS EM AMBIENTES, ABERTOS. CLIPE PARA FIXAR NA ROUPA, VISOR DE LCD COM FONTES GRANDES, BOTÕES DE FUNÇÃO BLUETOOTH PARA O USO DE TELEFONE CELULAR, BOTÕES DE FUNÇÃO PARA: CONTROLE REMOTO DOS APARELHOS AUDITIVOS, MUDANÇA DE CANAL E OUTROS RECURSOS, INTERFACE PARA CONEXÃO COM OUTROS DISPOSITIVOS: TOMADA DE 3,5 MM PARA USO COM TV, MP3, GPS E ETC. TOMADA MINI USB PARA RECARGA E 02 RECEPTORES UNIVERSAIS PROGRAMAÇÃO, TOMADA DE 2,5 MM PARA MIC, EXTERNO (MM8 E IBOOM). EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. CÓDIGO SUS: 070103032-1; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.529,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0235/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1721/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: EMPRESA DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; MEDICALDECK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP LTDA; III – OBJETO: O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de acessórios para equipamento Médico Hospitalar, compatível com a marca Philips, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20191036 – SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05445625/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA – EMPRESA DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP; ITEM: 12; SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL ADULTO, REUTILIZÁVEL, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 85; VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,90; ITEM: 13; SENSOR DE TEMPERATURA ESOFÁGICO/RETAL PEDIÁTRICO, REUTILIZÁVEL, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 80; VALOR UNITÁRIO: R\$ 159,90; ITEM: 14; SENSOR DE TEMPERATURA DE PELE, REUTILIZÁVEL, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 190; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00; ITEM: 27; MANGUEIRA PARA PNI, NEONATAL, 1 VIA, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,00; EMPRESA – EMPRESA TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; ITEM: 01; CABO TRONCO DE ECG, 05 VIAS, UTILIZAÇÃO EM UTI, DIMENSÃO MÍNIMA DO CABO 1,5 M, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 199,00; ITEM: 02; TERMINAÇÃO DE ECG TIPO BOTÃO, 05 VIAS, CONEXÃO COM CABO TRONCO DE 05 VIAS, UTILIZAÇÃO EM UTI, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00; ITEM: 03; TERMINAÇÃO DE ECG TIPO GARRA, 05 VIAS, CONEXÃO



COM CABO TRONCO DE 05 VIAS, UTILIZAÇÃO EM UTI, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 260,00; ITEM: 04; CABO TRONCO DE ECG, 05 VIAS, UTILIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO, DIMENSÃO MÍNIMA DO CABO 1,5 M, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 17; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00; ITEM: 05; TERMINAÇÃO DE ECG TIPO BOTÃO, 05 VIAS, CONEXÃO COM CABO TRONCO DE 05 VIAS, UTILIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,00; ITEM: 06; TERMINAÇÃO DE ECG TIPO GARRA, 05 VIAS, CONEXÃO COM CABO TRONCO DE 05 VIAS, UTILIZAÇÃO EM CENTRO CIRÚRGICO, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,00; ITEM: 15; MANGUITO NEONATAL DESCARTÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 3 A 5 CM (+/- 1 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00; ITEM: 16; MANGUITO NEONATAL DESCARTÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 4 A 8 CM (+/- 1 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 76; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,00; ITEM: 17; MANGUITO NEONATAL DESCARTÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 6 A 11 CM (+/- 1 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,00; ITEM: 19; MANGUITO NEONATAL DESCARTÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 10 A 15 CM (+/- 1 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,00; EMPRESA – EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; ITEM: 18; MANGUITO NEONATAL DESCARTÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 7 A 13 CM (+/- 1 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 51,20; ITEM: 28; CABO ADAPTADOR PARA PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTERNAS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM CARDIOVERSOR PHILIPS MODELOS HEARTSTART E EFFICIA DFM 100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.150,00; ITEM: 29; CABO PARA PÁS DE DESFIBRILAÇÃO ADESIVAS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM CARDIOVERSOR PHILIPS MODELOS HEARTSTART E EFFICIA DFM 100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 69; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.380,00; ITEM: 30; PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTERNA, COMUTADA, DIMENSÃO 6 CM (+/- 1CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM CARDIOVERSOR PHILIPS MODELO HEARTSTART, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 34; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.200,00; ITEM: 31; PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTERNA, NÃO COMUTADA, DIMENSÃO 6 CM (+/- 1 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM CARDIOVERSOR PHILIPS MODELO HEARTSTART, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 27; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.300,00; ITEM: 32; PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTERNA, NÃO COMUTADA, DIMENSÃO 4,5 CM (+/- 1 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM CARDIOVERSOR PHILIPS MODELO HEARTSTART, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 37; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.300,00; ITEM: 33; PÁS DE DESFIBRILAÇÃO INTERNA, NÃO COMUTADA, DIMENSÃO 2,8 CM (+/- 1 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM CARDIOVERSOR PHILIPS MODELO HEARTSTART, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 25; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.300,00; ITEM: 34; BATERIA ION LÍTIO, 14,4 V 6,3AH 91WH, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, USO EM CARDIOVERSOR PHILIPS MODELO HEARTSTART MRX; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 44; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.600,00; ITEM: 36; BATERIA ION LÍTIO, 14,8 V 5,0AH 74WH, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, USO EM CARDIOVERSOR MARCA PHILIPS MODELO DFM100; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 13; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.860,00; EMPRESA – EMPRESA MEDICAL-DECK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP LTDA; ITEM: 07; CABO DE ECG, 3 VIAS, PEÇA ÚNICA, CONECTOR TIPO GARRA, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM DESFIBRILADOR PHILIPS MODELO HEARTSTART E EFFICIA DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 216,50; ITEM: 08; SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO, TIPO CLIP, PEÇA ÚNICA, COMPRIMENTO DO CABO PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM EQUIPAMENTOS PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 145; VALOR UNITÁRIO: R\$ 188,99; ITEM: 09; SENSOR DE SPO2 DE DEDO PEDIÁTRICO, TIPO Y, PEÇA ÚNICA, COMPRIMENTO DO CABO PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM EQUIPAMENTOS PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,00; ITEM: 10; SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO, TIPO LUVA, PEÇA ÚNICA, COMPRIMENTO DO CABO PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM EQUIPAMENTOS PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,00; ITEM: 11; SENSOR DE SPO2 DE DEDO PEDIÁTRICO, TIPO LUVA, PEÇA ÚNICA, COMPRIMENTO DO CABO PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU

COMPATÍVEL, PARA USO EM EQUIPAMENTOS PHILIPS, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 189,00; ITEM: 20; BRACEDEIRA COM MANGUITO PEDIÁTRICA REUTILIZÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 10 A 15 CM (+/- 2 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 35; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,00; ITEM: 21; BRACEDEIRA COM MANGUITO PEDIÁTRICA REUTILIZÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 14 A 21 CM (+/- 2 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00; ITEM: 22; BRACEDEIRA COM MANGUITO ADULTO REUTILIZÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 20 A 28 CM (+/- 2 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 55; VALOR UNITÁRIO: R\$ 46,00; ITEM: 23; BRACEDEIRA COM MANGUITO ADULTO REUTILIZÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 27 A 35 CM (+/- 2 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 195; VALOR UNITÁRIO: R\$ 43,00; ITEM: 24; BRACEDEIRA COM MANGUITO OBESO REUTILIZÁVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 34 A 43 CM (+/- 3 CM), ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 23; VALOR UNITÁRIO: R\$ 87,00; ITEM: 26; MANGUEIRA PARA PNI, ADULTO, 1 VIA, COMPRIMENTO DE PELO MENOS 2 METROS, ORIGINAL OU COMPATÍVEL, PARA USO EM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO PHILIPS EFFICIA/ MP40 E CARDIOVERSOR EFFICIA/ DFM100, REGISTRO NA ANVISA VIGENTE; UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 72; VALOR UNITÁRIO: R\$ 140,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1036/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1364/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H.P. DE VASCONCELOS – ME. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180294-SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.548,06 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.057.31172.01.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Gerenciador Frota e Maria Avelina do Nascimento Neta.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1365/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180294-SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.562,91 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e hum centavos) pagos em parcelas mensais DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 24200014103020573117210449052248591. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Lucas Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1369/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MEDI SAÚDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI ME. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20181042 – SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis espe-



ciais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.057.31172.01.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Rodolfo dos Reis Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1370/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180294-SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.562,91 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e hum centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014103020573117201449052248591. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Lucas Aguiar Frota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1372/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180294-SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 497,20 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.057.31172.01.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Reginaldo Luiz Péres Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1421/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA H.P. DE VASCONCELOS – ME. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180294-SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.548,06 (hum mil quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.057.31172.01.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Ana Cristina de Souza Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1422/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20180294-SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 497,20 (quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.057.31172.03.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Reginaldo Luiz Péres Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº079/2019

CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE; OBJETO: **A formalização das responsabilidades entre os participantes**, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases Descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 CEARÁ em suas regionais.; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, com início a partir da data de assinatura; VALOR: XXXXX; DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019; SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota e Jose Firmino de Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190846**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº20190846, Processo VIPROC Nº 04269815/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20190846 – SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação ao GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	R\$ 3,69	RS 5.940,90
2		R\$ 3,69	RS 7.047,90
3		R\$ 3,69	RS 8.450,10
4		R\$ 3,944	RS 10.017,76
5		R\$ 3,944	RS 9.465,60
6		R\$ 4,10	RS 6.888,00
7		R\$ 3,944	RS 10.116,36
8		R\$ 3,944	RS 9.189,52
9		R\$ 3,944	RS 2.011,44
VALOR TOTAL			RS 69.127,58

Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº02/2019**PROCESSO: 06145226/2019**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 59 da Lei estadual nº 13.875/2017, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e do Parecer Jurídico nº 4807/2019, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento do INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 05.481.950/0001-07, referente à contratação de 32 (trinta e dois) Leitos de Retaguarda e 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva – UTI, para dar assistência aos pacientes do SUS, que foram regulados pela CRESUS/SESA; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 302.500,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), referente ao mês de Junho/2019 com desconto dos meses pagos a maior anteriormente, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 227, 29 de dezembro de 2019, que publicou o EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 20190846. **Onde se lê:** ITEM 08 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,94 **Leia-se:** ITEM 08 VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,944. SECRETARIA DA SAÚDE, 05 de dezembro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 228, 02/12/2019, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1634/2019. **Onde se lê:** ITEM:08; TUBO ENDOTRAQUEAL (9,0MM) – COM BALÃO, CONFECCIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL E SEM EFEITO MEMÓRIA, COM LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, PROVIDO DE CONECTOR, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ADAPTÁVEL A BICO LUER E COM DISPOSITIVO ACIONÁVEL PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO DO DIÂMETRO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL PRÓXIMO AO CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA ; UNIDADE:UND; QUANTIDADE:2.330 ; VALOR UNITÁRIO: 3,94 **Leia-se:** ITEM:08; TUBO ENDOTRAQUEAL (9,0MM) – COM BALÃO, CONFECCIONADO EM PVC, DESCARTÁVEL, FLEXÍVEL E SEM EFEITO MEMÓRIA, COM LINHA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, PROVIDO DE CONECTOR, BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ADAPTÁVEL A BICO LUER E COM DISPOSITIVO ACIONÁVEL PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO, DEMARCADOR DE CORDAS VOCAIS, ESCALONAMENTO DE 1 EM 1 CENTÍMETRO AO LONGO DO TUBO, BORDA COM CURVATURA E ATRAUMÁTICA, NUMERAÇÃO DO DIÂMETRO DO TUBO E MARCA EM LOCAL VISÍVEL PRÓXIMO AO CONECTOR. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA EM PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA ; UNIDADE:UND; QUANTIDADE:2.330 ; VALOR UNITÁRIO: 3,944. Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº021/2019 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **GEYSA CUNHA ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 132.354-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 44008. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2019.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº022/2019 - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VICENTE DE PAULO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AUX. ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 104.459-1-4, lotado neste HMJMA, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 43998. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HMJMA, em Fortaleza-CE, 25 de novembro de 2019.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2019 - O DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIA SILVIA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035323.1.3, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, a importância de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 39367 E39347 /2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, em Crato, 05 de novembro de 2019.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2019 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUX SERV GERAIS Grupo Ocupacional referência matrícula nº 083968.1.7, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DO JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 39330 E 33331/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DO JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 05 de novembro de 2019.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº32/2019 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SONIA SANTA ANNA**, ocupante do cargo de ATEND ENFERMAGEM Grupo Ocupacional referência matrícula nº 086767.1.2, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DO TAUÁ, a importância de R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 39337 E 39341/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DO TAUÁ, em Tauá, 05 de novembro de 2019.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN -CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº33/2019 - A DIRETORA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **HELENA ELBA CAVALCANTE GADELHA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 40341919, lotada neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 41012 E 41010 DE 2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Liana Perdigão Mello
DIRETORA DO LACEN-CE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº783/2019-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruoca, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 05091297/2019, que chegou nesta DIFIN em 01/07/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 04 de julho de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº783/2019-DIFIN DE 04 DE JULHO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS		TOTAL(R\$)
						VALOR(R\$)		
Ângelo Manoel Porto Cruz Júnior	Inspetor	V	07/06/2019	Uruoca para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
Auricevânio Moreira Caetano	Inspetor	V	07/06/2019	Uruoca para Fortaleza	0,5	61,33		30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº990/2019-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Uruoca, a **viagem** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso PAULO SÉRGIO DA SILVA PINTO, recolhido na Penitenciária Industrial Regional de Sobral, para participar de audiência de custódia no fórum da Comarca de Uruoca; conforme processo nº 03399022/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/08/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº990/2019-DIFIN DE 16 DE AGOSTO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS		TOTAL(R\$)
						VALOR(R\$)	ACRESCIDOS	
Ângelo Manoel Porto Cruz Júnior	Inspetor	V	11/04/2019	Uruoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Auricevânio Moreira Caetano	Inspetor	V	11/04/2019	Uruoca para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº1436/2019-DIFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, às cidades de São Paulo/SP e Mongaguá/SP, com a finalidade de localizar, prender e recambiar foragido da Justiça Estadual Cearense; conforme processo 10264226/2019, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1436/2019-DIFIN DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTD	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO(R\$)	PASSAGEM(R\$)	TOTAL(R\$)
						VALOR(R\$)	TOTAL(R\$)			
Huggo Leonardo de Lima Anastácio	Delegado	IV	18 a 23/11/2019	Fortaleza para São Paulo/SP e Mongaguá/SP	5,5	166,49	915,69	166,49	2.448,91	3.531,09
José William Soares Lopes	Delegado	IV	18 a 23/11/2019	Fortaleza para São Paulo/SP e Mongaguá/SP	5,5	166,49	915,69	166,49	2.448,91	3.531,09
Wagner Luiz de Lima	Delegado	IV	18 a 23/11/2019	Fortaleza para São Paulo/SP e Mongaguá/SP	5,5	166,49	915,69	166,49	2.448,91	3.531,09
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	18 a 23/11/2019	Fortaleza para São Paulo/SP e Mongaguá/SP	5,5	141,95	780,72	141,95	2.448,91	3.371,58
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.964,85

*** **

PORTARIA Nº1456/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viagem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos DIONE GONÇALVES DOS SANTOS, JOSÉ JAILSON PINTO MELO, LUIZ FERREIRA CHAVES e VAGNER DE SOUSA para a Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte; conforme processo nº 09748754/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/11/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1456/2019-DIFIN DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Rodrigo Félix Rodrigues	Inspetor	V	30/10/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Francisco Adriano Mendes Alves	Inspetor	V	30/10/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Morgânia Emanuela Lima Santos	Inspetor	V	30/10/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1457/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tianguá, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO MORAIS MUNIZ, AURICÉLIO ROCHA BARBOSA, CARLOS BRUNO FERREIRA DE ARAÚJO e JANIÉL DAS CHAGAS PINTO para a Cadeia Pública de Guaraciaba do Norte; conforme processo nº 09609509/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/11/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1457/2019-DIFIN DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Gilvane Vitório Cardoso	Inspetor	V	25/10/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
Raimundo Renan Saraiva de Oliveira Neto	Inspetor	V	25/10/2019	Tianguá para Guaraciaba do Norte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1458/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELIANE NUNES FREITAS**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotada na Delegacia Municipal de Várzea Alegre, matrícula nº 301110-1-X, a **viajar** para a cidade de Fortaleza, no período de 09 a 11/10/2019, com a finalidade de participar do Curso de Capacitação Teórico-Prático sobre o Depoimento Especial e seus Protocolos, ofertado pela AESP; conforme processo nº 08950070/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/11/2019, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1459/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI Sul, a **viajarem** à cidade de Beberibe, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos do interesse da Polícia Judiciária; conforme processo nº 09816229/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 14/11/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2019-DIFIN DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francisco Talis Gomes Silva	Inspetor	V	01 a 02/11/2019	Fortaleza para Beberibe	1,5	61,33	91,99
Veibequenede Cavalcante Nogueira	Escrivão	V	01 a 02/11/2019	Fortaleza para Beberibe	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº1460/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Combate aos Crimes de Lavagem de Dinheiro, a **viajarem** às cidades de Redenção e Baturité, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar investigações referentes à VPI nº 330-008/2019; conforme processo nº 06898429/2019, que chegou autorizado nesta DIFIN em 14/11/2019; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1460/2019-DIFIN DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Danilo Capistrano Costa Júnior	Inspetor	V	08 a 09/08/2019	Fortaleza para Redenção e Baturité	1,5	61,33	91,99
Talyta Pinto de Melo	Inspetor	V	08 a 09/08/2019	Fortaleza para Redenção e Baturité	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº1463/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, à cidade de Balsas/MA, com a finalidade de recambiar o preso JAMES DE OLIVEIRA BANDEIRA, recolhido na cidade supracitada; conforme processo 10434881/2019, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1463/2019-DIFIN DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
André de Aguiar Moura	Inspetor	V	20 a 23/11/2019	Fortaleza para Balsas/MA	3,5	141,95	496,82
Edilson Batista Frota	Inspetor	V	20 a 23/11/2019	Fortaleza para Balsas/MA	3,5	141,95	496,82
Levon Rodrigo Prata Mota	Inspetor	V	20 a 23/11/2019	Fortaleza para Balsas/MA	3,5	141,95	496,82
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.490,46

*** **



PORTARIA Nº1464/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCAS SALDANHA DE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia de Polícia Judiciária da Região Metropolitana, matrícula nº 300521-1-0, que viajou à cidade de Baturité, no dia 16/10/2019, com a finalidade de participar de audiência da CGD no Fórum de Baturité; conforme processo nº 09183048/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2019; concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1471/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Redenção, a **viajarem**, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca e Apreensão nos Municípios de Barreira e Horizonte; conforme processo nº 08052829/2019, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 22/11/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de novembro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1471/2019-DIFIN DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Cleudson Pereira Fernandes	Delegado	IV	12/09/2019	Redenção para Barreira e Horizonte	0,5	64,83	32,41
Gabriela Mororó Varela Aguiar	Escrivão	V	12/09/2019	Redenção para Barreira e Horizonte	0,5	61,33	30,66
José Almir Macedo de Sousa Júnior	Escrivão	V	12/09/2019	Redenção para Barreira e Horizonte	0,5	61,33	30,66
Antônio José Sousa dos Santos	Inspetor	V	12/09/2019	Redenção para Barreira e Horizonte	0,5	61,33	30,66
Francisco de Assis Pires Filho	Inspetor	V	12/09/2019	Redenção para Barreira e Horizonte	0,5	61,33	30,66
José Cláudio Tavares Freire	Inspetor	V	12/09/2019	Redenção para Barreira e Horizonte	0,5	61,33	30,66
Raimundo Nonato Távora Araújo	Inspetor	V	12/09/2019	Redenção para Barreira e Horizonte	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	216,37

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Cabo PM FERNANDO BARROSO FILHO, MF: 047.020-1-8, em 01/11/2011, foi submetido a inspeção na perícia médica da COPEM, que o considerou inapto definitivamente para o serviço ativo da PMCE, sendo por este motivo iniciado o processo de Reforma sob SPU nº 11641082-5, contudo na data de 20/11/2018, foi novamente submetido à inspeção médica, onde obteve o parecer de que estaria apto a reversão ao serviço ativo da PMCE, RESOLVE REFORMAR: com fundamento no art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso I e 192, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto da PMCe), c/c com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, o Cabo PM **FERNANDO BARROSO FILHO**, no período de 01/11/2011 à 06/12/2018, e nos termos do art. 174, da Lei nº 13.729/06, REVERTÊ-LO ao serviço ativo a partir de 07/12/2018, data em que reiniciou suas atividades na corporação.

HISTÓRICO	MENSAL (RS)
Soldo Lei nº14.867, de 25/01/2011	96,69
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% Lei nº11.167 de 07/01/1986	4,83
Gratificação Militar Lei nº14.867, de 25/01/2011	867,51
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.867, de 25/01/2011	706,03
TOTAL	1.675,06

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 12/08/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DO TURISMO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.005 de 11 de Março de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Março de 2019, RESOLVE **NOMEAR, THIAGO FONSECA MARQUES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº123/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.005, de 11 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR THIAGO FONSECA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício na COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E MARKETING, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inc. VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02524/2011. RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 10.06.2011, **REGINA HELENA PETERS DE PINHO**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001390, ocupante do cargo/função de Agente de Administração/ADO-22, nos termos do art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 – D.O.U. de 06 de julho de 2005, com proventos iniciais no valor total de R\$ 2.456,65 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos) assim discriminados:

1. Vencimento-base (Lei nº 14.875, de 25 de janeiro de 2011 e Ato Delib. Nº 687 de 27 de abril de 2011 – D.O.E. 11.05.2011)	RS 574,73
2. Gratificação de Exercício (100% - Lei nº 11.639/89)	RS 574,73
3. Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (15% - Art. 43 da Lei nº 9.826/74)	RS 86,21
4. Gratificação Especial (Lei nº 8.567/66) Percentual 60%	RS 344,84
5. Gratificação Nível Universitário (Lei nº 10.240/79) Percentual 20%	RS 114,94
6. Vantagem Pessoal – Lei nº 11.847/91	RS 128,63
7. Abono Compensatório (Lei nº 12.991, de 30.12.1999)	RS 405,63
8. Valor de Recomposição Temporária (Res. nº 404/1998)	RS 226,94
9. TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.456,65



TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 29.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 31.01.2019, que concedeu aposentadoria a REGINA HELENA PETERS DE PINHO, matriculada nº 001390. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, 23 de abril de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniell Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº7534/2019.

*** **

13º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº07816/2019 E 09980/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2019, da EMPRESA: **RT LACERDA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL ME**, inscrita no CNPJ nº 20.780.476/0001-08, SITUADA na Av. Duque de Caxias, 1200 – Centro – Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matriculada: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Robson Tasca Lacerda, RT LACERDA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

14º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº07816/2019 E 09981/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2019, da EMPRESA: **SERIGRAFIA SILKSIGN IMPRESSÃO DE LONA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 21.858.390/0001-05, SITUADA na Av. Duque de Caxias, 1094 – Centro – Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matriculada: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Damião Lacerda, SERIGRAFIA SILKSIGN IMPRESSÃO DE LONA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

15º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

PROCESSOS Nº07816/2019 E 09987/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 145/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 145/2019, da EMPRESA: **QUALIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.933.302/0001-48, SITUADA na Rua Barão de Sobral, 1425 – Montese – Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matriculada: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Victor Higgino Bezerra Simões, QUALIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

17º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA

PROCESSOS Nº07817/2019 E 09806/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2019, da EMPRESA: **PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 13.328.959/0001-00, SITUADA na Rua Bárbara de Alencar, 2044, Sala 06 – Aldeota – Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA com vistas a atender

aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matriculada: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Pedro Teixeira Cavalcante Neto, pela empresa PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - ADVOCACIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

19º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA

PROCESSOS Nº07817/2019 E 10167/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2019, da EMPRESA: **DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 22.948.922/0001-68, SITUADA na Rua Nunes Valente, 3291 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matriculada: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Djacir Ribeiro Parahyba Neto, pela empresa DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

20º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA

PROCESSOS Nº07817/2019 E 10299/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições declara o **CREDCIAMENTO**, por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 146/2019 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2019, da EMPRESA: **DANIEL PEREZ BARROSO - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.717.949/0001-02, SITUADA na Rua Dr. José Lourenço, 2072 - Aldeota – Fortaleza/CE, para a prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA com vistas a atender aos (as) Senhores (as) Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTOR: MARCUS VINICIUS MELO CRUZ matriculada: 000185. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados desta publicação. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Daniel Perez Barroso, pela empresa DANIEL PEREZ BARROSO - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 38/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **MT VIDEO PRODUÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Visconde de Mauá, nº 2902, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº 01.914.836/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do art. 57 c/c o parágrafo 8º do artigo 65, todos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº 10099/2019 datado de 28/11/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO, por mais 12 (doze) meses do prazo contratual** para a continuidade dos serviços referidos no presente aditivo; 2.2. REAJUSTE do valor contratual com base no INPC, no percentual aproximado de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento). VALOR: R\$ 1.099.063,34 (um milhão, noventa e nove mil, sessenta e três reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 011000010103105 12243415000033903900000200 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 11 de dezembro de 2019 a 10 de dezembro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcus Antônio Fernandes Távora Teixeira, pela empresa MT VIDEO PRODUÇÕES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 04/2016

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 04/2016; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ/MF nº 09.310.524/0001-53, situada na Rua Antonio Augusto, nº 1468. Bairro – Meireles, Fortaleza-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Adminis-



trativo nº 09275/2019, datado de 05/11/2019; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses** para a continuidade na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, nos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital do Pregão Presencial n.º 22/2015; VALOR: R\$ 111.639,96 (cento e onze mil seiscientos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 28 de janeiro de 2020 até 27 de janeiro de 2021; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sêrvulo José de Carvalho Muller, pela empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2017

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 59/2017; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ/MF nº 09.310.524/0001-53, situado na Rua Antonio Augusto, nº 1468, Bairro – Meireles, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº 09273/2019, datado de 05/11/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses** para a continuidade na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, nos equipamentos odontológicos pertencentes ao Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital do Pregão Presencial n.º 14/2017; VALOR: R\$79.875,24 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sêrvulo José de Carvalho Muller, pela empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 63/2017

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 63/2017; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ/MF nº 09.310.524/0001-53, situado na Rua Antonio Augusto, nº 1468, Bairro – Meireles, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº 09274/2019, datado de 05/11/2019; FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo do contrato por mais 12 (doze) meses** para a continuidade na prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças, nos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Departamento de Saúde e Assistência Social desta Casa Legislativa, em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências do Edital do Pregão Presencial n.º 16/2017; VALOR: R\$ 98.596,10 (noventa e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01100002011225002179015000033903900000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 11 de Dezembro de 2019 até 10 de Dezembro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sêrvulo José de Carvalho Muller, pela empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2018

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 26/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **MAGUS SOLUÇÕES RENOVAVEIS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.184.615/0001-67, estabelecida na Avenida Domingos Olímpio, nº 515, bairro José Bonifácio, na cidade de Fortaleza,

capital do Estado do Ceará, CEP 60.040-115. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 08868/2019, datado de 22/10/2019, o item 5.1., da Cláusula 5ª, do Contrato n. 26/2018, bem como o inciso I, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Constitui o objeto do presente termo a alteração qualitativa, sem reflexos financeiros, do Contrato n. 26/2018**, cujo objeto é a execução do LOTE II – PAINÉIS FOTOVOLTAICOS, compreendendo o serviço de fornecimento e instalação do sistema fotovoltaico de energia localizada no edifício ANEXO III da ALECE. DA VIGÊNCIA: De 05 de dezembro de 2019 a 28 de maio de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Gustavo Albuquerque Torres, pela empresa MAGUS SOLUÇÕES RENOVAVEIS LTDA. - ME. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº55/2018

ESPÉCIE: ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 55/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **SEGUROS SURA S/A**, denominada CONTRATADA, com CNPJ nº 33.065.699/0001-27, situada na Av. Das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Bairro – Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.578-000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Processo Administrativo nº 09225/2019, datado de 04/11/2019, o § 1º, do artigo 57, c/c § 1º e alínea “b” do inciso I, do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 55/2018 por mais 12 (doze) meses**; 2.1.2. o ACRESCIMENTO de 02 (dois) veículos VOYAGE, no valor de R\$ 1.497,12 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos) cada veículo, totalizando a quantia de R\$ 2.994,24 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Os veículos VOYAGE foram adquiridos por meio de ADESO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 395/2019 DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO (CROSP), e serão incluídos, por meio de endosso, ao Contrato Administrativo nº 55/2018, com os fins de suprir a demanda e as necessidades desta Casa Legislativa. O valor representa, aproximadamente, uma majoração de 6,65% (seis vírgula sessenta e cinco por cento) ao valor original do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: • 01100002011225002179015000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 21 de novembro de 2019 a 20 de novembro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sávnia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Marcelo Pozzi Pestana, pela empresa SEGUROS SURA S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2019.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº202/2019

PROCESSO Nº 09990 /2019 OBJETO: **PATROCÍNIO, ao Projeto “Vida Saudável – Corrida Vida”** através da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38. JUSTIFICATIVA: Conforme dados da Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (Pnad) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dois em cada três Cearenses são sedentários. O percentual dos que praticam esporte ou atividade física é de 34,7% - índice abaixo da média do Nordeste e do Brasil. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) está atenta a esse dado preocupante que impacta diretamente no bem estar da população e tem graves consequências no sistema público de saúde. Por isso, o Legislativo Cearense apóia iniciativas que estimulem práticas saudáveis que ajudem a prevenir doenças que afetam a qualidade de vida das pessoas. A 5ª edição da Corrida Vida Saudável é mais uma oportunidade de a ALECE contribuir para a promoção de hábitos saudáveis em um grupo de comunicação com ampla audiência e credibilidade no Estado do Ceará. VALOR: R\$ 342.380,00 (trezentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01100002011225001740015339039001000020 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Edital de Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no parecer exarado pela Douta Procuradoria de Seleção Legislativa, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do projeto “Vida Saudável – Corrida Vida”, através da Editora Verdes Mares Ltda nos termos do parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 04/12/2019. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Sávnia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 09217/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 186/2019, Processo Administrativo nº 09217/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE MEMÓRIAS HPE ORIGINAIS DO FABRICANTE HP PARA SERVIDORES DE REDE, MODELO DL GEN10, INTEGRANTES DE TI DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 29.846.708/0001-40, estabelecida à Avenida Doutor Olivio Lira, nº 353, Bloco V, Sala 208, Bairro Praia da Costa, na cidade de Vila Velha/ES, CEP 29.101-260, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO com o valor global de R\$ 18.699,20 (dezoito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº08275/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 170/2019, Processo Administrativo nº 08275/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CIVIL E OUTRAS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL resolve **DECLARAR DESERTOS** os **ITENS 1, 2, 6, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 25, 27, 28, 29 e 36 da licitação**, pois não houve empresa interessada em postar proposta no ComprasNet. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº08275/2019

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 170/2019, Processo Administrativo nº 08275/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CIVIL E OUTRAS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da EMPRESA **RPF COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.217.016/0001-49, estabelecida à Rua Francisco Nunes, nº 557/337, Bairro Rebouças, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.215-000, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao ITEM 4 com o valor global de R\$ 1.741,00 (mil setecentos e quarenta e um reais, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº08275 /2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº170/2019, Processo Administrativo Nº08275/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CIVIL E OUTRAS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL resolve **DECLARAR FRACASSADOS** os **ITENS 24, 26, 30, 32 e 33 da licitação**, pois não houve proposta válida e/ou empresa habilitada para os ITENS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº08275 /2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº170/2019, Processo Administrativo Nº08275/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS NAS ÁREAS DE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, CIVIL E OUTRAS, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº8.666/93, em favor da EMPRESA **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME**, inscrita no CNPJ Nº14.124.286/0001-21, estabelecida à Av. Pontes Vieira, Nº710-714, Bairro São João do Tauape, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.130-240, pelo critério de menor preço, no que diz respeito aos ITENS: 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 21, 23, 31, 34 e 35 com os valores globais de R\$ 386,00 (trezentos e oitenta e seis reais), R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais), R\$ 2.325,00 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais), R\$ 974,70 (novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), R\$ 1.785,00 (mil setecentos e oitenta e cinco reais), R\$ 917,70 (novecentos e dezessete reais e setenta centavos), R\$ 687,78 (seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), R\$ 5.891,80 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), R\$ 664,40 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), R\$ 485,50 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), R\$ 855,20 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), R\$ 793,60 (setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), respectivamente, para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº145/2019
PROCESSOS Nº07816/2019 E 09980/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo Nº09980/2019 - oriundo do Edital de Licitação Nº145/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS Empresa credenciada: **RT LACERDA GRAFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL ME**, inscrita no CNPJ Nº20.780.476/0001-08. Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº145/2019
PROCESSOS Nº07816/2019 E 09878/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo Nº09878/2019 - oriundo do Edital de Licitação Nº145/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS Empresa credenciada: **QUALIGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº02.933.302/0001-48. Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº145/2019
PROCESSOS Nº07816/2019 E 09981/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo Nº09981/2019 - oriundo do Edital de Licitação Nº145/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve



HOMOLOGAR o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS GRÁFICOS
 Empresa credenciada: **SERIGRAFIA SILKSIGN IMPRESSÃO DE LONA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº21.858.390/0001-05. Cumpra-se. Publique-se.
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº146/2019
 PROCESSOS Nº07817/2019 E 10299/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora Nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo Nº10299/2019 - oriundo do Edital de Licitação Nº146/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. Empresa credenciada: **DANIEL PEREZ BARROSO - ME**, inscrita no CNPJ Nº23.717.949/0001-02. Valor da hora técnica: 200,00 (duzentos reais). Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº146/2019
 PROCESSOS Nº07817/2019 E 09806/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora Nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo Nº09806/2019 - oriundo do Edital de Licitação Nº146/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. Empresa credenciada: **PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO - ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº13.328.959/0001-00. Valor da hora técnica: 200,00 (duzentos reais). Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº146/2019
 PROCESSOS Nº07817/2019 E 10167/2019**

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora Nº190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2019, tendo transcorrido regularmente o procedimento em referência e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, conforme consta no Processo Nº10167/2019 - oriundo do Edital de Licitação Nº146/2019 - Inexigibilidade de Licitação, a manifestação da Comissão de Licitação deste Poder, de acordo com o art. 25, caput e o art. 43, VI, todos da Lei 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o presente PROCESSO LICITATÓRIO. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA. Empresa credenciada: **DJACIR RIBEIRO PARAHYBA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ Nº22.948.922/0001-68. Valor da hora técnica: 200,00 (duzentos reais). Cumpra-se. Publique-se. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 14 de março de 2017, publicado no Diário Oficial de 23 de março de 2017: **ONDE SE LÊ:** JOSE GORTADO DE PAULA FREIRE FILHO **LEIA-SE:** JOSÉ GOTARDO DE PAULA FREIRE FILHO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de novembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 13 de junho de 1995, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1995: **ONDE SE LÊ:** MANOEL IBERNON C. DE CARVALHO **LEIA-SE:** MANOEL IBERNON CAMPELO DE CARVALHO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 15 de maio de 1995, publicado no Diário Oficial de 01 de junho de 1995: **ONDE SE LÊ:** MANUEL UBIRATAN C.P. FILHO **LEIA-SE:** MANOEL UBIRATAN CAVALCANTE PINHEIRO FILHO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 08 de junho de 1995, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 1995: **ONDE SE LÊ:** MÁRCIO GRANJEIRO SILVEIRA **LEIA-SE:** MARCIO GRANGEIRO SILVEIRA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 08 de junho de 1995, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 1995: **ONDE SE LÊ:** MARCO CESAR LEANDRO COSTA **LEIA-SE:** MARCOS CESAR LEANDRO COSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 19 de setembro de 1994, publicado no Diário Oficial de 28 de setembro de 1994: **ONDE SE LÊ:** Mª HELENA MOURA DE SOUSA **LEIA-SE:** MARIA HELENA MOURA DE SOUZA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
 DIRETORA GERAL

*** **



CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 14 de março de 1997, publicado no Diário Oficial de 03 de abril de 1997: **ONDE SE LÊ:** Mª JOSÉ RODRIGUES PONTES **LEIA-SE:** MARIA JOSÉ RODRIGUES PONTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 12 de abril de 1994, publicado no Diário Oficial de 26 de abril de 1994: **ONDE SE LÊ:** MARIA JUCIARA MOREIRA LIMA **LEIA-SE:** MARIA JUCYARA MOREIRA LIMA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 31 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 1998: **ONDE SE LÊ:** Mª DO PERPETUO SOCORRO B. MORAIS **LEIA-SE:** MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA MORAES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 4 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 25 de outubro de 1994, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1994: **ONDE SE LÊ:** Mª LUIZA R. PEDROSA **LEIA-SE:** MARIA LUIZA RIBEIRO PEDROZA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 26 de abril de 2000, publicado no Diário Oficial de 10 de maio de 2000: **ONDE SE LÊ:** MARIA VERA LUCIA SOUSA **LEIA-SE:** MARIA VERA LUCIA DE SOUSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 16 de junho de 1995, publicado no Diário Oficial de 28 de junho de 1995: **ONDE SE LÊ:** MARTA MARIA CAVALCANTE SÁ **LEIA-SE:** MARTA MARIA CAVALCANTI SÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Expediente de Secretaria, datado de 16 de junho de 2004, publicado no Diário Oficial de 22 de junho de 2004: **ONDE SE LÊ:** MARTA MARIA CAVALCANTE SÁ **LEIA-SE:** MARTA MARIA CAVALCANTI SÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de dezembro de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2019-TCE/CE
PROCESSO Nº22046/2019-5**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art. 33 do Decreto Estadual nº 28.089/2006, **comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2019-TCE/CE**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de computadores desktop para este Tribunal.

LOTE 1 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO 01

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 890.500,00
2ª	FABIO DA SILVA LEMOS 43554333824	R\$ 938.000,00
3ª	TJC IMPORTADORA LTDA - ME	R\$ 1.000.000,01

LOTE 2 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO 02

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 267.000,00
2ª	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO	R\$ 291.999,96
3ª	LICITA BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA EIRELI	R\$ 291.999,98

LOTE 3 - COMPUTADOR DESKTOP TIPO 03

ORD	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª	LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 290.400,00
2ª	INFOTEL COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 290.900,00
3ª	FABIO DA SILVA LEMOS 43554333824	R\$ 304.000,00

Obs: A relação completa da classificação está disponível no site: www.licitacoes-e.com.br - Nº da licitação: 794393. Fortaleza, 9 de dezembro de 2019.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – Resolução CPSMA Nº 11, de 01 de Setembro de 2019. Aprova o Reajuste salarial do Diretor Geral do CEO R-Acaraú e do Procurador Jurídico do CPSMA, bem como altera o anexo II, sobre o quadro de funcionários operacionais administrativos, suas quantidades, especificações, salários, carga horária e forma de contratação, passando a serem incorporados ao quadro do CPSMA. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações e decisões da assembleia Geral Consorciária, registradas nas atas 03/2019 e 05/2019, datadas respectivamente em 03 de maio de 2019 e em 03 de julho de 2019, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do estatuto da entidade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei Federal no 11.107/05, de 6 de abril de 2005, o Decreto Federal no 6.017/07, de janeiro de 2007 e a Lei Estadual no 14.491, de 29 de Outubro de 2009. Resolve: **Art. 1º. APROVAR reajuste salarial do Diretor Geral do CEO R-Acaraú, aprovado em Assembleia ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, ata 03/2019, datada no dia 02 de Maio de 2019; **Art. 2º. APROVAR** reajuste salarial do Procurador, Jurídico do CPSMA aprovado em Assembleia ordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, ata 05/2019, datada no dia 03 de Julho de 2019; **Art. 3º.** Determinar a alteração Estatutária e regimental pertinente ao referido reajuste salarial definida pela assembleia Geral do CPSMA. **Art. 4º - Art. 30-** Incorporar ao Regime Jurídico Laboral do CPSMA e alterar o anexo II do Estatuto sobre os serviços operacionais administrativos, passando o quadro a vigorar da seguinte forma: **ANEXO II: NÍVEL MÉDIO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE - NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - SERVIÇOS OPERACIONAIS A SAÚDE: EMPREGO PÚBLICO- FUNÇÃO - REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO - QTDE - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - FORMA DE PROVIMENTO:** Auxiliar em Saúde Bucal - Auxiliar em Saúde Bucal - Ensino Médio Completo, Curso específico de Auxiliar de Saúde Bucal e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente. - 9 - 40 - 1.014,03 - Concurso Público; Auxiliar de Laboratório - Auxiliar de Laboratório - Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente. - 1 - 40 - 1.014,03 - Concurso Público; Auxiliar de Prótese Dental - Auxiliar de Prótese Dental - Ensino Médio completo. - 2 - 40 - 1.014,03 - Concurso Público; Técnico em Enfermagem - Técnico em Enfermagem - Ensino médio completo. Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente. - 18 - 40 - 997,39 - Concurso Público; Técnico em Prótese Dental - Técnico em Prótese Dental - Ensino médio completo. - 2 - 40 - 2.010,06 - Concurso Público; Técnico em Gesso - Técnico em Gesso - Ensino Médio Completo e curso técnico na área. - 1 - 40 - 997,39 - Concurso Público; Técnico em Saúde Bucal - Técnico em Saúde Bucal - Ensino Médio Completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente. - 6 - 40 - 1.014,03 - Concurso Público; Técnico em Radiologia - Técnico em Radiologia - Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente. - 8 - 24 - 2.027,20 - Concurso Público; **NÍVEL MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE - SERVIÇOS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVOS: EMPREGO - FUNÇÃO - REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO - QTDE - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - FORMA DE PROVIMENTO:** Agente Administrativo - Agente Administrativo - Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel, power point ou similar). - 11 - 40 - 1.172,04 - Concurso Público; Almoxarife - Almoxarife - Ensino Médio Completo - 1 - 40 - 1.335,21 - Concurso Público; Recepcionista - Recepcionista - Ensino Médio Completo e curso em informática (internet, aplicativos: word, excel, power point ou similar). - 11 - 40 - 1.172,04 - Concurso Público; Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação - Técnico em Suporte de Tecnologia da Informação - Ensino Médio Completo e curso técnico em Informática. - 2 - 40 - 2.138,74 - Concurso Público. **NÍVEL AUXILIAR-APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO: EMPREGO - FUNÇÃO - REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO - QTDE - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - FORMA DE PROVIMENTO:** Auxiliar de Serviços Gerais - Zelador - Ensino fundamental completo. - 8 - 44 - 1.049,34 - Concurso Público; Motorista - Motorista - Ensino fundamental concluído e Carteira Nacional de Habilitação "D". - 1 - 44 - 1.300,00 - Concurso Público; Vigia - Vigia - Ensino fundamental completo - 13 - 44 - 1.285,35 - Concurso Público. **Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na sua publicação, revogadas as disposições em contrário sendo seus efeitos retroativos produzidos a partir das datas aprovadas nas respectivas atas de aprovação. **ROGER NEVES AGUIAR – Presidente do CPSMA.****

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – Resolução nº 15/2019 de 01 de Novembro de 2019. ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, Senhor Roger Neves Aguiar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorciária, tendo em vista o que dispõe: 1- Os termos do Protocolo de intenções ratificado pelas leis Municipais e pela Lei estadual dos entes membros da Entidade; 2- As disposições Estatutárias; 3- O Contrato Programa; 4- Os Contratos de Rateio celebrados entre os consorciados. **TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES COMUNS: Art. 1º. Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, para o exercício financeiro de 2019, nos termos do art. 165 da Constituição Federal, contemplando somente o Orçamento da Seguridade Social, visto que sua área de atuação exclusiva resume-se à função de governo Saúde. **Parágrafo Único** - Constituem anexos e fazem parte desta Resolução: I. - Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; II. - Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por função; III. - Demonstrativo das receitas por fontes e despesas por uso; IV. - Demonstrativo da Receita segundo as categorias econômicas; V. - Demonstrativo da Despesa segundo as categorias econômicas; VI. - Demonstrativo dos Programas de Trabalho; VII. - Demonstrativo da Despesa por órgãos e funções; VIII. - Relação de Ações; **Art. 2º.** O orçamento da seguridade social do Consórcio em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas. **Art. 3º.** A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, serviços prestados, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em R\$ 10.030.000,00 (dez milhões e trinta mil reais), discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir: FONTES - VALOR (R\$): RECEITAS CORRENTES - 10.030.000,00; Receita Patrimonial - 15.000,00; Transferências Correntes - 10.075.500,00. Outras Receitas Correntes - 6.500,00. TOTAL GERAL - 10.100.000,00. **Art. 4º.** A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Resolução. **Art. 5º.** A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 10.100.000,00 (dez milhões e cem mil reais). **Art. 6º.** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, é demonstrada segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, anexos a esta Resolução. **Art. 7º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação. **Art. 8º.** Fica o Presidente e/ou Secretário Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: I. Utilizando-se a fonte de recurso excesso de arrecadação representado pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 8º. parágrafo único, da Lei Complementar no. 101/2000; II. Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidas no inciso III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 100% (cem por cento) da despesa autorizada. **Art. 9º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação. **Roger Neves Aguiar – Presidente.****

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – Resolução CPSMA Nº 13/2019, de 01 de novembro de 2019. DESIGNA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e de acordo com o art. 3º, inciso IV, Art. 1º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, etc. **RESOLVE: Art. 1º - Designar, com exercício a partir desta data, o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão, de interesse do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú — CPSMA. Art. 2º - Referida Comissão será composta pelos seguintes membros titulares: I - O Sr. Genilson Marques da Silva, inscrito no CPF(MF) sob o nº 992.131.253-72, para atuar como Pregoeiro do CPSMA, ocupante do cargo/função de Supervisor de equipe e apoio do CPSMA; II - A Sra. Daynana Medeiros de Oliveira Freitas, inscrita no CPF(MF) sob o nº 953.160.603-03, para atuar como membro da Comissão de Licitação, ocupante do cargo/função de Supervisora de Equipe e Gestão do CPSMA; e III - O Sr. Rafael Silva de Araújo, inscrita no CPF(MF) sob o nº 024.150.953-03, ocupante do cargo/função de Técnico de informática da Policlínica R-Acaraú, para atuar como Membro da Comissão de Licitação do CPSMA, para atuar como membro da Equipe de Apoio. Art. 3º - A investidura dos membros acima designados - Pregoeiro e Equipe de Apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada à recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, Estado do Cear, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019. ROGER NEVES AGUIAR – PRESIDENTE DO CPSMA.****

*** ** *



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – RESOLUÇÃO CPSMA Nº 14 de 01 de Novembro de 2019. INSTITUI A GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial datada de 31 (trinta e um) de março de 2019 (dois mil e dezenove), ata 06/2019, tendo em vista o que dispõe o art. 20 do estatuto da entidade. **Resolve: Art. 1º.** Fica instituída gratificação por exercício da função de membros de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro ou membros da equipe de apoio do Pregão. **Parágrafo único.** A gratificação será concedida ao funcionário ocupante de cargo do quadro de funcionários do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú, que, sem prejuízo do exercício das funções do seu cargo de origem, exercer as funções de membros de Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro ou membros da equipe de apoio do Pregão, conforme atribuições previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02. **Art. 2º.** O valor da Gratificação mensal a ser concedida ao servidor designado será de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) para o Pregoeiro e R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) para os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio ao Pregoeiro. **§ 1º.** Fica vedada a percepção cumulativa da gratificação pela participação em mais de uma comissão ou equipe. **Art. 3º.** Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro Titular informar, mensalmente, à Seção de Pessoal, a participação efetiva dos respectivos servidores nas atividades, com vistas à atribuição do valor da Gratificação a ser consignada em folha de pagamento mensal. **Art. 4º.** O funcionário nomeado como suplente da Comissão Permanente de Licitação ou de equipe de apoio ao Pregoeiro, quando designado para substituir seu respectivo titular fará jus a Gratificação proporcionalmente aos dias em que for nomeado para a substituição. **§ 1º.** Não terá direito a percepção da gratificação, pelo prazo de seu afastamento, o membro titular que estiver ausente por qualquer motivo, mesmo sendo esse período remunerado, como férias, licença-prêmio, licença para tratamento da saúde e outros, uma vez que o recebimento desta vantagem se vincula à sua efetiva participação na comissão de licitação. **§ 2º.** Esta gratificação não terá incidência na remuneração de férias, atestados, 13º salário e 1/3 de férias. **Art. 5º.** A gratificação disciplinada nesta Resolução não será incorporada ao vencimento do servidor em nenhuma hipótese, nem tampouco incidirá nenhuma contribuição previdenciária. **Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **ROGER NEVES AGUIAR – Presidente do CPSMA.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA – Resolução CPSMA nº 12/2019, de 1º de novembro de 2019. DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o Estatuto desta Entidade, e considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc. **RESOLVE: Art. 1º -** Designar, com exercício a partir desta data, a **Comissão Permanente de Licitação** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú - CPSMA. **Art. 2º -** Referida Comissão será composta pelos os seguintes membros titulares: I – O Sr. **Genilson Marques da Silva**, inscrito no CPF(MF) sob o nº 992.131.253-72, ocupante do cargo/função de Técnico de Saúde Bucal do CEO-R para atuar como **Presidente da Comissão de Licitação** do CPSMA; II – A Sra. **Dayneana Medeiros de Oliveira Freitas**, inscrita no CPF(MF) sob o nº 953.160.603-03, para atuar como membro da **Membro da Comissão de Licitação**, ocupante do cargo/função de Supervisora de Equipe e Gestão do CPSMA. III – O Sr. **Rafael Silva de Araújo**, inscrita no CPF(MF) sob o nº 024.150.953-03, ocupante do cargo/função de Técnico de informática da Policlínica R-Acaraú, para atuar como **Membro da Comissão de Licitação** do CPSMA. **Art. 3º -** Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preço, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração do CPSMA. **Art. 4º -** No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão. **Art. 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se. **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA,** Estado do Ceará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019. **ROGER NEVES AGUIAR – Presidente do CPSMA.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 1007.01/2019-02, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Prohospital Comercio Holanda LTDA, com sede na Cidade de Fortaleza – CE, à Av. Capitão Hugo Bezerra, Nº 181 - Bairro Barroso, CEP: 60.862-730, inscrita no CNPJ/MF nº 09.485.574/0001-71, representada por seu procurador o Sr. Elmano José Marques Dantas, inscrito no CPF/MF nº 447.421.773-04 – Contrato Nº 0310.01/2019-02 - R\$ 634,71 (Seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) para o Lote I, R\$ 3.247,38 (Três mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos) para o Lote III, R\$ 2.851,73 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) para o Lote V, R\$ 10.727,52 (Dez mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) para o Lote VI, R\$ 727,71 (Setecentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) para o Lote VIII, R\$ 991,93 (Novecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos) para o Lote XII e R\$ 1.990,00 (Hum mil novecentos e noventa reais) para o Lote XIII; Andreia Lorenzi - ME, com sede na Cidade de Encantado – RS, à Rua Duque de Caxias, Nº 2785 - Bairro Santo Antônio, CEP: 95.960-000, inscrita no CNPJ/MF nº 17.189.700/0001-79, representada por seu procurador o Sr. Thiago Augusto Zart, inscrito no CPF/MF nº 020.137.350-57 - Contrato Nº 0310.02/2019-02 - R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) para o Lote IV e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) para o Lote XI; Saúde Doctor Comercio LTDA, com sede na Cidade de Natal – RN, à Rua Açu, Nº 341 - Bairro Tirol, CEP: 59.020-110, inscrita no CNPJ/MF nº 11.511.020/0001-43, representada por seu procurador o Sr. José Hélio Araujo Dantas, inscrito no CPF/MF nº 597.561.604-20 - Contrato Nº 0310.03/2019-02 - R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) para o Lote II; Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELI, com sede na cidade de Senador Pompeu - CE, à Rua João Pitombeira, Nº 13 - Bairro Centro, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ/MF nº 05.199.870/0001-55, representada por seu proprietário o Sr. Max Jefferson Assunção da Silva, inscrito no CPF/MF nº 734.932.953-91 - Contrato Nº 0310.04/2019-02 - R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais) para o Lote IX e R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) para o Lote X. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenador de Despesas: Francisco Plácido de Sousa Basílio – Secretário de Saúde. **Cedro-CE, 02 de dezembro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Termo de Homologação - Tomada de Preços Nº 011/2019/TP. Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Processo Licitatório Nº 055/2019 na modalidade Tomada de Preços Nº 011/2019/TP, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização da conservação e manutenção das Unidades Escolares: Antonio Marcionilio, Antonio Moreira de Souza, Antonio Torquato de Souza, Cicero Barbosa, Francisco Antonio Apolonio, Francisco Pedro Barbosa, Henrique Alves Pereira, João Manoel Filho, Joaquim Viana, José Araújo Chaves, José Correia Sobrinho, José Paulino, José Vicente Azevedo, Josefa Maria da Paixão, Lourenço Marques de Mesquita, Manoel Luiz de Carvalho, Maria Alves de Oliveira, Sabino Vieira Cavalcante, Sebastião Francisco Duarte e Vicente Alves de Melo pertencentes ao Município de Pedra Branca-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem Homologar o presente procedimento em favor da empresa: MV & R Locação e Construção EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.732.774/0001-35, com sede à Rua General Humberto Moura, nº 1330, Bairro: Centro, Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, vencedora com valor global de R\$ 1.747.819,64 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos). Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo Homologado. **Pedra Branca/CE, 06 de Dezembro de 2019. José Renê Felipe de Araújo - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento de Proposta de Preços - Tomada de Preços Nº 2019.09.23.001. O Município de Caucaia/CE, através da Comissão de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2019.09.23.001, cujo objeto é a execução de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas do âmbito Municipal de Caucaia: Rua Tampico, Rua Jorge Guimarães, Rua Morélia, Laredo (Bairro Potira) e Rua Danilo Correia, Rua Otílicas (Bairro Arianópolis). Foi Classificada a proposta da Empresa Copa Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.200.917/0001-65, por ter atendido às exigências previstas no edital e Desclassificada a proposta da empresa Constram – Construções e Aluguel de Máquinas LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 72.432.727/0001-59, de acordo com os itens 7.4.2 c/c 6.1.17 do Edital. A Comissão de Licitação declara a empresa Copa Engenharia LTDA Vencedora do certame no valor total de R\$ 1.905.323,95 (hum milhão, novecentos e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) para o Lote I e de R\$ 504.938,22 (Quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos) para o Lote II. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, “b” da Lei nº 8.666/93 e atualizações que, poderão ser interpostos através do Protocolo Geral no Departamento de Licitações. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão de Licitação. **Caucaia/CE, 06/12/2019. Ana Paula Lima Marques - Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE torna público o Extrato dos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 1809.03/2019-03, Registro de Preço para futura aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro – CE. Contratantes: Secretaria de Infraestrutura e do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Cedro Diesel LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.445.908/0001-05, estabelecida na Rua Dr. Guedes Martins, Nº 520, Centro, Cedro - CE, CEP: 63400-000, doravante denominada, simplesmente, Contratada, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Magno Diniz Côrtes, CPF nº 004.664.773-25. Contratos: Nº 0711.01/2019-05 (SEINFRA) R\$ 146.295,00 (Cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais) e Nº 1111.01/2019-04 (SETAS) R\$ 62.984,00 (Sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais). Dotações Orçamentárias: 0206.04.122.0002.2.012 (gerenciamento e manutenção da Secretaria de infraestrutura); 0501.08.244.0031.2.055 (Gerenciamento e Manutenção da Rede SUAS), 0501.08.244.0031.2.056 (Gestão Cadastro Único - IGD PBF), 0501.08.244.0032.2.059 (Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família PAIF Federal), 0501.08.244.0033.2.060 (Gestão do Serviço Proteção Atendimento Especializado a Família e Indivíduos), 0501.08.243.0038.1.032 (Primeira Infância no SUAS) e 0501.08.122.0002.2.052 (Gerenciamento e Manutenção do Trabalho e Assistência Social). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Assinam pelas Contratantes: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura / Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 02 de dezembro de 2019. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Termo de Adjudicação - Tomada de Preços Nº 011/2019/TP. Para que a Homologação procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preços, efetuamos a Adjudicação ao licitante: MV & R Locação e Construção EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.732.774/0001-35, com sede à Rua General Humberto Moura, nº 1330, Bairro: Centro, Acaraú/CE, CEP: 62.580-000, vencedora com valor global de R\$ 1.747.819,64 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezanove reais e sessenta e quatro centavos). Objeto do Processo Licitatório Nº 055/2019 na Modalidade Tomada de Preços Nº 011/2019/TP, contratação de empresa especializada para realização da conservação e manutenção das Unidades Escolares: Antonio Marconilio, Antonio Moreira de Souza, Antonio Torquato de Souza, Cicero Barbosa, Francisco Antonio Apolonio, Francisco Pedro Barbosa, Henrique Alves Pereira, João Manoel Filho, Joaquim Viana, José Araújo Chaves, José Correia Sobrinho, José Paulino, José Vicente Azevedo, Josefa Maria da Paixão, Lourenço Marques de Mesquita, Manoel Luiz de Carvalho, Maria Alves de Oliveira, Sabino Vieira Cavalcante, Sebastião Francisco Duarte e Vicente Alves de Melo pertencentes ao Município de Pedra Branca-CE, compreendendo a execução de toda infraestrutura e acabamentos necessários, com fornecimento de mão de obra e material, conforme os elementos técnicos especificados no Anexo I deste Edital. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. **Pedra Branca/CE, 06 de Dezembro de 2019. José Renê Felipe de Araújo - Secretário de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato Contratual. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o Extrato do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 2009.01/2019-02, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro – CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratadas: Francie de Carvalho Mendes ME, com sede na Cidade de Iguatu - CE à Rua Antonio Mendonça, Nº 454, Bairro Vila Brasília, CEP: 63.500-745, inscrita no CNPJ/MF nº 29.048.310/0001-68, representada por seu proprietário o Sr. Francie de Carvalho Mendes, inscrito no CPF/MF nº 821.796.463-72 – Contrato Nº 2011.01/2019-02 - R\$ 7.999,98 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e oito centavos) para o Lote 1; Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares Eireli, com sede na Cidade de Senador Pompeu - CE, à Rua João Pitombeira, Nº 13 - Bairro Centro, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ/MF nº 05.199.870/0001-55, representada por seu proprietário o Sr. Max Jefferson Assunção da Silva, inscrito no CPF/MF nº 734.932.953-91 - Contrato Nº 2011.02/2019-02 - R\$ 57.599,93 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos) para o Lote 2; Mundi Equipamentos Medicos, Odontologicos e Veterinarios Eireli, com sede na Cidade de Ribeirão Preto - SP, à Rua Mato Grosso, Nº 667 - Bairro Ipiranga, CEP: 14.055-560, inscrita no CNPJ/MF nº 20.371.330/0001-09, representada por sua procuradora a Sra. Beatriz Peccia de Souza, inscrita no CPF/MF nº 436.169.268-82 - Contrato Nº 2011.03/2019-02 - R\$ 1.321,00 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais) para o Lote 3. Da vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenador de Despesas: Francisco Plácido de Sousa Basílio – Secretário de Saúde. **Cedro-CE, 02 de dezembro de 2019. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018SMC-TP – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 19/12/2018, em favor do licitante Vencedor: STAN CONSTRUTORA – EIRELI EPP com endereço à Rua Agripio Teodoro Soares, Nº 601 – sala 02, Bairro Centro, CEP 62.260-000 na Cidade de Reruitaba, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o Nº 24.041.596/0001-36, representada por Francisco Gerardo Pereira Rocha, portador do CPF Nº 454.808.343-04, no VALOR GLOBAL de R\$ 242.299,07 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sete Centavos), do OBJETO da Tomada de Preços Nº 002/2018SMC-TP, que tem por finalidade a Reforma do ginásio poliesportivo Raimundo Nery de Aguiar na sede do Município de Cariré-CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da Contratada. **Cariré-CE, 09 de Dezembro de 2019. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018SMC-TP – TOMADA DE PREÇOS Nº T.P 001/2018SMI - TP – MODALIDADE: Tomada de Preços Nº T.P 001/2018SMI - TP. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Reforma do Ginásio Poliesportivo Raimundo Nery de Aguiar na Sede do Município de Cariré-CE. **CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS:** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes de convenio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura Municipal de Cariré através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 04.01.2781315021.001, ELEMENTO DE DESPESA Nº: 4.4.90.51.00. VALOR TOTAL DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: R\$ 242.299,07** (Duzentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais e Sete Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 120 (Cento e Vinte) dias a partir de 02/01/2019. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcelo Araújo Alves - Secretário de Cultura, Esporte e Juventude. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Francisco Gerardo Pereira Rocha - Stan Construtora – EIRELI EPP. **Cariré-CE, 09 de Dezembro de 2019.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0172019PEFME – Pelo o presente aviso e cumprimento as Leis Nº 10.520/2002 e 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações e Decreto Nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, o Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **23 de Dezembro de 2019, às 09h**, será realizado o Pregão Eletrônico Nº 0172019PEFME, cujo o Objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ipu-CE.** Entrega das Propostas: A partir desta data, Abertura das Propostas: **23 de Dezembro de 2019, às 09h** (Horário de Brasília) no Sítio: www.blcompras.org.br. Informações Gerais: o Edital poderá ser obtido através do referido sítio ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito a Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Cep: 62.250-000, Ipu-CE. **Ipu-CE, 09 de Dezembro de 2019. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 002/2020, cujo Objeto é a **Locação de veículos com motorista, para atender as necessidades das secretarias do Município de Granja-CE**, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia **23 de Dezembro de 2019, às 10h** (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia **23 de Dezembro de 2019, às 11h (Horário de Brasília)**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: [HTTP://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/](http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/) conforme IN-04/2015, no Site: www.comprasgovernamentais.gov.br e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 10 de Dezembro de 2019. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.023/2019 – TP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, dará PROSSEGUIMENTO com Abertura da Proposta de Preços, no próximo dia **11 de Dezembro de 2019, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para complementação da execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais localizada no Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Raylse Rafaelle Jerônimo Lima – Presidente.**



Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial/ Registro de Preço N.º 2019.11.29.001/AMMA. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 11:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - CE, situada à Rua Eduardo Sá, 51, bairro: Centro, Eusébio - CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta comercial e documentos de habilitação, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento de academia ao ar livre, mobiliário urbano e playground, com instalação completa, junto a Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. O edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situado na Rua Eduardo Sá, 51, Bairro: Centro, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou no site www.tce.ce.gov.br. **Eduarda Almeida Silvestre - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2019.11.19.2. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2019.11.19.2, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda - Me, Laporte Engenharia Eireli - Me, Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me, M Minervino Neto Construções, Matos & Almeida Ltda-Me, Ideal Construções e Serviços Ltda, Cj Projetos e Engenharia Eireli - Me e M & C Construções Ltda - Me. Por cumprimento integral às exigências editalícias. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 06 de dezembro de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Termo de Homologação e Adjudicação. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a Homologação e Adjudicação de Licitação. Licitante: RVP Construções e Serviços EIRELI. Objeto: contratação de empresa para construção de passagens molhadas no Salgado dos Mendes, Várzea da Cobra, Viração e Ingá do Município de Forquilha/CE. Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2019.08.21.01. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) RVP Construções e Serviços EIRELI com valor global de R\$ 485.178,78 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). Iran Cleito de Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da Homologação/Adjudicação: 09 de dezembro de 2019. **Forquilha/CE, 09 de dezembro de 2019. Iran Cleito de Vasconcelos - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato de Contrato - Tomada de Preço N.º 2019.10.18.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através de sua Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio do seu Secretário, por se dever no desempenho dos seus encargos administrativos, torna público o contrato celebrado inter partes, originário da Tomada de Preço Nº 2019.10.18.0001, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de ampliação, de efficientização e de realce do Parque de Iluminação Pública do Município de Eusébio-CE. Unidade Administrativa: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Objeto: Serviços de ampliação, de efficientização e de realce do Parque de Iluminação Pública do Município de Eusébio-CE. Processo: Tomada de Preço Nº 2019.10.18.0001. Data de Assinatura: 06 de Dezembro de 2019. Contratada: Diretriz Engenharia EIRELI - CNPJ N.º 01.085.073/0001-96. Assina pela Contratada: Eduardo Gonzaga da Silva. Assina pela Contratante: Sebastião Carneiro de Albuquerque. Gestão/Unidade: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Fonte: COSIP -1.620000000. Programa: 01.08.01.15.452.0219.2.011. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Valor estimado a ser pago com recursos da contribuição para o custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP = R\$ 2.493.221,71. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Processo: Tomada de Preços Nº 2019.12.05.001. Origem: Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia - Tipo de Licitação: Menor Preço Global. A Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, em sessão pública às 09h do dia 03/01/2020 (sexta-feira), visando contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma do Prédio Localizado à Rua Acapulco S/N - Parque Guadalajara, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia/CE, relativo ao Processo nº 2019.12.05.001. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no Setor de Licitações/Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. **Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2019. Ana Paula Lima Marques - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-12.09.001/2019-DIVERSAS. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de publicações de matérias legais, sob demanda, em Diários Oficiais e em Jornal Diário de Grande Circulação no Estado do Ceará, para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, referente ao exercício financeiro de (2020), conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (por item). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 23 de dezembro de 2019, a partir das 08h:00m (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação de Ipaumirim/CE, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à Chamada Pública Nº. 2019.11.01.01, cujo objeto é a contratação de Leiloeiro Oficial, para realização de leilão de bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município de Ipaumirim/CE, declarando: Habilitadas: 01 - Eduardo Sydney Bezerra de Girão - CPF nº 582.179.833-72; 02 - Franciso das Chagas Pereira Júnior - CPF nº. 314.798.473-72; 03 - Daniela de Souza Castelo - CPF nº. 017.781.153-65; 04 - Francisca Graças de Oliveira Medeiros - CPF nº. 192.595.733-00, tudo conforme Ata de julgamento. A Comissão de Licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e salienta que não havendo recurso, fica desde já marcado a sessão do sorteio, para o dia 19 de dezembro de 2019, às 11:00 horas. **Ipaumirim - CE, 06 de dezembro de 2019. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 2211.01/2019-02. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Saúde torna público o extrato do Contrato decorrente da Ata de Registro de Preços Nº 2210.01/2019-02, do Pregão Eletrônico nº 0209.02/2019-02, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de instrumental, consumo e permanente odontológico e assim atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 04.230.084/0001-00, com sede na Rua Senador João Tomé, Nº 68, andar 1, Centro, Cedro - CE, CEP: 63.400-000, representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, inscrito no RG Nº 2001002311274 SSP/CE, CPF Nº 922.608.613-34. Valor Global do Contrato: R\$ 39.572,49 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) para o Lote 1 e R\$ 60.794,65 (Sessenta e mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para o Lote 2. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. Ordenador de Despesas: Francisco Plácido de Sousa Basílio - Secretário de Saúde. **Cedro-CE, 02 de dezembro de 2019. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Secretaria de Educação - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2019.11.08.001 - Processo Nº 2019.11.08.001 - Pregão Eletrônico Nº 2019.11.08.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços e aquisição de refeições, buffet e lanches para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo. Da Vigência: A Ata de Registro de preços terá validade pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2019. Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei do Pregão nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 028/2013, de 23 de outubro de 2013. Fornecedor(es) Registrado(s): F M Machado dos Santos Eventos ME, pelo valor global de R\$ 346.524,50 (trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) referente aos itens 01, 02 e 03. Signatários: Tamillys de Souza Furtado - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Francisco Mairton Machado dos Santos - Responsável Legal da F M Machado dos Santos Eventos ME. **Massapê/CE, 05 de dezembro de 2019.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 1311.01/2019. CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA COM PROCESSAMENTO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO DE DADOS FISCAIS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação supra da seguinte forma: **HABILITADO: GHM ASSESSORIA CONSULTORIA E PROCEDIMENTOS DE DADOS EIRELI, **INABILITADAS:** DANIEL DAGER ROSA CONSULTORIA, ROBERTO M MESQUITA, FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 e L. ELIAS DE LIMA. Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Pacujá, situada à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro, Pacujá, Ceará, nos dias úteis após esta publicação. Pacujá-CE, em 09 de Dezembro de 2019. Francisco Sousa de Mendonça Junior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.005/2019-PE. A Pregoeira Oficial de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara, localizada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, bairro Dep. Grijalva Costa, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bl.org.br, até o dia 20 de Dezembro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília/DF) cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.bl.org.br. Ubajara/CE, 09 de dezembro de 2019. Antônia Adriana Silva Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de São Benedito - Aviso de Licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00505/2019. MENOR PREÇO. A Câmara Municipal de São Benedito/CE, através de seu Pregoeiro designado, e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 23 de Dezembro de 2019, realizará às 14h:30min, início ao Pregão Presencial supracitado com recebimento de credenciamento para Pregão Presencial Nº 00505/2019 e recebimento dos envelopes contendo habilitações e propostas de preços que tem por objeto: Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e filtros destinados a atender o Poder Legislativo de São Benedito – CE, conforme termo de referência. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço eletrônico www.tce.ce.gov.br ou no endereço Praça 25 de Novembro, s/nº, Prédio da Câmara - Centro São Benedito – CE, na CPL, Fone (88)3626-1238, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. São Benedito - CE, 09 de Dezembro de 2019. Paulo Victor de Araújo Jorge - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.006/2019-PE. A Pregoeira Oficial de Licitação da Câmara Municipal de Ubajara, localizada na Avenida Monsenhor Gonçalo Eufrásio, 412, bairro Dep. Grijalva Costa, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bl.org.br, até o dia 20 de Dezembro de 2019 às 08h00min (horário de Brasília/DF) cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA/CE. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.bl.org.br. Ubajara/CE, 09 de dezembro de 2019. Antônia Adriana Silva Vieira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação - Leilão Público. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 07 de janeiro de 2020, às 11:00h, estará abrindo licitação na modalidade Leilão Público na forma Presencial e On Line Nº LP 01/2019-SEAG, cujo objeto é a alienação de veículos e bens inservíveis para a Administração, no Auditório da EEF Monsenhor Carneiro da Cunha, Avenida Projetada, Loteamento Conviver 2, s/n, Bairro Igreja do Céu, Viçosa do Ceará/CE - (Presencial), site: www.montenegroleiloes.com.br-(on line), através do Leiloeira Pública Oficial, Sra. Daniela de Sousa Castelo. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, na Rua José Siqueira, 396, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 09 de dezembro de 2019.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio - Convocação - Pregão Presencial N.º 2018.10.04.001T. O Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Trânsito de Eusébio, convoca, o Licitante remanescente, José Weder Basílio Rabelo ME - CNPJ Nº 06.951.836/0001-58, para se fazer representar na sede da AMT, situada na Avenida Eusébio de Queiroz, nº 5355, Bairro Centro, Eusébio/CE, no dia 13 de dezembro de 2019 às 09h00min, para querendo assinar contrato nos termos do artigo 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao item 03 (Locação de 02 veículos tipo passeio, com capacidade mínima para 05 passageiros) do Pregão Presencial n.º 2018.10.04.001T, tendo em vista a rescisão contratual da empresa Sued Locações e Comercio EIRELI EPP - CNPJ Nº 10.653.783/0001-66 e o desinteresse contratual da empresa JS3 Serviços e Locações EIRELI ME – CNPJ Nº 05.933.386/0001-08. **Eusébio/CE, 05 de dezembro de 2019 – Wildson Carneiro da Silva – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 04.005/2019. O Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 20 de Dezembro de 2019 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para Credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação para o objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para alunos do Ensino Fundamental, a fim de atender as demandas das Escolas do Município de São Benedito/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). **São Benedito/CE, 09 de Dezembro de 2019. Ronaldo Lobo Damasceno – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. PP-12.09.002/2019-DIVERSAS. Objeto: Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de posto de atendimento avançado, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 23 de dezembro de 2019, a partir das 15h:00m (horário local), na sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo - Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “Propostas de Preços” e as “Documentações de Habilitação” dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 0512.1/19. Tipo Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro EufRASINO Neto, Anexo, Poranga - Ce, em sessão pública, estará recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da Tomada de Preços acima. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria na área contábil, junto ao Município de Poranga/CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00hrs às 13:00hrs ou nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.poranga.ce.gov.br. **Poranga - CE, 09 de dezembro de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral - Presidente/CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Licitação. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Groaíras, localizada na Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Bairro Centro, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 1012.01/2019 – cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo 0km, tipo furgão, modelo do ano de 2019 ou do ano posterior, adaptada para ambulância de simples remoção tipo “a”, com os materiais e equipamentos estabelecidos na Portaria nº 2048/2002, destinado ao Município de Groaíras/CE, conforme convênio n 154/2018, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde e a Prefeitura Municipal de Groaíras/CE, que realizar-se-á no dia 23.12.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 13:00 horas ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Groaíras-Ce, 10 de Dezembro de 2019. Wesley Rodrigues Feijão - Pregoeiro Oficial.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 016/2019. Prefeitura Municipal de Tejuoca, através da Secretaria Municipal de Gestão e Controle. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais locação de veículos destinados aos programas, projetos e Secretarias no Município de Tejuoca-CE, conforme especificações em anexo. Fundamentação Legal: Decreto Municipal Nº 011/2013 de 19/11/2013, Lei nº 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços unitários do Pregão Eletrônico Nº 011/2019-PE SRP, conforme proposta de adequação das proponentes signatárias desta Ata: Caupe Construções e Empreendimentos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.742.263/0001-15 foi vencedora no valor global de R\$ 744.240,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais). LR Serviços e Construções EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 26.287.364/0001-98 foi vencedora no valor global de R\$ 2.089.560,00 (dois milhões, oitenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 30 de Outubro de 2019. Signatário: José Ari Coelho Damasceno – Secretaria de Gestão e Controle.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012.01/2019 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **23 de Dezembro de 2019, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 1012.01/2019. Objeto: **Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes Destinados a Manutenção dos Veículos e Máquinas Vinculados a Prefeitura Municipal de Moraújo.** O Edital estará disponível no Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 10 de Dezembro de 2019. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0811.01/2019 – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados do processo Tomada de Preços Nº 0811.01/2019, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do vertedouro do Açude Ferrão do Município de Tururu; que a única empresa participante do processo desistiu do Prazo Recursal, será dada Continuidade ao Certame e no próximo dia **13 de Dezembro de 2019, às 09h30min**, será Aberto o Envelope contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada. Mais informações (85) 3358. 1073. **Tururu-CE, 10 de Dezembro de 2019. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4041202/2019 – Data de Abertura: 20/12/2019, às 13:00h. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às diversas Secretarias do município de Marco-Ce. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Osterno, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 04/12/2019. Alex Rios Silveira - Ordenador de Despesa da Sec. de Saúde, Isis Yara Farias Sousa - Secretária de Assistência Social, Maria Edineila Silveira - Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Geraldo Bastos Osterno Júnior - Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Jesus Dyêgo Armando Silva - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços 19.08.17/ARP - Pregão Eletrônico Nº 19.08.17/PE. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos Auxiliares de Construção Civil, Manutenção e Recuperação de Estradas, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapipoca/CE. Assinatura da Ata: 05.12.2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: **SOTREQ S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.151.100/0041-28, vencedora do **LOTE 01**, com valor global estimado de **R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro Oficial. Itapipoca – CE, 09.12.2019.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação. A CPL comunica aos interessados que próximo dia **20 de dezembro de 2019, às 11h**, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.12.01/2019, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA FUNCIONAMENTO DA SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.** O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 - Centro - Sala de Licitações e no portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe - CE, 09 de dezembro de 2019. José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Convocação para Rescisão Contratual - Contrato Nº 31.07.01/2018-SESA. A Secretária de Políticas para Saúde do Município de Campos Sales, convoca a Empresa: Construtora Modelo LTDA para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a Rescisão Amigável do Contrato Nº 31.07.01/2018-SESA, com Fulcro nas Cláusulas quarta, alínea “j” e décima quarta do Contrato e nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, por motivo da Manutenção das condições de Habilitação. Mais informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Travessa Sul, 440, Centro. **Campos Sales-CE, 05 de Dezembro de 2019. Regislane Maria Pereira Rocha Santos - Secretária de Políticas para Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 – Centro – Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 26 de dezembro de 2019, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.12.09.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização das festividades dos festejos populares do Distrito da Vila Guassussê, Município de Orós, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelo o site: www.bl.org.br ou pelo o Portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Orós/CE, 09 de dezembro de 2019. José Kleriston Medeiros Monte Júnior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 29/19/PE-DS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga/CE, torna público que no dia 20 de dezembro de 2019, às 09:00 horas, através do site “www.blcompras.org.br”, o Pregão Eletrônico nº 29/19/PE-DS, para aquisição de óleo lubrificante, graxa, fluídos para freio e radiador e derivados, para atender os diversos setores da Municipalidade na manutenção dos veículos, equipamentos e maquinários da frota Municipal de Iraporanga, conforme Anexo I do Edital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.blcompras.org.br; www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Iraporanga/CE, 09 de dezembro de 2019. Estefânio Lopes Neto - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 23 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0912.01/2019, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e do vasilhame de água mineral e o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral para as diversas Secretarias do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo - Ce, 09 de Dezembro de 2019. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2019.11.19.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, o julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços nº 2019.11.19.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Sertão Construções, Serviços e Locações Ltda - Me, Laporte Engenharia Eireli - Me, Allamo Edgar Fernandes Rolim - Me, M Minervino Neto Construções, Matos & Almeida Ltda-Me, Ideal Construções e Serviços Ltda e CJ Projetos e Engenharia Eireli - Me. Por cumprimento integral às exigências editalícias. Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 06 de dezembro de 2019. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.12.09.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade através da Pregoeira Thaisa Maria Silva, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2019.12.09.001, cujo objeto: aquisições de combustíveis e derivados do petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 20 de dezembro de 2019 (20/12/2019), às 15:00h. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br>. **Caucaia/CE, 09 de dezembro de 2019. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 020/2019/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 23/12/2019 às 08:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 020/2019/PP, tipo menor preço, cujo objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locação de equipamentos de informática destinados a Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tce.ce.gov.br e www.novoorientec.gov.br. Maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente - Ceará, 09 de dezembro de 2019. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0512.2/19. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Poranga, torna público aos interessados, que no dia 23/12/2019 às 09:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 0512.2/19, tipo menor preço, cujo Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados as Escolas do Município de Poranga. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, s/n, Bairro Eufrasino Neto, Anexo, Poranga - Ce no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através dos sites www.tce.ce.gov.br e www.porangac.gov.br. Maiores informações com a Comissão. **Poranga-Ceará, 09 de dezembro de 2019. Jimmy Karll Campos Cabral - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 26 de dezembro de 2019, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2019.12.09.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para suprir as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Ipaumirim/CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelo site: www.bll.org.br ou pelo o Portal das licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Ipaumirim/CE, 09 de dezembro de 2019. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Resultado de Habilitação - Tomada de Preços Nº 007/19 -TP- FME. Empresas Habilitadas: CSB - Construtora Santa Beatriz LTDA-EPP, Felipe Henrique Silva-ME, Super Servs Serviços e Construções EIRELI, Limpax Construções e Serviços LTDA, Moretto Maquinas e Construções LTDA, M & C Construções LTDA - EPP e L S Serviços de Construções EIRELI-ME. Empresas Inabilitadas: RDM Construções LTDA-EPP, Construtora Moreira e Melo LTDA-EPP, Clezinaldo S. de Almeida Construções-ME e Locontrus Locações e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal com base no art. 109 inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, caso não seja penetrado recurso a retomada da Tomada de Preços, fica marcada para o dia 18 de dezembro de 2019, às 09:00 horas. **Ocara-CE, 09 de dezembro de 2019. Antônio Paz Romão - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-Adejeri da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 006/2019. Objeto: contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado para atender a Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - Adejeri do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Contratada: ASP Automacao, Servicos e Produtos de Informatica LTDA. Valor: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). Fundamento: art. 24, II e IV da Lei nº 8.666/93 - Art. 25 e 26 da Lei 8.666/93. Ratificação em 09/12/2019. **Francisco Diógenes Campelo Junior - Superintendente da Adejeri, 09 de dezembro de 2019. Luciana Setúbal Araújo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2019 - A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Ibiapina, Nº 680, Centro, Ibiapina-CE, torna público o Edital de Pregão Presencial Nº 0612.01/2019, cujo Objeto é a **Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ibiapina**, que realizar-se-á no dia **23 de Dezembro de 2019, às 09h.** Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h e no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ibiapina-CE, 10 de Dezembro de 2019. Marcos Douglas de Sousa Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4091201/2019 - Data de Abertura: 20/12/2019, às 9h. OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados as secretarias. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro. Fone: (88) 3655-1200. Frecheirinha-CE, 09/12/2019. **Eudes Almeida Lima, Edilene Maria de Aquino Sousa, Lusileida Ximenes Portela e Ana Maria Portela Aguiar, respectivamente Sec. de Administr., de Educação e Despor., de Saúde e do Trabal. e Assistência Social.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público a Retificação do resultado da fase de proposta de preços referente a Tomada de Preços nº IN-TP004/19, cujo objeto é a execução de serviços de construção da primeira etapa do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de São Lourenço, Zona Rural deste Município. Empresa vencedora: WM Construções LTDA, com o valor global de R\$ 485.757,89 (quatrocentos e oitenta e cinco mil setecentos e sete reais e nove centavos). Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei nº 8.666/93. **Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL. Independência/CE, 09.12.2019.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.12.02.003. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material de consumo e permanente para manutenção da casa de apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Estado do Ceará - SAMU 192/CE, Pactuada pela CIB nº 14º/2018, vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 20 de Dezembro de 2019 (20/12/2019), às 09:00hs. Referido edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Fernando França Silveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Convocação para Rescisão Contratual - Contrato Nº 14.12.01/2018-SOU. O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales, convoca a Empresa: Construtora Modelo LTDA para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a Rescisão Amigável do Contrato Nº 14.12.01/2018-SOU, com Fulcro nas Cláusulas quarta, alínea "j" e décima quarta do Contrato e nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993, por motivo da Manutenção das condições de Habilitação. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Travessa Sul, 440-Centro. **Wanderson Costa Guedes - Secretário de Obras e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Crateús - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2019/PP. A Câmara Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados que no dia 23 de dezembro de 2019, às 08:00h, no Plenário da Câmara Municipal, localizada à Rua Carlos Rolim, Nº 73, Centro, Crateús - CE, em sessão pública, realizará licitação na modalidade Pregão, cujo objeto é a contratação de serviços para cobertura videográfica e fotográfica das sessões da Câmara Municipal de Crateús-CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 13h, no endereço acima ou através do site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Crateús-CE, 09 de dezembro de 2019. Filipe Pereira Chaves - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Convocação para Rescisão Contratual - Contrato Nº 18.12.01/2018-SOU. O Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Campos Sales, convoca a Empresa: Construtora Modelo LTDA para assinar no Prazo de 05 (cinco) dias úteis a Rescisão Amigável do Contrato nº 18.12.01/2018-SOU, com Fulcro nas Cláusulas quarta, alínea “j” e décima quarta do Contrato e nos Artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993, por motivo da Manutenção das condições de Habilitação. Mais Informações no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura a Travessa Sul, 440, Centro. **Campos Sales-CE, 06 de Dezembro de 2019. Wanderson Costa Guedes - Secretário de Obras e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cedro - Portaria Nº 027/2019, de 06 de Dezembro de 2019. O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, Senhor Matheus Guedes Araújo, no uso competente de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e em pleno exercício do cargo; Resolve: Art. 1º - nomear a Servidora Larisa Gabriel Pereira, portadora do CPF: 065.034.673-46 ao cargo efetivo de Advogado do Poder Legislativo Municipal de Cedro - CE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **Câmara Municipal de Cedro - Ce, em 06 de dezembro de 2019. Matheus Guedes Araujo - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretaria de Educação - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 2019.11.20.002. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que a licitação que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em organização de coffee break e almoços para atender as necessidades da Secretaria de Educação foi revogada devido à alterações a serem realizadas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00min às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 - Centro. **Aquiraz - CE, 09 de dezembro de 2019. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Aquiraz, torna público que realizará às 08:30h do dia 30 de dezembro de 2019, em sua sede na Av. Santos Dumont, 30 - Centro, Pregão nº PP011/2019. Objeto: contratação de prestação de serviços especializados de filmagem, monitoramento e produção de material gravado dos procedimentos das sessões realizadas pelo Poder Legislativo Municipal e sua disponibilização no site da Câmara Municipal. Edital à disposição na Câmara Municipal de Aquiraz e no Portal de licitações do TCE/CE. Informações pelo telefone (85) 3361 2748. **Aquiraz/CE, 10 de dezembro de 2019. Rafael Vasconcelos de Freitas - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 021/2019-PP. Objeto: Contratação de serviços especializados na elaboração de planos, projetos e prestação de contas de convênios e programas firmados com os Governos Estadual e Federal, junto à Administração Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data de Abertura das Propostas: 20/12/2019, às 08:00h. Local do edital e abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. Informações: fone (88) 3410-1112. **Valeska Carla da Silva - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4041201/2019 - Data de Abertura: 20/12/2019, às 08:00h. OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura e de Saúde do Município de Marco-CE. VALOR DO EDITAL: R\$ 20,00 (vinte reais). INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Av. Guido Ostero, s/n, Térreo, Centro. Fone: (88) 3664-1415. Marco-CE, 04/12/2019. Alex Rios Silveira - Secretário de Infraestrutura e Ordenador de Despesa da Sec. de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO - AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LANCES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 4051101/2019 - O Município de Marco-Ce torna público que a sessão de realização de lances do Pregão Presencial Nº 4051101/2019, cujo Objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar do município de Marco-Ce, será realizada dia 13 de dezembro de 2019, às 08:00 horas. Marco-CE, 09 de dezembro de 2019. Gerson Carneiro Aragão - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.12.04.02-PMI-SEFAM - Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de recuperação tributária para regularização da base de cálculo do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. DATA DA SESSÃO: 09 de Janeiro de 2020, às 08h. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/Nº, Esplanada II. **Iguatu-CE, em 09 de Dezembro de 2019. Pedro Gildásio de Sousa - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 19.11.01/2019. A Comissão de Licitação torna público o resultado do julgamento de habilitação da tomada de preços nº 19.11.01/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de instalação de alimentação de energia fotovoltaica em diversas escolas da rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE. Conforme segue: Empresas habilitadas: 01. ESCO SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA, 02. IPEL ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 03. CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. EMPRESAS INABILITADAS: 01. NOBREGA & ASSIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; 02. CTA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 03. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA. Fica, a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas na Sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota ou pelo telefone (88) 3522-1092. **Jaguaribe- CE, 09 de dezembro de 2019. Leilane Kércia Barreto Soares - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO” - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.08.13.1. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção da agroindústria do pequi, no Sítio Baixa do Maracujá, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas: SIMÃO E FERNANDES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.203.907/0001-05; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.868.248/0001-49; ANTONIO EDGLESIO VIDAL ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.665.473/0001-15, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2019, às 11h:00m (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 09 de dezembro de 2019 - Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação - O Pregoeiro torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 12.05.01/2019, que tem por objeto: Registro de Preços visando às aquisições futuras e eventuais de livros didáticos e paradidáticos para atender as necessidades dos alunos da rede de ensino municipal, junto à Secretaria de Educação do Município. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 20/12/2019, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 20/12/2019 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe - Ceará. Telefones: (85) 3338-1879 / (85) 3338-2010, de segunda a sexta-feira, de 07h30min as 12h e de 13h as 16h30min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - EXTRATO DE CONTRATO - Objeto: Convênio de prestação de serviços para administração de benefícios através de antecipação salarial aos servidores da Prefeitura Municipal de Araripe - CE. Partes: Prefeitura Municipal de Araripe - CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.539.984/0001-22, e SICONCARD ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 15.313.362/0001-00, SIGNATÁRIOS: Giovane Guedes Silvestre, Prefeito, e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador; Constitui objeto do presente convênio a prestação de serviços para implantação gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão magnético, para aquisição de produtos e serviços, oferecidos pelos estabelecimentos credenciados ao sistema SICONCARD. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, c/c Lei 10406/2002 VALOR: SEM ÔNUS financeiro. VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Araripe, 6 de dezembro de 2019.

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE, CONTENDO OS “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” - TOMADA DE PREÇO Nº 2019.09.30.3. Objeto: contratação dos serviços de engenharia para construção de reservatório elevado pré-moldado para capacidade de 50m³ na vila Jacuípe, Sítio Jua, Distrito de Ponta da Serra, no Município de Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMC convoca para que se faça presente na sessão pública de licitação, o representante legal da empresa 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.852.422/0001-98, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da sessão pública, que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2019, às 08h:30m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 09 de dezembro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO - TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.09.03.1. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para realização de ensaios para controle tecnológicos de solos e pavimentação no Município de Crato/CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC, visando evitar o fracasso da licitação e oportunizar o aproveitamento dos atos validamente produzidos durante o processo, atendendo aos princípios da celeridade e economia processual e de acordo com o art. 48, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, fixa o prazo de oito dias úteis para a empresa GEOSOMA – GEOLOGIA, SONDA GENS E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no cnpj sob o nº 05.142.817/0001-18, apresentar nova habilitação, referente ao processo em epígrafe. Maiores Informações Através do Telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-Ce, 09 de dezembro de 2019 - Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2019060/ IDM

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 20/12/2019 às 09h30min de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de escadas, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 05 de dezembro de 2019.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PROCESSO Nº 058/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.11.29.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.11.29.01, do tipo Menor Preço, para a aquisição de combustível (Gasolina, Etanol, Diesel Comum e S10) direto na bomba de combustível da proponente (contratada), para atender a frota de veículos do Município de Icapuí, com data de abertura para o dia 19 de dezembro de 2019, às 08h:30min, na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1400. Icapuí-CE, 05 de dezembro de 2019. **Ana Queli de Castro Silva Costa - Pregoeira**

*** **



DESTINADO(A)

--